

ÍNDICE

BAHIA	19
APORA / BA	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	19
AURELINO LEAL / BA	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AURELINO LEAL	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HOED PATRIMONIAL LTDA	19
BARREIRAS / BA	20
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NILSON PAMPLONA JUNIOR	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, MACKSON VENICIO SANTOS OLIVEIRA	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, TELNA ADILA ROSA PIMENTEL	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, LUIZ CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, ORLANDO DA SILVA NUNES JUNIOR	22
FEIRA DE SANTANA / BA	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO BRADESCO S.A., SHIRLENE SOARES LIAL	23
ITABUNA / BA	23
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABUNA	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WELLINGTON ALVES DE SANTANA, KARLA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO SANTANA	23
SALVADOR / BA	24
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDLESTE SANTA BARBARA BORGES	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDSON OLIVEIRA PEREIRA	24
SANTA CRUZ CABRALIA / BA	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ CABRALIA	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NEIDE ALVES DE SENA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL	24
GOIÁS	25
FORMOSA / GO	25
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA	25
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): NILTON DIVINO DOS REIS FREITAS	25
MINAS GERAIS	25
ALMENARA / MG	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALMENARA	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAO MESSIAS SOUSA AGUILAR, FRANCISQUITA PEREIRA AGUILAR	25

ANDRELÂNDIA / MG	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANDRELÂNDIA	26
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DE FATIMA SILVA	26
BELO HORIZONTE / MG	26
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MAGALI CAGNIN DE ARAUJO	26
FORMIGA / MG	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMIGA	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATO MARCOS ESPINDOLA, KETHERYNE BRUNA ALVES DA SILVA ESPINDOLA	28
GUANHAES / MG	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUANHAES	29
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAQUIM MARTINS DE FIGUEIREDO	29
MANHUMIRIM / MG	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANHUMIRIM	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NEUZA RODRIGUES DE ANDRADE	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS CESARIO	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE NASCIMENTO CARVALHO	31
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EUCALINA DE SOUZA PRUDENTE	31
MATEUS LEME / MG	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATEUS LEME	32
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA BERENICE RIBEIRO DE SA	32
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): WAGNER GUIDO DE OLIVEIRA, GEOVANNI DE SOUZA MOTTA	32
PARACATU / MG	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARACATU	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JARDEL NILTON SIQUEIRA	32
SAO GOTARDO / MG	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GOTARDO	33
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BIANCA ROSA DE MESQUITA MUCCI, CARLA ROSA DE MESQUITA, ANA PAULA ROSA DE MESQUITA BRANCO	33
SETE LAGOAS / MG	34
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS	34
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SERRA VERDE SETE LAGOAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	34
UBERLANDIA / MG	34
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WAGNER FRANCISCO DE MELO	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA CLAUDIA PAULO DOS SANTOS	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCAS NUNES DOS SANTOS	35
MATO GROSSO DO SUL	36

AMAMBAI / MS	36
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMAMBAI	36
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO ADAO SOUSA GONCALVES, TEBURCIO CHAVES, SILMAR BATISTA CHAVES	36
CAMPO GRANDE / MS	36
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	36
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARCIA MINEI MATSUSITA, SILVIO MACIEL DE ASSIS, CELIA MORALES DE ASSIS	36
DOIS IRMAOS DO BURITI / MS	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO LIDIO VIANA, ADINORIA FRANCISCA MEDEIROS VIANA	37
SIDROLANDIA / MS	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SIDROLANDIA	37
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DALTO PAVEI	37
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DALTO PAVEI	38
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DALTO PAVEI	38
PERNAMBUCO	39
RECIFE / PE	39
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	39
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILNEI ADALBERTO DE OLIVEIRA, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	39
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FILIZOLA & FRIEDHEIM GESTAO PATRIMONIAL LTDA	39
RIO DE JANEIRO	40
BARRA MANSA / RJ	40
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSNEI BATISTA FERREIRA, JOSIANE SOARES FRANCISCO FERREIRA	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAGNO ADRIANO BARBOSA	41
CABO FRIO / RJ	41
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIO BARRETO DE OLIVEIRA	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSEANE ALVES SCHMITZ SCHULTE, RITA DE CASSIA GOMES DE ALMEIDA LAMEIRA, SERGIO SCHULTE ALVES, ODUVALDO DE OLIVEIRA LAMEIRA	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANE LIMA MARTINS	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOELMA NORONHA VICENTE FARIA, MAURICIO FELIX FARIA	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRA PICHINHAKI DE O FIOREZZANO	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANA BERNINI GOMES, ANDRE LUIZ DE SOUZA GOMES	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KIOSHY SANTOS DE ASSIS, MARCELI DA SILVA LOBO	44
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	44
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	44
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FABIO DA SILVA MACHADO,	

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

VERA LUCIA SIQUEIRA MACHADO, VERA REGINA HENRIQUES GOMES	44
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIAO JOSE DE AZEVEDO VASCONCELOS, ROBERTA FERNANDES MENDONCA VASCONCELOS, RODOVAL MACHADO RIBEIRO, MARIA MARTA ARAUJO RIBEIRO, VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	45
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TIAGO LOPES GARCIA	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SAMANTHA NUNES PESSANHA DE OLIVEIRA	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCAS NOGUEIRA FERREIRA, MARIANA TAVARES GOMES PORTO FERREIRA	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULLYANA VELOSO DE OLIVEIRA	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FILIPPI CORREA DA SILVA	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOMAR NOGUEIRA DOS SANTOS	48
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANYELLA PRADO LEITE	48
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TATIANA TAVARES RIBEIRO	48
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATA PINTO	49
EDITAL - RESCISÃO COMPROMISSO DE CV DE LOTE, ART. 32 E 36, III, L.6766/79 - INTERESSADO(S): IMPERIAL 001 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA, TIAGO DE MELO TEIXEIRA, JOSIAS JOSE DA SILVA, ANA PAULA DE SOUZA	49
EDITAL - RESCISÃO COMPROMISSO DE CV DE LOTE, ART. 32 E 36, III, L.6766/79 - INTERESSADO(S): IMPERIAL 001 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA, TIAGO DE MELO TEIXEIRA, LAURA RAMOS FERNANDES	50
EDITAL - RESCISÃO COMPROMISSO DE CV DE LOTE, ART. 32 E 36, III, L.6766/79 - INTERESSADO(S): IMPERIAL 001 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA, TIAGO DE MELO TEIXEIRA, LAURA RAMOS FERNANDES	50
EDITAL - RESCISÃO COMPROMISSO DE CV DE LOTE, ART. 32 E 36, III, L.6766/79 - INTERESSADO(S): IMPERIAL 001 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA, TIAGO DE MELO TEIXEIRA, LAURA RAMOS FERNANDES	51
EDITAL - RESCISÃO COMPROMISSO DE CV DE LOTE, ART. 32 E 36, III, L.6766/79 - INTERESSADO(S): IMPERIAL 001 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA, TIAGO DE MELO TEIXEIRA, LAURA RAMOS FERNANDES	52
EDITAL - RESCISÃO COMPROMISSO DE CV DE LOTE, ART. 32 E 36, III, L.6766/79 - INTERESSADO(S): IMPERIAL 001 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA, JOSENIER HENRIQUES DA PAIXAO, ROSETTE REGINALDO DA PAIXAO, TIAGO DE MELO TEIXEIRA	52
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE DOS SANTOS SILVA RANGEL, LAZARO SOARES RANGEL	53
IGUABA GRANDE / RJ	53
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE	53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE TAVARES JUNIOR	53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO DA CRUZ CAMPOS	54
ITABORAI / RJ	54
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAI	54
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDINEI ALVES DA SILVA	54
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MICHELLE GARCIA DE AGUIAR, ADELMO SILVEIRA AGRA	55
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BARBARA ARAUJO CELESTINO JARDIM, MARCOS PAULO JARDIM DA SILVA	55
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MANOEL BRUNO DE ALMEIDA	56
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIANE PINTO COELHO	56
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GERMANO DE CASSIO CORINTO FERREIRA	56

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAIANE SILVA OLIVEIRA	57
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON AZEREDO DA SILVA	57
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JALDECIR MEDINA QUIRINO	57
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAVID MIRANDA DE OLIVEIRA, RENATA ROSA LOPES MIRANDA	58
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSEMBERTO BARBOSA FRANCISCO	58
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CELIA REGINA CAVALCANTI DA SILVA	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): OZIVAL PESSANHA AZEREDO	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO PEREIRA KUNTZ, BARTIRIA MENDONCA DE AVILA KUNTZ	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDEMIR ROSA DE LIMA	60
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALMIR MENEZES DE SOUZA	60
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSILENE OLIVEIRA LOBO, LUIZ FERNANDO DAUMAS LOBO	61
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THATIANI VENANCIO RIBEIRO	61
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO DE OLIVEIRA, SUELEM MARTINS DE OLIVEIRA	62
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAYANE SANTANA COSTA	62
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ	62
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VITOR E SILVA SOARES	62
ITAGUAI / RJ	63
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI	63
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIS JARDIM DE OLIVEIRA, MARIA REGINA BASTOS OLIVEIRA	63
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HEMERSON HENRIQUE THOMAZ GUIMARAES	63
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE ADILSON DE SOUSA	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIDNEY GOMES PINHEIRO	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TANIA MARIA FLEGLER MATTOS	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SANDRA REJANE DE OLIVEIRA	65
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO DA SILVA CERDEIRA	65
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLERISSON ALVES DE MELO	66
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO VASCONCELOS DOS SANTOS	66
ITAPERUNA / RJ	66
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA	66
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS NOVA ITAPERUNA LTDA	66
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WAGIH MURAD	67

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERIKA DA SILVA PINHO	68
MAGE / RJ	68
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGE	68
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WEBERTON DO CARMO CHAGAS, ROGE PINTO COSTA, TABYRA TUPAN PINTO COSTA	68
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO DOS SANTOS, CARLA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO DOS SANTOS, WILSON JOSE DIAS	69
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE MAURICIO MOTA FREITAS, ELIANE MARIA QUALHANO FREITAS	69
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HOSANA ALVES OTZ MENDONCA, ADILSON OTZ DE MENDONCA	70
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JUAREZ DA SILVA BARBOSA, JANE PAULA MARQUES BARBOSA	70
MANGARATIBA / RJ	71
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA	71
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE FRANCISCO DOS SANTOS, LUCIA VERA FAUSTO BONFIM	71
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AUGUSTO CESAR PARDAL DA SILVA	71
MARICA / RJ	72
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	72
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILSON ANGELO ROSA FILHO, ROSIMERE PINNA ROSSI ROSA	72
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EVELYN NUNES DA SILVEIRA	72
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAGNO SODRE DA SILVA	73
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA MENDES DOS SANTOS	73
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSANE DE LIMA MELLO	74
NILOPOLIS / RJ	74
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS	74
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE PINHEIRO VIDAL	74
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DAS GRACAS DE JESUS MIRANDA, ROBERTO MARCELINO DIAS	74
NITEROI / RJ	75
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI	75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KLEIN HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, RHUDLAY SOARES LIMA	75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ ANTONIO RODRIGUES JUNIOR	75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE NEVES BALLEJO	76
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	76
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAGNO ANTONIO, CHRISTIANE LOPES JARDIM	77
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVANO ALVES DOS SANTOS	77
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCOISE MONTEIRO NASCIMENTO	77

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE WESLEY DA MOTA OLIVEIRA	78
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WENDEL DA SILVA CAMILO, FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	78
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CREMILDA RODRIGUES FERREIRA, NADSON SILVA DOS SANTOS	79
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BARBARA REGINA DE ABREU	79
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MICHEL SANTOS DA SILVA	79
NOVA IGUAÇU / RJ	80
5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU	80
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO DE SOUZA MARCAL	80
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JHONNATAN ESCORCIO DE AMADOR	80
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANO DA SILVA ROSA	81
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO ALDRE DA HORA	81
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANA CARDOSO DOS SANTOS	81
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS FERNANDES	82
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICK SANTA ANNA NUNES, THAIS SOUZA FLORENCIO	82
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON SILVA GOMES	83
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO ANACLETO ARAO	83
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALLACE TOBIAS TAVARES	83
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VITOR HUGO FERNANDES DA SILVA	84
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAMANU IDUMBA EDUO, RAQUEL CALLADO BRAGA MAMANU	84
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ARTUR ANDERSON LOPES DOS SANTOS	85
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	85
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIANE SANTOS BOCAFOLI	85
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GENY SOARES DA SILVA	86
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	86
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA LUCIA CHEDIK	86
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIZABETE SOUZA LIMA DO NASCIMENTO	87
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANESSA C RODRIGUES SILVA TAVARES, JONY WILLIAM DE SOUZA TAVARES	87
RESENDE / RJ	88
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE	88
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FLAVIO ANTONIO COSTA PIRES, MARIA ELIZABETH ALVES ESPERANCA	88

RIO BONITO / RJ	88
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO BONITO	88
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOÃO VICTOR MARCIAL GOMES DE MATTOS	88
RIO DAS OSTRAS / RJ	89
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	89
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO BORGES DA SILVA, CRISTIANE PRZYBYSZ	89
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO RAPOSO IORIO, JULIANA BARRETO FRAGOSO	89
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICK ROSA ALMEIDA, LUDIMILLA DA CUNHA SANTOS	89
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA ANGELICA SANTOS DE OLIVEIRA	90
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO GARCIA FIGUEIRA	90
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANESSA ABREU DE AVILA ACQUAVIVA, TIAGO DE AVILA ACQUAVIVA	91
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIOGO PEREIRA DA SILVA	91
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WELLINTON TEIXEIRA DA SILVA, DANIELE DO ESPIRITO SANTO CASTELO	91
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DULCINEIA APARECIDA AUSTIN MARTINS	92
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SAMUEL DA SILVA PEREIRA	92
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILSON DO ROSARIO FILHO, VALERIA GONCALVES DO ROSARIO	93
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FILIPPE PIRES MENEZES, JULIANA ROHEM MENEZES	93
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SONIA DA SILVA PINTO, ANGELO ANTONIO LOPES DE AGUIAR	93
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEANDRA CRISTINA AMORIM SILVA, MURILO DE SOUSA SILVA	94
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MIZRAHIM BARACHO DA SILVA, MARCO AURELIO DE MORAES	94
RIO DE JANEIRO / RJ	95
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE JANEIRO	95
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CELIA CELINA DO CARMO PESSOA	95
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAVID PEREIRA DA COSTA	95
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA LEIDIANE ABREU LINHARES	96
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDA PIRES LUIZ FONTOURA GIL, FABIO VINICIUS FONTOURA GIL	96
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	96
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE ROBERTO DA SILVA, LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	96
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARMIN WOLFGANG ZIEHFUSS	97
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ERCILIA LEITÃO LAPORT	97
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DAS GRACAS SILVA SOUZA, JOSE LUCIO ROSA DE SOUZA	98
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE SILVA SANTOS	98
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	98

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORGE DA SILVA, MARCOS DE FRANCA VICTOR, MARIA AUXILIADORA CAMARGO VICTOR	98
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOICE PEREIRA CARNEIRO DA SILVA, RODRIGO CARNEIRO DA SILVA	99
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIA BATISTA MARIANO	99
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALLACE ANTONIO DA SILVA CAMILO	100
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO RODRIGO SANTANA DE AZEVEDO, PATRICIA DE CARVALHO TEIXEIRA	100
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MICHELLE OLIVEIRA SANTOS	100
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KASSIA PEREIRA MARQUES	101
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KALLEL CORDEIRO JOAQUIM	101
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEX SOARES DE SANTANA	102
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANDERSON SANTOS PEIXOTO	102
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IGOR MOREIRA DE ARAUJO, LARISSA SILVA PEREIRA DE SOUZA	102
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PABLO BRUM DE SOUSA	103
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELE CORREA VIEIRA	103
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUSTAVO MACHADO	104
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS BRUNO DA CONCEICAO	104
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO CAMPOS CABRAL, KARINE REIS CAMPOS CABRAL	104
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO CARDOSO RODRIGUES DA SILVA	105
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELISANGELA DOMINGOS NUNES	105
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VICTOR SILVA CASTRO	106
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAMILA ARAUJO DE OLIVEIRA ROSA	106
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILBERTO COELHO BORGES DOS SANTOS	106
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANA PEREIRA LIMA	107
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	107
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILLA DE ARAUJO OLIVEIRA	108
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS ANDRE MARCELLO	108
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KELLY FREIRE FERREIRA, ROMULO ALVES DOS SANTOS	108
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCAS SILVA DO PRADO	109
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO DE CAMPOS FREITAS	109
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO CUNHA CAMPOS	110
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANIA LUIZ DE MATOS,	

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

VITOR LOHAN MATOS DA SILVA	110
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANA SILVERIO FIGUEIREDO DA SILVA	111
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA RAINHA REI DIAS, JORGE LUIZ FERREIRA DIAS	111
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAPHAEL GOMES DA SILVA	111
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PHELIPE WESLEY MENDONCA PEREIRA, MARIA DAS MERCES GOMES DE ARAUJO	112
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSANA SANUTO VIEIRA	112
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAYANNE SILVA BICACO FELIPE, OTAVIO AUGUSTO MOREIRA FELIPE	113
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELA RAFTOPOLO RAMOS	113
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALERIA DA SILVA FELIPPE	113
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELE CRISTINA DE SOUZA BORGES, GEREMIAS PINTO SOARES BORGES	114
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABRICIO RIBEIRO MIGUEL	114
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIO CESAR DE SOUSA SANTOS	115
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	115
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOÃO PAULO DA SILVA TAVARES	115
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	116
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EVANDO OLIVEIRA DE MELLO	116
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO DOS SANTOS RAMOS, MAYARA GOMES SOARES RAMOS	116
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CENILDA ALVES MOREIRA	116
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUZANA LIMA NUNES DE ANDRADE	117
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WELLINGTON JOSIAN LIMA DOS SANTOS	117
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELA MOREIRA ALVES	118
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO SOARES	118
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	118
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REJANE MARQUES	118
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OTTO FRANZ XAVER SCHMIDT	119
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAELA MIRANDA SANTANGELO, DIEGO MIRANDA SANTANGELO	120
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	120
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALNIR FERREIRA DE SOUZA FILHO	120
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO FONTES ALVES	120
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO BRUNO RODRIGUES LOPES	121
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAQUELINE ALVES RODRIGUES, ALEXANDRO DA CRUZ	121
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALESSANDRA BARUTI PIMENTEL	122

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO ANTUNES CAETANO	122
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO PAIVA DE CARVALHO	122
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MATHEUS NASCIMENTO BEZERRA	123
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CELSO PRIST OLIVEIRA JUNIOR	123
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA FERNANDA DE SA SILVA	123
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JANE ROMUALDO DOS SANTOS	124
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JANE CONCEICAO, FERNANDO LUIZ DE PINHO	124
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAOLA CAROLINA DE OLIVEIRA TAVARES	125
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE DA CONCEICAO	125
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILLIAN VALADARES DOS PASSOS	125
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KEDMA MOREIRA DO NASCIMENTO	126
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JONATAN JORGE SANTOS DE SOUZA	126
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO BENTO SANTA ROSA	127
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO NASCIMENTO	127
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCAS PEREIRA SOUZA	127
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELA CARDOSO FURTADO OLIVEIRA, RAIMUNDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	128
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MONIQUE FERREIRA DA PENHA	128
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAYLSON TIAGO LOPES ALMEIDA	129
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DOUGLAS COSTA AMORIM	129
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SEVERINA CASSIANA DA SILVA, ANDERSO LUIS SILVA DE MELO	129
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO SANTOS RAMOS, GEORGIANA DUARTE DE SOUZA	130
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DA SAUDE DE BRITO BOMFIM, MARCELO DIVINO SALOMAO RIOS	130
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANA COUTO DA SILVA	131
SAO FIDELIS / RJ	131
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FIDELIS	131
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MABELLY JANDRE PRADO MOUTA	131
SAO GONCALO / RJ	131
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	131
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA FELIX NUNES	132
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO BASTOS LOPES	132
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CELIA MARIA DA SILVA DE	132

OLIVEIRA, JOEL DE OLIVEIRA FILHO	132
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GABRIELA REAL SAMPAIO	133
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO MAGALHAES BOTELHO	133
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEBORA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	134
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE DA SILVA	134
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MATHEUS MONERAT CABRAL	134
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARLI NOGUEIRA	135
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DOUGLAS FELIPE VALENTIM	135
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELAINE NUNES DE OLIVEIRA	135
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALACE DA COSTA BARBOSA, BARBARA GUARACIABA BARBOSA	136
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELISANGELA DE MORAES LOPES	136
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ICARO MARCIO CAIMON FAYAD DOS SANTOS	137
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAO GABRIEL MARQUES DE JESUS DE MOR	137
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): REBECA LOBO GOMES DOS SANTOS	137
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	138
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON DA CUNHA CARVALHO	138
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUZENIR MENDES DA SILVA	138
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANESSA MACHADO DE PINHO	139
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THAINARA MENDES FREIRE	139
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA CRISTINA DE SANT ANNA	139
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELE ALVES PEREIRA DE SOUSA	140
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LIVIA DA ROCHA FRANCA	140
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TEIXEIRA	141
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDA DE OLIVEIRA	141
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIFANNY DOS SANTOS GOMES	141
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANGELA MARIA DOS SANTOS	142
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELAINE MACIEL MENDES, MARCUS VINICIUS FERNANDES DO NASCIME	142
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GLAUBERVAN SOUZA DE ANDRADE, KARINA FERNANDES DA MOTTA	143
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE PAULO DO NASCIMENTO DA SILVA NE	143
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULA PRISCILLA DE CARVALHO DE ABREU	144
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAX WILLIAN ANTUNES DA SILVA	144

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOEL JOSE DE MOURA	144
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDA CRISTINA PIMENTA	145
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS VINICIUS MENEZES DE OLIVEIRA, TASSIA REGINA ALVES DE SA OLIVEIRA	145
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VAGNER LUCAS, ROSANE VIEIRA CONCEICAO LUCAS	146
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIANE PEREIRA ROSA	146
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICIA MARIA DE SOUZA C SOUTO	146
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO MILAGRES CORDEIRO	147
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JANIELE GRACY DIAS	147
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CREMILSON AZEVEDO DA COSTA, MARCIA CRISTINA FERREIRA DA COSTA	148
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROMULLO CORREA GOULART	148
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NATHALIA D SOUZA SILVA PACHECO PAIVA, ROMULO PAIVA DE PAULO	148
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE DE AGUIAR SILVA	149
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELENICE NERES SANTOS	149
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MILTON FERNANDO PESSOA	150
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WELBERT ANDRE DA SILVA DO CARMO	150
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VITOR DE FIGUEIREDO SOUZA	150
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RONALDO DINIZ DA SILVA	151
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAYARA DE SOUZA RIBEIRO, SHEYLA ALVES DE SOUZA	151
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CATIA CARDOSO MEDEIROS, THIAGO MACEDO DA SILVA RODRIGUES	152
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	152
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LIZETE DAFLOM SOARES	152
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAMILE NUNES PIRES	153
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSANGELA FRANCISCO DE ASSIS DA CON, SIMONE ASSIS DA CONCEICAO	153
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KAROLINE MARTINS DA SILVA	154
6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	154
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARINA KARLA DE CASTRO SENNA TOLEDO	154
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANY HELENER DOS SANTOS DA CRUZ	154
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCO ANTONIO DA SILVA BARBOSA	155
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JUAN SANTOS DA SILVA	155
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLA MARQUES SAMPAIO BERNARDO DE SO, GABRIEL RICHARD DA MATTA	156

SAQUAREMA / RJ 156

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA	156
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA FRAZAO DE CARVALHO, HUMBERTO GONÇALVES DE CARVALHO	156
TERESOPOLIS / RJ	157
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESOPOLIS	157
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANO MENDES DA CUNHA, ALINE PINTO ROSA DA CUNHA	157
SANTA CATARINA	157
ARAQUARI / SC	157
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI	157
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IRINEU IMOVEIS LTDA	157
ASCURRA / SC	158
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASCURRA	158
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): F Z EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	158
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LUIZ FRANCISCO AMORIM, DEBORA DE ANDRADE	158
BALNEARIO CAMBORIU / SC	159
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEARIO CAMBORIU	159
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANO BASTOS BISPO	159
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILBERTO STEFENON, ANGELA SIMONE DE OLIVEIRA STEFENON	159
CAMBORIU / SC	160
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMBORIU	160
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIO DE ALENCAR SOUZA, ANTONIA EDNA FREITAS DE O SOUZA	160
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALAN RODRIGO CARDOSO, MARILENE ROSANA SEVERINO CARDOSO	160
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NATANAEL JESUS DE GOES	161
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERSON OLIVEIRA DA CUNHA, ROSIANE PEREIRA CARRAFA	161
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAROLINE HEINZEN NUNES	161
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULA VANESSA DA SILVA BUTZKE DE SOU, FERNANDO FERREIRA DE SOUZA	162
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO PADILHA FAGUNDES	162
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICIA DA SILVA	163
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HUDSON LUIS ANTUNES RAMOS FERREIRA	163
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LOREN TAZIOLI ENGELBRECHT ZANTUT	163
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA CLAUDIA BITTENCOURT RODRIGUES	164
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SANDRA MARA LONGO DE JESUS, RENATO JOSE DE JESUS	164
CHAPECO / SC	164
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECO	165
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABRINI APARECIDA PINHEIRO	165
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NAOTTO ISMAEL BOERI	165

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ MACHADO, CLECI KUSIAK MACHADO	165
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARISETE DOS SANTOS DA SILVA, ADENIR RODRIGUES DA SILVA	166
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LIZANDRA OTTO DA COSTA, WILIAN DA COSTA	166
CRICIUMA / SC	167
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	167
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EUCLIDES DA SILVEIRA, MARIA DARCI GUGLIELMI SILVEIRA	167
FLORIANOPOLIS / SC	167
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	167
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BN MALL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	167
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	168
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LOURIVAL DOS ANJOS JUNIOR, TATHYANA MARA LOESCH	168
GASPAR / SC	168
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR	168
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOEL JOSE SOARES	168
GUARAMIRIM / SC	169
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM	169
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VINICIUS JURANDIR MAIOCCHI	169
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA DE FATIMA DA SILVA PELLESEN, CRISTIANO PELLESEN	169
LAGES / SC	170
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES	170
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS AUGUSTO NIKIFORK ANTUNES, GRAZIELA OLIVEIRA MACHADO N ANTUNES	170
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANDERSON ANTONIO COUTO, DANIELA DE OLIVEIRA	170
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GISLAINE DE BRITO BORBA, ADRIANO PILAR GODOY	171
MARAVILHA / SC	171
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAVILHA	171
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALCEU ALCHIERI	171
PALHOCA / SC	171
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	172
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA CARLA DE JESUS BRITO	172
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HERICA ENEDINA DE SOUZA	172
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALAN ANTUNES DA SILVA	172
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RONALDO CEZAR MARTINS JUNIOR	173
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO CEZAR INACIO	173
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEX NUNES GOMES, IZABEL CRISTINA DE ARAUJO KROBEL	174
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAIANI HINKEL CESCONETO, WELMER WILLIAM MOREIRA	174

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANA MARIA ROSA ANDRADE, THIAGO VALVERDE ANDRADE	174
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GISELI FAION	175
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDGARD NELSON DE OLIVEIRA	175
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE COSTA DE MATOS	176
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MATEUS BARBOZA FIGUR	176
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLARICE PRIEBE, SEMILDA PRIEBE	176
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANO PEREIRA ALVES	177
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO DE OLIVEIRA	177
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THOMAS ALTENHOFEN BENTA	178
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CHARLES VELEDA BROQUA	178
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): OSCAR HONTECILLAS MARTI	178
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MIRIAN ANTONIA DA SILVA	179
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ ANTONIO DE SOUZA	179
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE DE MORAES, ELIZIANE RINALDI DE MORAES	179
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SERGIO MURILO DOS SANTOS	180
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GYHANN CARLO DO NASCIMENTO	180
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO MARCOS FERNANDES	181
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAIKEL DOS SANTOS	181
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAROLINE LEAL DA ROSA	181
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GRASIELA AMARAL DOS ANJOS	182
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANO LOPES DUARTE	182
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MATEUS DA CRUZ GOMES	183
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAELA ANTUNES DA SILVA, JOSE LAURECI RAIZ	183
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HIAGO LUIZ VICENTE, VITORIA MARTINS	183
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISAIAS FELIPE TEIXEIRA	184
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ RICARDO NASCIMENTO FERREIRA	184
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA	185
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO PARRONCHI CHAGAS	185
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MORGANA RODRIGUES LIMA	185
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JECIARA TEIXEIRA PEREIRA	186

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS FRANCISCO DA SILVA FILHO	186
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIO ALBERTO MENDES	186
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAPHAEL JOHNNES DA SILVA OLIVEIRA	187
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): STIVE DA SILVA VIANNA, SHEILA VARGAS DA SILVA	187

PALMITOS / SC 188

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS 188

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCIS PROKOP, ALESSANDRA REGGIORI LEFLE	188
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANE CRYST BARBIERO, HELIO BATISTA DA SILVA	188
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NILMAR CAPELLO	188
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA MARIA TEIXEIRA DA ROSA	189
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIANA DUCELIA RODRIGUES	189
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JONATAN JARDEL AGAPTO DE OLIVEIRA	189
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEAN MARCOS ORTIZ	190
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANGELITA VITORELLO	190
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIOZIANO OCHOA CONCEICAO, DANIELA CAMILA FICAGNA	190

RIO DO OESTE / SC 191

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO OESTE 191

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EVANILDE GRAZIELE CONSTANTINO, EROS BORGES	191
---	-----

RIO DO SUL / SC 191

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL 191

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA	191
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DAIANA STEDILE, DEBORA STEDILE, DUANI STEDILE, MARCIO ALVES DA SILVA, JACKSON RONALDO ANGELO	192

SAO FRANCISCO DO SUL / SC 192

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FRANCISCO DO SUL 192

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIS ROBERTO LOPES S THIAGO, ELISA MARIA COSTA PEREIRA S THIAGO	192
---	-----

TUBARAO / SC 193

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO 193

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PALOMA CARVALHO SOUTO	193
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAIANE INOCENCIO JACINTO ALVES, NEZIO PEDRO ALVES	193

SÃO PAULO 194

ANDRADINA / SP 194

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANDRADINA 194

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DORACI ALVES PINTO CAPRIOGLIO	194
---	-----

ATIBAIA / SP 194

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA	194
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE JULIANO DOS SANTOS LISBOA	194
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEIDE DOS SANTOS SILVA	195
COTIA / SP	195
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA	195
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROBERTO MARQUES SOARES	195
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	196
RIBEIRAO PIRES / SP	196
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES	196
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDA MUNHOZ ALVES	196
VIRADOURO / SP	197
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIRADOURO	197
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): X6 AYMORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIRADOURO SPE LTDA	197

ESTADO - BAHIA
COMARCA - APORÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ/BA EDITAL 024/2022 Por meio do presente instrumento, faço saber que DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 07.612.529-75 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 001.682.565-92, residente e domiciliado na Rua Maria Xavier Freire, Casa, Distrito de Itamira, Aporá/BA, requerer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, denominado Fazenda Quinguigú, medindo 22,1700 ha, localizado à Zona Rural, Aporá/BA, confrontando-se com Estrada Itamira a Piçarra, Fazenda Tamburi de propriedade da Sr.^a Alana Silva Dantas, Fazenda Quinguigú de propriedade do Senhor João Eloy Matos e Fazenda Barro Vermelho de propriedade do Senhor João Nonato Ferreira da Silva. Instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPD de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 11 de abril de 2022. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

COMARCA - AURELINO LEAL/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AURELINO LEAL

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): HOED PATRIMONIAL LTDA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE AURELINO LEAL - BA EDITAL DE INTIMAÇÃO ALESSANDRA BERNADETE SABOIA DRUMMOND FONSECA, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Aurelino Leal, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 213, parágrafo 3º, da Lei 6.015/73, vem NOTIFICAR HOED PATRIMONIAL LTDA, localizada na BR-030, próximo ao Distrito de Poço Central, Aurelino Leal-BA, proprietária do imóvel rural denominado FAZENDA CAMPOLINA, e TERCEIROS INTERESSADOS, confrontantes da FAZENDA PRINCESA DO SUL, matrícula 235, situada no município de Aurelino Leal -- BA, para se manifestar em 15 (quinze) dias, sobre requerimento feito por LUCIANO RODRIGUES ALVES e outros, inscrito no CPF nº 554.691.165-49, solicitando a averbação da certificação do INCRA, com inclusão de medidas perimetrais do imóvel FAZENDA PRINCESA DO SUL, matriculado sob o número 235, com área total de 325,5661 hectares, Perímetro: 11.813,86m, podendo V. Senhoria se inteirar da documentação apresentada nesta serventia, situada na Rua Presidente Médici, nº100, Centro, Aurelino Leal/BA. A falta de impugnação no prazo acima significará anuência, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 213 da Lei 6.015/73. AURELINO LEAL -- BAHIA, 25 de Abril de 2022. ALESSANDRA BERNADETE SABOIA DRUMMOND FONSECA Oficiala

COMARCA - BARREIRAS/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NILSON PAMPLONA JUNIOR

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@carihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) Nilson Pamplona Junior (CPF: 150.031.401-34) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato RCN-4720 em 13/04/2011, registrado na Matrícula nº 23797 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Quadra: 47; Lote: 20; situado no Loteamento Residencial Cidade Nova 2, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 47/2021): I) Referência: 4/10/2018 a 4/10/2020; II) Valor: 13.447,74. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 03/11/2020 corresponde a 13.447,74, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios no valor de 1.222,52 e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 08 de abril de 2022. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, MACKSON VENICIO SANTOS OLIVEIRA

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@carihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) Macson Venicio Santos Oliveira (CPF: 039.638.325-41) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato RCN-2929 em 26/07/2011, registrado na Matrícula nº 25037 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Quadra: 29; Lote: 29; situado no Loteamento Residencial Cidade Nova 1, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 104/2021): I) Referência: 3/10/2019 a 10/10/2020; II) Valor: R\$ 12.234,73. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 03/11/2020 corresponde a R\$ 12.234,73,

sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios no valor de e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 08 de abril de 2022. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, TELNA ADILA ROSA PIMENTEL**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@carihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) Telna Adila Rosa Pimentel (CPF: 541.137.095-72) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato RCN-4735 em 26/06/2011, registrado na Matrícula nº 25608 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Quadra: 47; Lote: 35; situado no Loteamento Residencial Cidade Nova 1, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 45/2021): I) Referência: 3/10/2017 a 10/10/2020; II) Valor: 23.803,69. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 03/11/2020 corresponde a 23.803,69, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios no valor de 2.380,36 e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 08 de abril de 2022. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, LUIZ CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.:

(77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@carihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) Luiz Carlos Rodrigues Oliveira (CPF: 564.882.205-78) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato RCN-4906 em 25/04/2011, registrado na Matrícula nº 25628 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Quadra: 49; Lote: 06; situado no Loteamento Residencial Cidade Nova 2, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 107/2021): I) Referência: 5/10/2017 a 10/10/2020; II) Valor: 20.773,91. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 03/11/2020 corresponde a 20.773,91, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios no valor de 1.888,53 e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 08 de abril de 2022. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ORLANDO DA SILVA NUNES JUNIOR**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@carihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) Orlando da Silva Nunes Junior (CPF: 997.049.605-06) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato RCN-4944 em 12/04/2011, registrado na Matrícula nº 25638 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Quadra: 49; Lote: 44; situado no Loteamento Residencial Cidade Nova 2, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 81/2021): I) Referência: 6/10/2016 a 10/10/2020; II) Valor: 32.368,72. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 03/11/2020 corresponde a 32.368,72, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios no valor de 2.942,61 e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 08 de abril de 2022. Pedro Ítalo

da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BANCO BRADESCO S.A., SHIRLENE SOARES LIAL**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a DEVEDORA FIDUCIANTE, SHIRLENE SOARES LIAL, CPF 321.750.838-61, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre outras Avenças, nº 000771341-P, firmado em 12/08/2015, com ao BANCO BRADESCO S/A, referente ao imóvel registrado na Matrícula 50771. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija ao BANCO BRADESCO S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 22 de abril de 2022.

COMARCA - ITABUNA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABUNA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WELLINGTON ALVES DE SANTANA, KARLA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO SANTANA**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA - 1º OFÍCIO COMARCA DE ITABUNA-BA Av. Ilhéus, nº 349, Centro, CEP: 45600-000. Tel: (73) 3215-5607 E-mail: cartorioimoveisloficioitabuna@hotmail.com JOSÉ CARLOS CALDAS SOUSA - OFICIAL SUBSTITUTO FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no art. 26 da lei nº 9.514/97 e a requerimento do credor Banco Bradesco S/A, sediado em Osasco, Estado de São Paulo, na cidade de Deus, Vila Yara, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, que ficam intimados os senhores WELLINGTON ALVES DE SANTANA Brasileiro, Casado, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4294619 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 822.892.714-20 e sua cônjuge KARLA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO SANTANA, brasileira, Casada, advogado(a), portador da cédula de identidade RG nº 430703880 SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 708.503.725-34, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente à Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados a RUA L, Nº 262, 2º ANDAR, BAIRRO CASTALIA, ITABUNA/BA, cujo endereço consta da Carta de Notificação, comparecer neste cartório de Registro de móveis, situado na Avenida Ilhéus, nº 349, Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações decorrentes da alienação referente ao Contrato Operação nº 9030834, registrado em 24/07/2020, sob nº R.06 da matrícula 36.386 do CRIH da comarca de Itabuna-BA, no valor de R\$37.477,72, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, sujeito à atualização do débito, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. Fica também cientificado de que o não cumprimento das obrigações acima estipulada, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário Banco Bradesco S/A, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, acima mencionada. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional e veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Itabuna - Bahia, aos 26 dias do mês de Abril de 2022. Oficial Substituto José Carlos Caldas Sousa.

COMARCA - SALVADOR/BA
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDLESTE SANTA BARBARA BORGES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Marivanda Conceição de Souza, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. EDLESTE SANTA BARBARA FERREIRA, por não ter sido encontrada no endereço fornecido (conforme certificação do 2º Registro de Títulos e Documentos, registro nº 498385), para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, firmado com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL -- CEF, CNPJ SOB O Nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel: APARTAMENTO Nº 007, INSCRITO NO CENSO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 000.630, NO 3º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO VELAZQUEZ, RUA ARLINDO FRAGOSO, ANTIGA SOCORRO, SUBDISTRITO DE BROTAS, SALVADOR/BA, Matrícula 22.969. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a CAIXA ECONOMICA FEDERAL -- CEF, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, para realizar o pagamento dos valores em atraso (purgação da mora), bem como as que vencerem até a data do pagamento, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 25 de abril de 2022. A Oficiala /Suboficial_

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDSON OLIVEIRA PEREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Marivanda Conceição de Souza, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. EDSON OLIVEIRA PEREIRA, por não ter sido encontrado no endereço fornecido (conforme certificação do 2º Registro de Títulos e Documentos, registros nsº 498506 e 498497), para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, firmado com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL -- CEF, CNPJ SOB O Nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel: APARTAMENTO DE Nº 102, INTEGRANTE DO "CONJUNTO HABITACIONAL MAGALHÃES NETO, GLEBA E, NO SUBDISTRITO DE BROTAS, SALVADOR/BA, Matrícula 54.374. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a CAIXA ECONOMICA FEDERAL -- CEF, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, para realizar o pagamento dos valores em atraso (purgação da mora), bem como as que vencerem até a data do pagamento, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 25 de abril de 2022. A Oficiala /Suboficial_

COMARCA - SANTA CRUZ CABRALIA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ CABRALIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NEIDE ALVES DE SENA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - A Oficial do Ofício de Registro de Imóveis de Santa Cruz Cabralia, Estado da Bahia, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA a Sra. NEIDE ALVES

SENA, CPF nº 542.352.435-00, a dirigir-se a este Cartório de Registro de Imóveis, no endereço BR 367, Km 07, Terminal Turístico de Coroa Vermelha, Lojas 72, 74 e 76, Coroa Vermelha, Santa Cruz Cabrália-BA, CEP 45.807-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$79.649,82 (setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), sujeito a atualização diária, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 144440351406-4, firmado em 17/07/2013, registrado sob o nº 03, matrícula 3.389, deste Ofício, também objeto da garantia, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Santa Cruz Cabrália, em 25/04/2022. A Oficial.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - FORMOSA/GO
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
NILTON DIVINO DOS REIS FREITAS

EDITAL -- INTIMAÇÃO DE CONFRONTANTE José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador de Imóveis de Formosa-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213 da Lei 6015/73, venho cientificar-lhe da instauração de procedimento de Retificação de Imóvel, referente a matrícula 2.432, nos termos do protocolo 153.114 datado de 29/3/2022, solicitado por Nilton Divino dos Reis Freitas CPF 423.764.911-34 e Arlette Lopes Trindade Freitas CPF 591.883.751-53, para ciência intima a confrontante Rosângela Mendes Rocha CPF 267.540.398-92. Informo-lhe que aquele artigo exige, para a alteração ou inserção de medidas de imóveis, a assinatura dos confrontantes no mapa. A finalidade de tal assinatura é o reconhecimento da divisa do imóvel e sua extensão, na forma descrita no mapa. Nos termos do artigo 213, §2º da lei 6015/73, fica Vossa Senhoria intimada a manifestar-se, em 15 dias, no procedimento de retificação instaurado, para informar sua concordância ou discordância acerca da retificação pretendida. Caso não haja manifestação de Vossa Senhoria no prazo de 15 dias, sua anuência será presumida e os imóveis serão retificados, nos termos do memorial e mapa anexos a esta intimação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MINAS GERAIS
COMARCA - ALMENARA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALMENARA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOAO MESSIAS SOUSA AGUILAR, FRANCISQUITA PEREIRA AGUILAR**

Jeferson Pinto da Silva, oficial do Registro de Imóveis de Almenara, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº60092, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOAO MESSIAS SOUSA AGUILAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 25205420634, residente e domiciliado(a) na R ARGEMIRO AGUILAR 1230 CENTRO ALMENARA MG 39900000, FRANCISQUITA PEREIRA AGUILAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 34805109653, residente e domiciliado(a) na R ARGEMIRO AGUILAR 1230 CENTRO ALMENARA MG 39900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Liberdade, 13, Centro Almenara MG CEP 39900-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551956751-4, firmada em 27/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula

sob o nº 2, na Matrícula nº 12241, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ARGEMIRO AGUILAR 1230 CENTRO ALMENARA MG 39900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/04/2022, correspondentes a R\$ 10.216,48, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Almenara-MG. Jeferson Pinto da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ANDRELÂNDIA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANDRELÂNDIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DE FATIMA SILVA**

O Oficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Andrelândia, Estado de Minas Gerais, faz público para ciência das partes interessadas, em cumprimento ao disposto no artigo 216-A da Lei 6.015/73 e art. 16, do Provimento nº 65/2017 do CNJ, que Maria de Fátima Silva, brasileira, solteira, cuidadora, RG: 1.597.268-SSP/DF, CPF: 845.673.501-97, residente na Rua Rio Preto, nº 107, Bairro Serrinha, nesta cidade, apresentou a este Cartório, nesta cidade e Comarca de Andrelândia/MG, à Rua Joaquim José de Andrade Carvalho, nº 280, um requerimento de Usucapião Extrajudicial de um terreno urbano constituído de um lote com área de 81,24 m², situado na Rua Rio Preto, nº 107, no Bairro Serrinha, nesta cidade, confrontando pela frente, do Vértice A até o Vértice D, passando pelos Vértices B e C, com distâncias retas de 1,72 metro, 6,50 metros e 3,20 metros, respectivamente, com a Rua Rio Preto; pelo lado direito, do Vértice D até o Vértice E, com distância reta de 7,57 metros, confrontando com terrenos de Manoel Gonçalves Moreira; pelos fundos, do Vértice E até o Vértice F, com distância reta de 12,25 metros, confrontando com terrenos de Eva Bohman; pelo lado esquerdo, do Vértice F até o Vértice A, com distância reta de 7,01 metros, confrontando com terrenos de Dalma Magda de Carvalho Rosa. No terreno existe uma casa de nº 107, com área construída de 52,32 m², a qual será devidamente averbada no referido lote, sendo requerida a Usucapião Extraordinária, com tempo de posse alegado de mais de 15 anos. Documentos à disposição dos interessados. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, proceder-se-á o registro.

COMARCA - BELO HORIZONTE/MG
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MAGALI CAGNIN DE ARAUJO**

Juliana Ribeiro Mattana, Oficiala Interina do 10º Ofício de Registro de Imóveis deste município de Belo Horizonte -- MG, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que MAGALI CAGNIN DE ARAÚJO, CPF 043.102.388-31, depositou neste Cartório, situado na rua Pernambuco, nº 767, bairro Savassi, a documentação necessária e requereu o registro do LOTEAMENTO, nos termos da Lei 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações atinentes à espécie. A documentação exigida em lei foi protocolada sob o nº 922, em 14/04/2022, e se encontra arquivada nesta Serventia à disposição dos interessados no endereço acima. IMÓVEL A SER LOTEADO: Terreno situado no Barreiro de Cima, no lugar denominado ex-Colônia Vargem Grande, com a área de 13.137,47m², com a seguinte descrição, conforme memorial descritivo: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.944,505 m. e E 603.901,054 m., situado na confluência do alinhamento da Avenida Olinto Meireles e o terreno indiviso, quarteirão nº 162, Bairro Araguaia. Deste vértice, a

divisa segue no sentido horário com azimute de 110°42'22" e distância de 18,80m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso, quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M2, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.937,859 m. e E 603.918.635 m.; deste, segue com azimute de 110°42'21" e distância de 15,46m, confrontando neste trecho com o terreno do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M3, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.932,393 m. e E 603.933,097 m.; deste, segue com azimute de 110°42'21" e distância de 12,02m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M4, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.928,142 m. e E 603.944,344 m.; deste, segue com azimute de 110°42'22" e distância de 15,15m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M5, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.922,785 m. e E 603.958,516 m.; deste, segue com azimute de 110°42'21" e distância de 8,22m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M6, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.919,880 m. e E 603.966,202 m.; deste, segue com azimute de 110°42'22" e distância de 10,22m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M7, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.916,266 m. e E 603.975,762 m.; deste, segue, com azimute de 110°42'22" e distância de 8,17m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso da quadra 162, Bairro Araguaia, até o vértice M8, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.913,379 m. e E 603.983,400 m.; deste, segue com azimute de 110°42'22" e distância de 7,95m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M9, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.910,569 m. e E 603.990,833 m.; deste, segue com azimute de 110°42'22" e distância de 5,06m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M10, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.908,779 m. e E 603.995,570 m.; deste, segue com azimute de 110°42'21" e distância de 3,26m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M11, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.907,626 m. e E 603.998,620 m.; deste, segue com azimute de 25°23'18" e distância de 0,19m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia; até o vértice M12, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.907,795 m. e E 603.998,700 m.; deste, segue com azimute de 110°18'24" e distância de 2,20m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M13, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.907,031 m. e E 604.000,766 m.; deste, segue com azimute de 110°18'25" e distância de 5,21m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M14, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.905,223 m. e E 604.005,651 m.; deste, segue com azimute de 110°18'27" e distância de 7,42m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M15, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.902,647 m. e E 604.012,612 m.; deste, segue com azimute de 125°24'30" e distância de 0,27m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M16, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.902,489 m. e E 604.012,835 m.; deste, segue com azimute de 108°39'29" e distância de 3,19m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M17, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.901,468 m. e E 604.015,859 m.; deste, segue com azimute de 199°49'49" e distância de 0,59m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M18, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.900,913 m. e E 604.015,659 m.; desta, segue com azimute de 111°57'26" e distância de 10,36m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M19, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.897,038 m. e E 604.025,271 m.; deste, segue com azimute de 20°23'33" e distância de 0,63m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M20, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.897,626 m. e E 604.025,489 m.; deste, segue com azimute de 110°13'51" e distância de 12,72m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M21, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.893,226 m. e E 604.037,429 m.; deste, segue com azimute de 200°39'55" e distância de 0,11m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M22, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.893,123 m. e E 604.037,390 m.; deste, segue com azimute de 110°37'44" e distância de 5,82m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M23, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.891,071 m. e E 604.042,840 m.; deste, segue com azimute de 110°37'45" e distância de 41,60m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M24, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.876,414 e E 604.081,776 m.; deste, segue com azimute de 191°45'51"

e distância de 77,32m, confrontando neste trecho com a Rua Natália, até o vértice M25, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.800,718 m. e E 604.066,011 m.; deste, segue com azimute de 290°22'14" e distância de 44,29m, confrontando neste trecho com o lote 09, do quarteirão nº 162, do Bairro Araguaia, até o vértice M26, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.816,135 m. e E 604.024,489 m.; deste, segue com azimute de 290°22'15" e distância de 8,71m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M27, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.819,167 m. e E 604.016,325 m.; deste, segue com azimute de 273°47'38" e distância 0,11m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso, do quarteirão nº 162, do Bairro Araguaia, até o vértice M28, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.819,174 m. e E 604.016,212 m.; deste, segue com azimute de 290°36'31" e distância de 21,31m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso, do quarteirão nº 162, do Bairro Araguaia, até o vértice M29 de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.188.826,614 m. e E 603.996,270 m.; deste, segue com azimute de 290°36'31" e distância de 75,39m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M30, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.853,210 m. e E 603.925,702; deste segue com azimute de 344°53'28" e distância de 94,56m, confrontando neste trecho com a Avenida Olinto Meireles, até o vértice M1, de coordenadas SIRGAS.2000: N 1.788.944,505 m. e E 603.901,054 m, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando uma área de 13.131,47m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° EGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. A área encontra-se matriculada sob o nº 98.025 do cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atualmente pertencente a circunscrição desta Serventia, sendo de propriedade da requerente, acima identificada. Sendo aprovado o lote 038 -- ELUP (área de 4.327,32m²) e lote 039 (área de 8.067,37m²), ambos do quarteirão 162, do bairro Araguaia; área do sistema viário/alargamento das vias (742,78m²), de acordo com a planta CP 248-081-A, revalidada em 21.02.2022. Tudo conforme croqui. Ficam intimados os interessados para, querendo, no prazo legal de 15 dias após a 3ª publicação deste Edital, apresentar suas impugnações nesta Serventia. Se nenhuma impugnação se verificar, o loteamento ficará apto a registro. A Oficiala Interina Juliana Ribeiro Mattana.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FORMIGA/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMIGA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATO MARCOS ESPINDOLA, KETHERYNE BRUNA ALVES DA SILVA ESPINDOLA

A Escrevente Autorizada do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Formiga/MG, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar os devedores fiduciantes: RENATO MARCOS ESPINDOLA, inscrito no CPF: 097.372.836-19, e KETHERYNE BRUNA ALVES DA SILVA ESPINDOLA, inscrita no CPF: 144.119.766-41, que estão em lugares incertos ou ignorados, para se dirigirem, preferencialmente, ao endereço do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., ou ao endereço do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Formiga/MG, situado na Rua Silvano Brandão, nº 81, loja 17, Centro, Formiga/MG (CEP: 35.570-112), no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$17.489,74, em 25/04/2022, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 0010046277 e garantido por alienação fiduciária registrada na matrícula nº 70.958, do Livro 2 -- Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Formiga/MG. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao Credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Formiga/MG. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., nos termos do art. 26, §7º da Lei

9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento dos devedores, expediu-se este edital. Dou fé. Escrevente Autorizada, Tamara Vieira de Oliveira.

COMARCA - GUANHAES/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUANHAES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOAQUIM MARTINS DE FIGUEIREDO

BEL. SYLVIO AUGUSTO CATÃO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUANHÃES-MG, NA FORMA DA LEI, FAZ PÚBLICO, para ciência aos terceiros eventualmente interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 216-A, §4º, da Lei Federal nº 6.015/73, c/c Art. 16 do Provimento nº 65/2017/CNJ, e c/c Art. 1.159 e seguintes do Provimento nº 93/2020/CGJMG, que tramita nesta Serventia sob Protocolo nº 51.436, um pedido de reconhecimento Extrajudicial de Usucapião, proposto por: JOAQUIM MARTINS DE FIGUEIREDO, (filho de Joaquim Pires de Figueiredo e Maria das Dores Martins), brasileiro, solteiro, comerciante, CPF 779.356.916-49 e CI MG-4.860.899 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Santa Efigênia, nº 893, bairro Centro, nesta cidade de Guanhães-MG, com o objetivo de usucapir: Um lote de terreno, situado na Avenida Governador Milton Campos, nº 1.920, bairro Centro, nesta cidade de Guanhães-MG, com a área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), com o seguinte circuito perimétrico: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 7.923.182,65m e E 717.979,42m; deste, segue confrontando com a Avenida Governador Milton Campos, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°52'11" e 10,00m até o vértice P2, de coordenadas N 7.923.172,80m e E 717.977,70m; deste, segue confrontando com a propriedade de Ronie Gonçalves de Carvalho, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°19'31" e 15,00m até o vértice P3, de coordenadas N 7.923.175,23m e E 717.962,90m; deste, segue confrontando com o Ribeirão Vermelho com a propriedade de Jairo Fernandes Barbosa, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°52'11" e 10,00m até o vértice P4, de coordenadas N 7.923.185,08m e E 717.964,62m; deste, segue confrontando com a propriedade de Joaquim Pimenta Leite Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°19'37" e 15,00m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Encontra-se edificado no lote de terreno um Prédio Comercial. Não foi localizado registro anterior no Livro nº 2-Registro Geral deste imóvel nesta Serventia, possuindo apenas o Direito de Posse, registrado sob o nº 2.401, de 17/02/1993, do Livro nº 3-Registro Auxiliar, deste Cartório de Registro de Imóveis, e o mesmo está cadastrado neste município de Guanhães-MG sob as Inscrições Imobiliárias nºs 01.01.040.0542.001 e 01.01.040.0542.002. O imóvel está em posse do autor há mais de 29 (vinte e nove) anos de forma mansa, pacífica, contínua, com justo título e boa-fé, e portanto, sem oposição e ininterrupta durante todo esse tempo, se inserindo na hipótese de Usucapião Ordinário, nos termos do Artigo 1.242, do Código Civil Brasileiro. O Requerente adquiriu o direito de posse sobre o imóvel através de Escritura Pública de Compra e Venda de Direitos Hereditários, lavrada pelo Cartório do 1º Tabelionato de Notas desta cidade de Guanhães-MG, em 06/07/1992, sob o Livro nº 78-Z, às fls. 159, registrada sob o nº de Ordem 2.401, às fls. 195, do Livro nº 3-E Registro Auxiliar, deste Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guanhães-MG, posse essa adquirida de Nei Pires Lopes e sua esposa Nivalda Aparecida Gomes Alvarenga Lopes. Como se pode observar desde a aquisição dos Direitos Hereditários sobre o imóvel, portanto há mais de 29 (vinte e nove) anos, o requerente realizou o registro apenas no Livro nº 3-E, cujo o qual é o Registro Auxiliar deste Cartório de Registro de Imóveis que é destinado aos atos que não digam respeito diretamente a imóvel matriculado, contudo, para que promova a regularização de sua aquisição há a necessidade de que seja registrado o imóvel no Livro 2-Registro Geral, que é o Livro destinado a Matrícula dos imóveis e aos registros e averbações, algo que não é realizado de forma automática, uma vez que o imóvel não possui origem registraria. Assim que o Requerente emitiu-se na posse do imóvel, passou a possuí-lo com "animus domini", ou seja, possuindo-o como seu, sendo que o imóvel encontra-se lançado na esfera tributária deste município de Guanhães para fins de cobrança de IPTU em nome do Requerente sob as inscrições imobiliárias nºs 01010400542001 e 01010400542002, e que o mesmo vem fazendo os recolhimentos do mencionado tributo, conforme as cópias das Guias de IPTU. Portanto, não é possível a regularização da propriedade de outra forma senão através da prescrição aquisitiva

representada pela presente Usucapião Extrajudicial. Conforme prevê os Art. 1.242 e 1.243 c/c Art. 1.207 do Código Civil Brasileiro/2002, a propriedade do imóvel será adquirida mediante USUCAPIÃO ORDINÁRIA, na situação fática que apresentar a junção de alguns elementos fundamentais, quais sejam: posse mansa, pacífica, contínua e ininterrupta de um determinado imóvel, lapso temporal de 10 (dez) anos, e ainda a constatação de que os possuidores estejam agindo de boa-fé com justo título. Estando em termos, expediu-se o presente edital, ficando INTIMADOS terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado na serventia e publicado na forma da lei, por uma vez, juntamente com a planta de localização. O Oficial Substituto (a), Túlio César Catão.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MANHUMIRIM/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANHUMIRIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NEUZA RODRIGUES DE ANDRADE

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis de Manhumirim MG, protocolo nº 51293, com os seguintes dados: REQUERENTE: NEUZA RODRIGUES DE ANDRADE, brasileira, viúva, do lar, portadora da C.I. MG-114.203.609 expedido SSPMG, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.685.176/21, residente e domiciliada na Rua: Orfano Gonzaga nº 77 -- bairro Cidade Jardim, na cidade de Manhumirim MG. Identificação do imóvel usucapiendo: Um (01) lote para construção que mede 15,02m de frente confronta com a Rua: Orfano Gonzaga, de fundos mede em dois seguimentos de 9,75m e 5,56m confronta com Diogênes Werner s/e Ívia Heckert Werner, lateral direita mede 19,75m confronta com Tcharia oliveira de Assis e outra, lateral esquerda mede 17,84m confronta com Ivan Mendes Heckert e Ival Heckert Junior, área total 276,73 mts2. (Duzentos Setenta Seis Metros, Setenta Três Centímetros Quadrados). Situado na Rua: Orfano Gonzaga nº 77 -- bairro Cidade Jardim -- Manhumirim MG. Cadastro na Prefeitura Municipal sob o nº 01.03.035.0220.001. Matrícula/Transcrição: Não possui. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Não consta. Modalidade de usucapião originária. Tempo de posse alegado pelos requerentes: 20 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Manhumirim MG, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidos no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Manhumirim MG, situado na Rua: Antônio José Sanglard nº 83 -- térreo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE CARLOS CESARIO

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis de Manhumirim MG, protocolo nº 51532, com os seguintes dados: REQUERENTE: JOSÉ CARLOS CEZÁRIO e MARIA DO CARMO FRANCO CEZÁRIO, brasileiros, casados, aposentados, ele portador da C.I. MG-906.099 expedido SSPMG, inscrita no CPF/MF sob o nº 506.694.276/91, ela portadora do CPF nº 290.989.556/49 e CI nº MG-1.019.055 SSPMG, residentes e domiciliados na Avenida Álvaro Moreira da Silva nº 777 -- centro -- Durandé MG. Identificação do imóvel usucapiendo: Uma (01) área de terra rural constante de 33.11.91 há (Trinta

Três Hectares, Onze Ares, Noventa Um Centiares). Situado no CÔRREGO SOLEDADE -- zona rural -- Durandé MG. Matrícula/Transcrição: Não possui. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Não consta. Modalidade de usucapião originária. Tempo de posse alegado pelos requerentes: 15 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Manhumirim MG, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidos no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Manhumirim MG, situado na Rua: Antônio José Sanglard nº 83 -- térreo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE NASCIMENTO CARVALHO**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis de Manhumirim MG, protocolo nº 51532, com os seguintes dados: REQUERENTE: JOSÉ NASCIMENTO CARVALHO, brasileiro, viúvo, portador da C.I. M-6.693.161 expedido SSPMG, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.667.486/04, residente e domiciliado na Rua: Joaquim Afonso dos Reis nº 250 -- centro - Durandé MG. Identificação do imóvel usucapiendo: Um (01) lote 11,60m de frente para a Rua: Joaquim Afonso dos Reis, de fundos mede 19,05m confrontando com o córrego, lateral direita mede 41,30m confrontando com Renildo Aparecido da Silva s/e Marlene Soares de Souza Silva, lateral esquerda mede 51,45m confrontando com Luiz Silveira dos Reis s/e Aparecida Lopes de Faria Reis, área total 595,41 mts² (Quinhentos Noventa Cinco Metros, Quarenta Um Centímetros Quadrados). Situado na Rua: Joaquim Afonso dos Reis -- centro -- Durandé MG. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 01.05.014.0120.001. Matrícula/Transcrição: R-1-714 livro 2C fls 18, feito em 03/08/1977, pelo CRI de Manhumirim MG. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Não consta. Modalidade de usucapião originária. Tempo de posse alegado pelos requerentes: 15 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Manhumirim MG, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidos no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Manhumirim MG, situado na Rua: Antônio José Sanglard nº 83 -- térreo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EUCALINA DE SOUZA PRUDENTE**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis de Manhumirim MG, protocolo nº 50089, com os seguintes dados: REQUERENTE: EUCALINA DE SOUZA PRUDENTE, brasileira, técnica de enfermagem, portadora da C.I. MG-14.215.373 expedido SSPMG, inscrita no CPF/MF sob o nº 068.466.856/42, residente e domiciliada na Rua: Avenida Pico da Bandeira nº 1.366 -- bairro Água Verde, na cidade de Alto Caparaó MG. Identificação do imóvel usucapiendo: Um (01) lote que mede 30,50m de frente para a Avenida Pico da Bandeira, de fundos mede 30,50m confrontando com a Rua: Francisco Valério, lateral direita mede 40,00m confrontando com Isael Verly da Silva e José Antônio Emerick, lateral esquerda mede 40,00m confrontando com Jacyllaine Viana Fernandes, área total 1.220,00 mts² (Um Mil, Duzentos Vinte Metros Quadrados). Situado na Avenida Pico da Bandeira nº 1.366 -- Bairro Água Verde -- Alto Caparaó MG. Cadastro na Prefeitura Municipal sob o nº 01.01.009.0341.002. Matrícula/Transcrição: 0 imóvel se encontra registrado sob o registro 19.404 livro 03-AF fls 203, pelo CRI de Carangola MG. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados

na matrícula do imóvel usucapiendo: Não consta. Modalidade de usucapião originária. Tempo de posse alegado pelos requerentes: 10 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Manhumirim MG, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidos no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Manhumirim MG, situado na Rua: Antônio José Sanglard nº 83 -- térreo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MATEUS LEME/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATEUS LEME

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA BERENICE RIBEIRO DE SA

Em cumprimento ao disposto no art. 213, parágrafo 3º e seguintes, da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e do art. 903 do Provimento Conjunto nº 93/2020 NOTIFICO a Sra. Maria Berenice Ribeiro de Sá, CPF: 219.567.586-15, para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da segunda publicação deste Edital, neste Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Mateus Leme/MG, na Rua Prefeito Alcides Cunha, nº. 62, Centro, em Mateus Leme/MG, sobre a retificação de área promovida pelo Sr. Romeu Gomes da Cunha, proprietário de uma Área de terras, medindo 3,0525ha, situada no local denominado Fazenda da Praia, Distrito de Azurita, em Mateus Leme/MG, matriculada sob o nº 5.115, Livro 2 (protocolo nº 118000), na qualidade de proprietário do imóvel confrontante ao ora retificando. Findo o prazo e não havendo impugnação, presumir-se-á a anuência da confrontante, com o que será averbada a retificação requerida. A Oficiala Cláudia Bastos Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
WAGNER GUIDO DE OLIVEIRA, GEOVANNI DE SOUZA MOTTA

Em cumprimento ao disposto no art. 213, parágrafo 3º e seguintes, da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e do art. 903 do Provimento Conjunto nº 93/2020 NOTIFICO os Srs. Wagner Guido de Oliveira, CPF 087.330.236-20, e Geovanni de Souza Motta, CPF: 851.094.606-04, para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da segunda publicação deste Edital, neste Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Mateus Leme/MG, na Rua Prefeito Alcides Cunha, nº. 62, Centro, em Mateus Leme/MG, sobre a retificação de área promovida pelo Sr. Osvaldo Nunes da Costa, proprietário de uma Gleba de terras denominada QUINHÃO 03, medindo 6,2983ha, situada no local denominado Mato Dentro, em Mateus Leme/MG, matriculada sob o nº 40.727, Livro 2 (protocolo nº 117823), na qualidade de proprietário do imóvel confrontante ao ora retificando. Findo o prazo e não havendo impugnação, presumir-se-á a anuência da confrontante, com o que será averbada a retificação requerida. A Oficiala Cláudia Bastos Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PARACATU/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARACATU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): JARDEL NILTON SIQUEIRA

Inah Álvares da Silva Campos, oficial do Registro de Imóveis de Paracatu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº133677, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JARDEL NILTON SIQUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº

01349118656, residente e domiciliado(a) na Q 11 LOTE 16 RUA COQUEIR PRIMAVERA II PARACATU MG 38610000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Olegário Maciel, 807, Centro Paracatu MG CEP 38600-210, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552699646-8, firmada em 18/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na Matrícula nº 15240, a qual diz respeito ao imóvel situado na Q 11 LOTE 16 RUA COQUEIR PRIMAVERA II PARACATU MG 38610000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/03/2022, correspondentes a R\$ 143.649,50, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paracatu-MG. Inah Álvares da Silva Campos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SÃO GOTARDO/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GOTARDO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
BIANCA ROSA DE MESQUITA MUCCI, CARLA ROSA DE MESQUITA, ANA PAULA ROSA DE MESQUITA BRANCO

LEONARDO VERSIANI NOGUEIRA TARABAL, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. COMARCA DE SÃO GOTARDO -- EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- LEONARDO VERSIANI NOGUEIRA TARABAL, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Gotardo-MG, FAZ PÚBLICO na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/73 que 1): BIANCA ROSA DE MESQUITA MUCCI, brasileira, advogada, RG: M-2.963.812-SSP/MG, CPF: 491.818.076-00, casada em 23/04/1993, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência Lei 6.515/77, com ROBERTO MARCIO MUCCI, brasileiro, engenheiro civil, RG: 8.530.486-SSP/SP, CPF: 046.297.638-64, residentes e domiciliados na Rua Francisco Estácio Fortes, nº 75 - Apto 42-B, bairro Santa Cecília, São Paulo/SP; 2) CARLA ROSA DE MESQUITA, brasileira, professora, RG: M-3.626.062-SSP/MG, CPF: 607.800.536-72, solteira, residente e domiciliada na Rua Águas de Araxá, nº 95, bairro Barreiro, Araxá/MG; 3) ANA PAULA ROSA DE MESQUITA BRANCO, brasileira, advogada, RG: MG-4.078.209-SSP/MG, CPF: 755.577.546-87, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com AUGUSTO DO NASCIMENTO BRANCO FILHO, brasileiro, educador físico, RG: 04814500-6-SSP/RJ, CPF: 792.833.227-20, residentes e domiciliados na Rua Geraldo da Silva Melo, nº 300, bairro Bela Vista, Araxá/MG; com a posse acumulada por aproximadamente 45 (quarenta e cinco) anos de um lote de terreno de nº 12 da quadra 02, com área de 510,00m² (quinhentos e dez metros quadrados), situado a Rua Amendoeiras, bairro Campestre, Município de São Gotardo/MG. O imóvel origina-se da Transcrição 33.693 Lv.3-AJ de propriedade de Erotides Batista, e 'transportado' para a matrícula 6.989. Apresentado levantamento topográfico devidamente instruído de planta topográfica com firma reconhecida dos confrontantes; memorial descritivo elaborados pelo profissional Aniceto Donizete Pereira -- RNP 16087259600, com a TRT nº BR20211245046, recolhida em 22/07/2021, foi encontrada a área real de 548,97m² (quinhentos e quarenta e oito vírgula noventa e sete metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente: confrontando com a Rua Amendoeiras vai do vértice 1, de coordenadas N 7.863.734,54m e E 390.447,24m com os seguintes azimutes e distâncias: 60°15'58" e 25,12m até o vértice 2, de coordenadas N 7.863.747,00m e E 390.469,05m; Pela direita: confrontando com Geraldo Abadia Rosa vai do vértice 2 com 148°34'26" e 22,19 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.863.728,06m e E 390.480,62m; Pelo fundo: confrontando com Alexandre Roberto de Paula vai do vértice 3 com 244°37'46" e 5,04 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.863.725,90m e E 390.476,06m, com 332°38'24" e 0,20 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.863.726,08m e E 390.475,97m; confrontando com José Guimarães vai do vértice 5 com 245°16'40" e 11,48 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.863.721,28m e E 390.465,55m; confrontando com José Baltazar da Silva vai do vértice 6 com 245°16'40" e 11,04 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.863.716,66m e E 390.455,52m; Pela esquerda: confrontando com Ivanete Pereira Nunes vai do vértice 7 com 335°08'43" e 19,701 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste

perímetro. Metodologia aplicada: Todas as coordenadas aqui descritas no plano topográfico global estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS 2000 e MC -45°Wgr e fuso -23, corrigidas através do Serviço on line IBGE-PPP (posicionamento por ponto preciso), sendo utilizado, no caso, GPS HIPER II RTK da Topcon. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano topográfico local, REQUERERAM O REGISTRO DA USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL conforme documentos apresentados nesta Serventia de Registro Imobiliário, os quais foram analisados e achados corretos. O presente edital é publicado para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão manifestar-se no prazo de 15 dias. A documentação encontra-se à disposição para exame dos interessados, e as impugnações de todos aqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas a este Ofício Imobiliário no endereço Rua Gerson Duarte Coelho, 67, loja 01, Centro, São Gotardo/MG, até 15 (quinze) dias após a publicação do presente Edital na Imprensa, após o que não havendo impugnações, será procedido o registro pretendido. São Gotardo/MG, 25 de abril de 2.022. O Oficial. (a.a.) Leonardo Versiani Nogueira Tarabal.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SETE LAGOAS/MG

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SERRA VERDE SETE LAGOAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

IVONE DUTRA PIRES, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Lagoas/MG, em pleno exercício do seu cargo na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que Serra Verde Sete Lagoas Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., CNPJ: 42.232.995/0001-66, NIRE 3121231296-6, com sede na Rua Professor Abeylard, 3022, caixa postal 02, Bairro Manoa, Sete Lagoas/MG, representada por seu administrador Ubiratã de Melo Gonzaga, CPF: 084.608.546-12, requereu nos termos do art. 18 da Lei 6.766 de 19/12/79 o Registro do Loteamento "Serra Verde", com a área loteada de 195.459,62m², em Sete Lagoas - MG, perímetro urbano municipal, área esta devidamente registrada sob nº 03 da matrícula 55.095 do Livro 2 - Registro Geral deste Cartório. Que da área ora loteada originaram 266 lotes em 14 quadras, sendo a área dos lotes 105.632,12m², sistema viário 43.964,69m², área verde 24.727,26m², área institucional 19.818,29m², área pública 89.827,50m², espaço livre de uso público 26.044,52m², área de lazer 1.317,26m². O projeto foi aprovado aos 07/04/2022, pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - MG, conforme decreto nº 6.766/2022. Todos os documentos exigidos pela Lei se encontram arquivados neste Cartório, situado a Praça Wilson Tanure, nº 56, Centro, durante as horas regulares. Para fins de registro e por este Edital, torno público para conhecimento dos interessados o depósito de toda a documentação exigida cientificando que decorridos 15 dias da 3ª e última publicação deste Edital, não havendo impugnação, será o loteamento registrado como determina a Lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - UBERLÂNDIA/MG

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WAGNER FRANCISCO DE MELO

Luiz Eugenio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 404725, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WAGNER FRANCISCO DE MELO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04816664602, residente e domiciliado(a) na R JOAO RODRIGUES DE CASTRO 105 BL. 01 AP. 403, 4º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE TRILHAS DO SOL, MOINHO DE VENTO, UBERLÂNDIA MG 38414122, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG

CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770607513-0, firmada em 11/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 113371, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO RODRIGUES DE CASTRO 105 BL.1 A403 MOINHO D VENTO UBERLANDIA MG 38414122. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 3.738,64, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugenio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA CLAUDIA PAULO DOS SANTOS

Luiz Eugenio da Fonseca, oficial do 2 Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 404733, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA CLAUDIA PAULO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11276385480, residente e domiciliado(a) na AV IPE 448 JARAGUA UBERLANDIA MG 38413015, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770667779-3, firmada em 24/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 113698, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO RODRIGUES DE CASTRO 105 BL.22 A102 MOINHO D VENTO UBERLANDIA MG 38414122. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 2.714,15, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugenio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCAS NUNES DOS SANTOS

O Oficial do Cartório Uberlândia - 2º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o devedor fiduciante, LUCAS NUNES DOS SANTOS, CPF n.º 115.258.636-06, que esta em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário Primo Rossi Administradora de Consórcio Ltda., ou ao endereço do Cartório de Registro de Imóveis de Uberlândia - 2º Ofício, na Avenida João Pinheiro, 332, Centro, Uberlândia, MG - 38400-124, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 94.039,06, em 20 de abril de 2022, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato n.º 842166, grupo n.º 0710, cota n.º 0402 e garantido por alienação fiduciária registrada na matrícula nº 81.290, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Uberlândia - 2º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente à credora, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Uberlândia - 2º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente à credora, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal à credora fiduciária ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário Primo Rossi Administradora de Consórcio Ltda., nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do devedor, expediu-se este edital. Luiz Eugênio da Fonseca - Oficial de

Registro

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - AMAMBAI/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMAMBAI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTONIO ADAO SOUSA GONCALVES, TEBURCIO CHAVES, SILMAR BATISTA CHAVES

Notificado(s): ANTONIO JOAQUIM TORMENA, CPF nº 023.427.409-30, ou RAINELDES TORMENA, CPF nº 023.427.319-49. Endereço: Fazenda Alto Alegre -- Amambai-MS Assunto: ANUÊNCIA DE CONFRONTANTE. Anexo(s): Escritura Pública Declaratória lavrada em 21/03/2022, no Lº E-14, às fls. 19/20, no Serviço Notarial e Registro Civil de Paranhos-MS (cópia), mapas e memoriais. Tendo em vista que foi protocolada nesta Serventia, situada na Rua Benjamin Constant, 847, em 11/04/2022, sob o nº 91.608, a escritura acima, e os notificados são titulares do imóvel denominado Fazenda Alto Alegre, situado no Município de Amambai-MS, matriculado sob o nº 4.157, no Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS, confrontante com os imóveis denominados Fazenda Mangueira Velha 4, situado no Município de Amambai-MS, matriculado sob o nº 4.161 (R-7), no Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS, de propriedade de ANTONIO ADÃO SOUSA GONÇALVES, CPF nº 254.479.391-00; Fazenda São João, situado no Município de Amambai-MS, matriculado sob o nº 11.872 (R-1 e R-19), no Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS, de propriedade de TEBURCIO CHAVES, CPF nº 807.236.401-49, e SILMAR BATISTA CHAVES, CPF nº 856.770.781-15; Fazenda Mangueira Velha 5, situado no Município de Amambai-MS, matriculado sob o nº 11.872 (R-15), no Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS, de propriedade de ANTONIO ADÃO SOUSA GONÇALVES; CPF nº 254.479.391-00, e não há a anuência expressa dos mesmos, ficam NOTIFICADOS do inteiro teor dos anexos, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213 da LRP, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. Nos termos do § 4º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido.

COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARCIA MINEI MATSUSITA, SILVIO MACIEL DE ASSIS, CELIA MORALES DE ASSIS

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela nova redação do artigo 213 da Lei nº 6.015/73 e pela Lei 10.931/04, bem como em atenção ao requerimento apresentado pela Srª. MARCIA MINEI MATSUSITA, CPF nº 633.472.617-04, imóvel determinado por Lote 12, da Quadra 03, Jardim Brasil, objeto da matrícula nº 67.333, Lº 02, da 1ª C.R.I., vem pelo presente notificar: SILVIO MACIEL DE ASSIS, CPF nº 091.034-491.49 e CELIA MORALES DE ASSIS, CPF nº 694.526.871-34. Ref.: Ao Lote 7-A, da quadra 03, Jardim Brasil, objeto da matrícula nº 1.681, Lº 02, 1ª C.R.I., ou alguém por eles, para tomar conhecimento da planta de reconhecimento de divisas e memorial descritivo, em virtude dos mesmos figurarem como proprietários do lote confrontante ao imóvel, cuja retificação se solicita. A documentação encontra-se disponível neste Registro de Imóveis, à Rua Barão do Rio Branco, nº 1.079, Centro, Campo Grande/MS, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, para consulta pessoal ou por intermédio de representante legal, podendo assiná-la ou apresentar impugnação fundamentada no prazo de 15 dias a contar da última publicação deste, sob pena de configurar anuência presumida, nos termos das Leis supracitadas. Em diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça competente, foi certificado que os notificados não foram localizados nos endereços indicados pela parte requerente e nem lhe foi

fornecida como localizá-los, estando assim em lugar ignorado, incerto e inacessível.

COMARCA - DOIS IRMAOS DO BURITI/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBERTO LIDIO VIANA, ADINORIA FRANCISCA MEDEIROS VIANA**

ANTONIA KATIUSCIA SOARES DO CARMO, Oficial do Registro de Imóveis de Dois Irmãos do Buriti/MS, na forma da lei, etc, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 8221, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBERTO LIDIO VIANA, CPF: 298356071-68, e ADINORIA FRANCISCA MEDEIROS VIANA, CPF: 042338511-98, residente e domiciliado(a) na Rua Tomaz Trindade, nº 313, Centro, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº 280, Centro - Dois Irmãos do Buriti/MS, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato habitacional nº 844440538125, firmado em 22/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada sob o nº 5, na matrícula nº 892, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA TOMAS TRINDADE 313 LT 06 QD 22 CENTRO DOIS IRMAOS DO MS CEP 79215000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha, é de R\$ 2.222,00. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

COMARCA - SIDROLANDIA/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SIDROLANDIA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DALTO PAVEI

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE O Oficial Designado do Cartório de Registro de Imóveis de Sidrolândia-MS, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, LRP, visando RETIFICAÇÃO IMOBILIÁRIA, não tendo encontrado o confrontante nos endereços mencionados, por estar em lugar ignorado, incerto ou inacessível, vem notificar o Srº. HAIRTON WANDERLEI SCHULZ, ou sucessores, com endereço na Rua Espírito Santo, nº 891, Vila Tereré, nesta cidade, proprietário/responsável pelo imóvel sob Matrícula nº 17.610 desta Serventia, descrito como Lote 01L, Loteamento Tupanciretan -- Lote A, situado na Rua Nelson Fortunato Basso, Loteamento Tupanciretan, Sidrolândia-MS, na qualidade de confrontante do imóvel de Matrícula nº 18.137, descrito como "Chácara Dalgê", com área de 2ha e 00002m², localizada no Loteamento Tupanciretan em Sidrolândia-MS, de propriedade de Dalto Pavei e sua esposa Geyse Maria Barbosa Foschaches Pavei, tendo em vista que não há sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados nesta Serventia. Documentos estão disponíveis para consulta na serventia, endereço abaixo, de modo que V. Sa. fica NOTIFICADO(A) do procedimento de retificação de área administrativa protocolado nesta Serventia sob o nº 91.604, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os documentos apresentados, no prazo legal de 15 dias da publicação deste Edital. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são 3 as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente, ou; 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. E, para que chegue ao conhecimento do confrontante, sucessores e interessados, expediu-se este edital. A Serventia está localizada na Rua Santa Catarina, 705,

Centro, Sidrolândia-MS-- 79170-000. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h. Sem mais, do que dou fé.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DALTO PAVEI

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE O Oficial Designado do Cartório de Registro de Imóveis de Sidrolândia-MS, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, LRP, visando RETIFICAÇÃO IMOBILIÁRIA, não tendo encontrado o confrontante nos endereços mencionados, por estar em lugar ignorado, incerto ou inacessível, vem notificar a Sr^a. TATIANE CRISTINA ELY DA SILVA, ou sucessores, com endereço na Rua Distrito Federal, nº 1193, Centro, nesta cidade, proprietária/responsável pelo imóvel sob Matrícula nº 17.609 desta Serventia, descrito como Lote 01H, Loteamento Tupanciretan -- Lote A, situado na Rua Nelson Fortunato Basso, Loteamento Tupanciretan, Sidrolândia-MS, na qualidade de confrontante do imóvel de Matrícula nº 18.137, descrito como "Chácara Dalgê", com área de 2ha e 00002m², localizada no Loteamento Tupanciretan em Sidrolândia-MS, de propriedade de Dalto Pavei e sua esposa Geyse Maria Barbosa Foschaches Pavei, tendo em vista que não há sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados nesta Serventia. Documentos estão disponíveis para consulta na serventia, endereço abaixo, de modo que V. Sa. fica NOTIFICADO(A) do procedimento de retificação de área administrativa protocolado nesta Serventia sob o nº 91.604, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os documentos apresentados, no prazo legal de 15 dias da publicação deste Edital. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são 3 as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente, ou; 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. E, para que chegue ao conhecimento do confrontante, sucessores e interessados, expediu-se este edital. A Serventia está localizada na Rua Santa Catarina, 705, Centro, Sidrolândia-MS-- 79170-000. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h. Sem mais, do que dou fé.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DALTO PAVEI

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE O Oficial Designado do Cartório de Registro de Imóveis de Sidrolândia-MS, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, LRP, visando RETIFICAÇÃO IMOBILIÁRIA, não tendo encontrado o confrontante nos endereços mencionados, por estar em lugar ignorado, incerto ou inacessível, vem notificar o Sr^o. CRISTIANO CONRADO DO NASCIMENTO, ou sucessores, com endereço na Rua Everson Ferreira Lacerda, nº 18, Jardim do Sul, nesta cidade, proprietário/responsável pelo imóvel sob Matrícula nº 17.616 desta Serventia, descrito como Lote 5D, Loteamento Tupanciretan -- Lote A, situado na Rua Nelson Fortunato Basso, Loteamento Tupanciretan, Sidrolândia-MS, na qualidade de confrontante do imóvel de Matrícula nº 18.137, descrito como "Chácara Dalgê", com área de 2ha e 00002m², localizada no Loteamento Tupanciretan em Sidrolândia-MS, de propriedade de Dalto Pavei e sua esposa Geyse Maria Barbosa Foschaches Pavei, tendo em vista que não há sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados nesta Serventia. Documentos estão disponíveis para consulta na serventia, endereço abaixo, de modo que V. Sa. fica NOTIFICADO(A) do procedimento de retificação de área administrativa protocolado nesta Serventia sob o nº 91.604, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os documentos apresentados, no prazo legal de 15 dias da publicação deste Edital. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são 3 as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente, ou; 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. E, para que chegue ao conhecimento do confrontante, sucessores e interessados, expediu-se este edital. A Serventia está localizada na Rua Santa Catarina, 705, Centro, Sidrolândia-MS-- 79170-000. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h. Sem mais, do que dou fé.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - RECIFE/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GILNEI ADALBERTO DE OLIVEIRA, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL O 1º Registro de Imóveis do Recife, através de sua Oficial Substituta, faz saber que tramita perante seu domínio o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, protocolizado sob o n.º 542.318, em data de 12 de janeiro de 2022, tendo como requerentes GILNEI ADALBERTO DE OLIVEIRA, empresário, inscrito no CPF n.º 644.668.769-91, portador da cédula de identidade n.º 41801557-SSP/PR, e sua esposa MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, autônoma, inscrita no CPF n.º 264.179.788-77, portadora da cédula de identidade n.º 135.681.4-SSP/SE, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 488, Apto. 1001, Boa Viagem, Recife/PE, e como objeto o imóvel identificado como Apto. 1001 do 10º pavimento elevado do Edifício Lausanne, situado à Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 488, Boa Viagem, Recife/PE, assentado na matrícula 74.179. Perseguem os requerentes o reconhecimento da usucapião na modalidade ordinária, prevista no caput do art. 1.242 do Código Civil, acostando aos autos do procedimento como justo título a Procuração Pública lavrada pelo 2º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, às fls. 030 do Livro 224, em data de 22/04/2009, pela qual TSAY WIN PIN, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade n.º 6.081.816-SSP//PE, inscrito no 950.380.784-00, outorgou, sem a anuência de sua esposa, poderes em causa própria em favor de GILNEI ADALBERTO DE OLIVEIRA, acima qualificado, tendo como objeto o imóvel que se deseja usucapir. Diante de alegação dos requerentes, sob as penas da lei, de que, mesmo após incansáveis buscas, não obtiveram êxito em localizar o proprietário tabular do apartamento e sua esposa, estando eles em local incerto e não sabido, FICAM INTIMADOS TSAY WIN PIN, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade n.º 6.081.816-SSP//PE, inscrito no 950.380.784-00, este na qualidade de proprietário tabular do apartamento 1001 do Edif. Lausanne, e sua esposa XIANG HAIYING, nascida em Anxian, Sichuan, China, aos 15/09/1981, filha de Xian Xiuguan e Lin Faxiu, com quem contraiu núpcias em 18/05/2007, com casamento registrado na Embaixada do Brasil em Pequim, no dia 23/08/2007, conforme assentamento registrado perante o Cartório de Registro Civil Porto Virgínio 1º Distrito do Recife às fls. 134 do Livro E-82, sob o n.º 32340, para se manifestarem sobre o pedido de reconhecimento da usucapião, caso assim desejem, no prazo de 15 dias corridos, contados após o transcurso de 20 dias da primeira publicação deste edital, mediante a apresentação de impugnação, com as razões de sua discordância, perante a Serventia do 1º Registro de Imóveis do Recife, localizado na Rua Siqueira Campos, n.º 160, Sala 102, CEP n.º 50.010-010, Recife/PE, ficando desde já advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo assinalado implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, tudo consoante as disposições do §13 do art. 216-A da Lei 6.015/73 e do art. 11 do Provimento n.º 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça. Dou fé. Recife. Mydian Albuquerque de Vasconcelos. Of. Substituta

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FILIZOLA & FRIEDHEIM GESTAO PATRIMONIAL LTDA

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE Rua Siqueira Campos, nº 160, sala 102, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, no seguinte horário: 09 às 17 horas EDITAL (PRAZO: 15 DIAS) A OFICIAL SUBSTITUTA DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, Sandra Paula Pinheiro Vasconcelos, FAZ PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, que a FILIZOLA FRIEDHEIM GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, e FERNANDO PETRUCIO FRIEDHEIM JÚNIOR, na qualidade de proprietários do Lote de terreno 01, situado na Rua Domingos José Martins, na quadra compreendida pelas Ruas

Domingos José Martins, Av Barbosa Lima, Rua da Guia e Rua Barão Rodrigues, no Bairro do Recife, Recife/PE, objeto da matrícula 46.727, e que, com fulcro no art. 213 da Lei nº 6.015/73, considerando que os proprietários dos imóveis que se confrontam com o lote de terreno objeto da retificação de metragens acima mencionado não foram localizados, segundo consta da notificação realizada pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta comarca do Recife/PE, FICAM OS PROPRIETÁRIOS E OCUPANTES A QUALQUER TÍTULO do imóvel s/n, da Rua Domingos José Martins, no bairro do Recife, Recife/PE, confrontando-se pelo lado direito com a Avenida Barbosa Lima, fundos com o imóvel nº 88 da rua da Guia, e lado esquerdo com o imóvel objeto da retificação identificado como sendo: Lote de terreno 01, situado na Rua Domingos José Martins, da quadra compreendida pelas ruas José Martins, Av Barbosa Lima, Rua da Guia e Rua Barão Rodrigues, Recife/PE, imóvel esse confrontante pelo lado direito, de quem de dentro do imóvel objeto da retificação olha para a rua Domingos José Martins, no bairro do Recife/PE, bem como POSSÍVEIS INTERESSADOS, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Ofício Registral, podendo, nos termos do §2º do art. 213 da Lei nº 6.015/73, impugnar fundamentadamente o procedimento da retificação de metragens, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS. Nos termos do § 4º do art. 213, da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contados da última publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação requerida. Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, 27 de abril de 2022. Eu, Sandra Paula Pinheiro Vasconcelos, Oficial Substituta, subscrevo e assino.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - BARRA MANSA/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES**

Raphael Duarte de Macedo, oficial do 3º Ofício de Justiça de Barra Mansa, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº27419, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00018379745, residente e domiciliado(a) na R ARI JORGE FONSECA RAMOS 0 BL03 AP302A PQ INDEPENDENC BARRA MANSA RJ 27325100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Peçanha, N°21, Centro Barra Mansa RJ CEP 27310190, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552120617-3, firmada em 30/03/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 10.106, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ARI JORGE FONSECA RAMOS 0 BL03 AP302A PQ INDEPENDENC BARRA MANSA RJ 27325100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Barra Mansa-RJ. Raphael Duarte de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSNEI BATISTA FERREIRA, JOSIANE SOARES FRANCISCO FERREIRA**

Raphael Duarte de Macedo, oficial do 3º Ofício de Justiça de Barra Mansa, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº27421, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSNEI BATISTA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº

09081711709, residente e domiciliado(a) na R ARI JORGE FONSECA RAMOS 0 BL07 AP202A PQ INDEPENDENC BARRA MANSA RJ 27325100, JOSIANE SOARES FRANCISCO FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09081711709, residente e domiciliado(a) na R ARI JORGE FONSECA RAMOS 0 BL07 AP202A PQ INDEPENDENC BARRA MANSA RJ 27325100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Peçanha, Nº21, Centro Barra Mansa RJ CEP 27310190, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552221794-2, firmada em 24/07/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 10.051, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ARI JORGE FONSECA RAMOS 0 BL07 AP202A PQ INDEPENDENC BARRA MANSA RJ 27325100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Barra Mansa-RJ. Raphael Duarte de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MAGNO ADRIANO BARBOSA**

Raphael Duarte de Macedo, oficial do 3º Ofício de Justiça de Barra Mansa, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº27420, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAGNO ADRIANO BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12106077785, residente e domiciliado(a) na R ARI JORGE FONSECA RAMOS, S/N BL01 AP203B PQ INDEPENDENCIA BARRA MANSA RJ 27325100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Peçanha, Nº21, Centro Barra Mansa RJ CEP 27310190, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552173562-1, firmada em 12/06/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 10.004, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ARI JORGE FONSECA RAMOS, S/N BL01 AP203B PQ INDEPENDENCIA BARRA MANSA RJ 27325100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Barra Mansa-RJ. Raphael Duarte de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CABO FRIO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIO BARRETO DE OLIVEIRA**

Gheysa Oberlaender Carneiro, oficial do 1º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº63119, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIO BARRETO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 97990540797, residente e domiciliado(a) na RUA 58 QD 68 LT 78 PRAIAS RASAS CABO FRIO/RJ CEP 28927000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Teixeira e Souza 199 - Loja 9, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907410, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440654626-9, firmada em 18/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3 , na Matrícula nº 19915, a

qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 58 QD 68 LT 78 PRAIAS RASAS CABO FRIO RJ 28927000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ. Gheysa Oberlaender Carneiro, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSEANE ALVES SCHMITZ SCHULTE, RITA DE CASSIA GOMES DE ALMEIDA LAMEIRA, SERGIO SCHULTE ALVES, ODUVALDO DE OLIVEIRA LAMEIRA**

Gheysa Oberlaender Carneiro, oficial do 1º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº61044, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSEANE ALVES SCHMITZ SCHULTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08063221796, residente e domiciliado(a) na RUA CAPRI, 158 CASA 2 - JARDIM EXCELSIOR - CABO FRIO/RJ - CEP: 28.915-110, RITA DE CASSIA GOMES DE ALMEIDA LAMEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50421913649, residente e domiciliado(a) na RUA CAPRI, 158 CASA 2 - JARDIM EXCELSIOR - CABO FRIO/RJ - CEP: 28.915-110, SERGIO SCHULTE ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 53579585649, residente e domiciliado(a) na RUA CAPRI, 158 CASA 2 - JARDIM EXCELSIOR - CABO FRIO/RJ - CEP: 28.915-110, ODUVALDO DE OLIVEIRA LAMEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 53646819634, residente e domiciliado(a) na RUA CAPRI, 158 CASA 2 - JARDIM EXCELSIOR - CABO FRIO/RJ - CEP: 28.915-110, para que compareçam a esta Serventia, situada na Teixeira e Souza 199 - Loja 9, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907410, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 191332606000009202-02, firmada em 11/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 8 ; na matrícula nº 27968, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SETE, 283 - QUADRA J - LONG BEACH (TAMOIOS) - CABO FRIO/RJ - CEP: 28.928-664. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ. Gheysa Oberlaender Carneiro, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CRISTIANE LIMA MARTINS**

Gheysa Oberlaender Carneiro, oficial do 1º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº63118, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CRISTIANE LIMA MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10122392760, residente e domiciliado(a) na RUA 13, LOTE 6 QUADRA 6 CASA 2 LOTEAMENTO VIVAMAR CABO FRIO RJ 28927000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Teixeira e Souza 199 - Loja 9, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907410, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550548897-6, firmada em 14/09/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 28.355, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 13, LOTE 6 QUADRA 6 CASA 2 LOTEAMENTO VIVAMAR CABO FRIO RJ 28927000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, §

7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ. Gheysa Oberlaender Carneiro, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOELMA NORONHA VICENTE FARIA, MAURICIO FELIX FARIA

Gheysa Oberlaender Carneiro, oficial do 1º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº63123, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOELMA NORONHA VICENTE FARIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02993636782, residente e domiciliado(a) na R CINCO 2 LOTE 1 QUAD UNAMAR CABO FRIO RJ 28927000, MAURICIO FELIX FARIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00000803731, residente e domiciliado(a) na R CINCO 2 LOTE 1 QUAD UNAMAR CABO FRIO RJ 28927000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Teixeira e Souza 199 - Loja 9, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907410, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440310934-8, firmada em 05/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 28.821, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CINCO 2 LOTE 1 QUAD UNAMAR CABO FRIO RJ 28927000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ. Gheysa Oberlaender Carneiro, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALEXANDRA PICHINHAKI DE O FIOREZZANO

Gheysa Oberlaender Carneiro, oficial do 1º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº63121, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEXANDRA PICHINHAKI DE O FIOREZZANO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03321458160, residente e domiciliado(a) na RUA APOLO 21 QUADRA 38 LOTEAMENTO 14 JARDIM BALNE CABO FRIO RJ 28929-204, para que compareçam a esta Serventia, situada na Teixeira e Souza 199 - Loja 9, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907410, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440412611-4, firmada em 20/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na Matrícula nº 28.950, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA APOLO 2, QUADRA 38 LOTE 14 CASA 01, LOTEAMENTO JARDIM BALNEÁRIO BARÃO VERMELHO - CONDOMÍNIO ALCÂNTARA II, CABO FRIO /RJ - CEP: 28.929-266. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ. Gheysa Oberlaender Carneiro, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADRIANA BERNINI GOMES, ANDRE LUIZ DE SOUZA GOMES

Gheysa Oberlaender Carneiro, oficial do 1º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº63117, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIANA BERNINI GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 92921051753, residente e domiciliado(a) na LOT LOTE 09 QD 29, nº 0, CIDADE BALN, UNAMAR, CABO FRIO/RJ CEP 28927000, ANDRE LUIZ DE SOUZA GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 83188401787, residente e domiciliado(a) na LOT LOTE 09 QD 29, nº 0, CIDADE BALN, UNAMAR, CABO FRIO/RJ CEP 28927000, para

que compareçam a esta Serventia, situada na Teixeira e Souza 199 - Loja 9, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907410, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440678130-6, firmada em 20/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na matrícula nº 19.670, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOT LOTE 09 QD 29 0 CIDADE BALN UNAMAR CABO FRIO RJ 28927000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ. Gheysa Oberlaender Carneiro, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KIOSHY SANTOS DE ASSIS, MARCELI DA SILVA LOBO

Gheysa Oberlaender Carneiro, oficial do 1º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº62253, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KIOSHY SANTOS DE ASSIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03223910751, residente e domiciliado(a) na R PINHEIRO MACHADO (RJ GOV GABINETE DO GOVERNADOR) S/N PALACIO GUANABARA LARANJEIRAS RIO DE JANEIRO RJ CEP: 22.231-901 - MARCELI, MARCELI DA SILVA LOBO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05209484750, residente e domiciliado(a) na R PINHEIRO MACHADO (RJ GOV GABINETE DO GOVERNADOR) S/N PALACIO GUANABARA LARANJEIRAS RIO DE JANEIRO RJ CEP: 22.231-901 - MARCELI, para que compareçam a esta Serventia, situada na Teixeira e Souza 199 - Loja 9, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907410, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440285136-9, firmada em 07/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 03, na matrícula nº 27.920, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ONZE LOTE 31 QUADRA B LOTEAMENTO LONG BEACH CABO FRIO RJ 28927000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ. Gheysa Oberlaender Carneiro, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): FABIO DA SILVA MACHADO, VERA LUCIA SIQUEIRA MACHADO, VERA REGINA HENRIQUES GOMES

EDITAL - Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício situado na Avenida Alberto Torres nº 293, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc. Faz público, para ciência de eventuais interessados, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e no Art. 16 do Provimento nº 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ, os Senhores FÁBIO DA SILVA MACHADO, nascido em 06.04.1950, filho de José Sovat Machado e Mariwalda da Silva Machado, portador da CI CNH nº 00038363399, emitida em 21.03.2018, pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 189.203.307-00 e sua esposa VERA LUCIA SIQUEIRA MACHADO, nascida em 17.10.1953, filha de Nilton Manhães de Siqueira e Ailta Ferreira

Siqueira, portadora da CI CNH nº 01156450182, emitida em 03.03.2020, pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 454.315.157-72-, brasileiros, aposentados, casados sob o regime da comunhão total de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Alberto Lamago nº 852, Parque Califórnia, assistidos pelo advogado Dr. Fábio Siqueira Machado, brasileiro, casado, advogado, com carteira de identificação profissional nº 10517 -- OAB/ES, expedida em 10.04.2008, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.233.737-92, com escritório profissional na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes nº 955, sala 1.016, Enseada do Suá, Vitória/ES, requereram a este cartório o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária (aproximadamente 31 anos de posse), autuação/protocolo nº 127432, objetivando o terreno nº 01/05 da Rua Pastor Joaquim Fernandes Lessa, correspondente ao lote nº 01 da quadra 09, setor 06, gleba A do loteamento denominado Vila da Rainha, nesta cidade, 2º sub-distrito do 1º distrito Municipal, com as seguintes medidas e confrontações: frente 17,21m., para a Alameda 15, atual Rua Pastor Joaquim Fernandes Lessa, fundos, 15,50m. para o lote nº 07 da Quadra 08, lado direito 27,00m., para a Alameda 11, lado esquerdo 30,00m. para o lote nº 02 da Quadra 09. Total 463,07m2, distando 3,00m. da esquina mais próxima, inscrito na PMCG sob o nº 93.410, código logradouro 22.896. De propriedade de VERA REGINA GOMES DE MELLO (Lº 2, ficha 01 sob o nº R.3/3.624). A proprietária cedeu seus direitos e obrigações sobre imóvel para os requerentes, por meio do contrato de cessão de direitos e obrigações de 16/04/2016, que alegaram ter a posse do imóvel desde 1990. Não foram apresentados memorial descritivo e planta tendo em vista o imóvel integrar a loteamento regular e encontrar-se devidamente matriculado sob o nº 3.624, ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição, nos termos do Art. 4º - VIII - § 5º do Provimento nº 65, de 14/12/2017 -- CNJ. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Amariles dos Santos Mota - Oficial - Mat.06/3786.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SEBASTIAO JOSE DE AZEVEDO VASCONCELOS, ROBERTA FERNANDES MENDONCA VASCONCELOS, RODOVAL MACHADO RIBEIRO, MARIA MARTA ARAUJO RIBEIRO, VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

EDITAL - Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício situado na Avenida Alberto Torres nº 293, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc. Faz público, para ciência de eventuais interessados, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e no Art. 16 do Provimento nº 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ, os Senhores SEBASTIÃO JOSÉ DE AZEVEDO VASCONCELOS, nascido em 20/01/68, portador da CNH nº 00119267981, expedida em 07/03/2016, pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 951.423.637-87 e sua esposa ROBERTA FERNANDES MENDONÇA VASCONCELOS, nascida em 05/03/1973, portadora da CI RG nº 010.298.517-3, expedida em 17/06/2015, pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.362.537-06-, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua João Martins nº 56, Pq. Jockey Club, nesta cidade, assistidos pela advogada Drª. Daniela Pacheco de Jesus Pinheiro Manzoli, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ nº 141.665, com escritório profissional à Avenida Alberto Torres, 311, sala 101, Centro, nesta cidade, requereram a este cartório o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária (com tempo de posse cumulativo de aproximadamente 23 anos), autuação/protocolo nº 121881, objetivando o terreno nº 103 da Rua Elói Ribeiro, antiga Rua 2, Pq. Morada do Oriente, nesta cidade, 2º sub-distrito do 1º distrito Municipal, medindo 5,00m de largura na frente e nos fundos por 28,00m de comprimento de ambos os lados, ou seja, 140,00m², confrontando-se pela frente com a referida Rua, pelo lado esquerdo com o lote nº 24 da quadra C, lançado sob o nº 105/107 da Rua Elói Ribeiro, pelo lado direito com o nº 101 da Rua Elói Ribeiro, pelos fundos com o nº 70/72 da Rua João Martins (código logradouro 30236, inscrição municipal nº 229962). Dito terreno integra o loteamento Morada do Oriente II, matriculado sob o nº 13.038. De propriedade da Veigas Empreendimentos Imobiliários que transmitiu o terreno a Rodoval Machado Ribeiro e seu cônjuge Maria Marta Araújo Ribeiro, que por sua vez transferiram para os requerentes, conforme termo de cessão e transferência firmado em 11/01/2012. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Amariles dos Santos Mota - Oficial -

Mat.06/3786.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TIAGO LOPES GARCIA

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127722, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TIAGO LOPES GARCIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 32514538823, residente e domiciliado(a) na AV ALBERTO LAMEGO 409 APT0 402 BL04A - PARQUE CALIFORNIA - CAMPOS DOS GOYT RJ 28016811, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441059524-2, firmada em 09/10/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 31.325, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV ALBERTO LAMEGO 409 APT0 402 BL04A - PARQUE CALIFORNIA - CAMPOS DOS GOYT RJ 28016811. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SAMANTHA NUNES PESSANHA DE OLIVEIRA

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127472, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SAMANTHA NUNES PESSANHA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05356557701, residente e domiciliado(a) na R JOAO AGUIAR 47 CASA 01 VIVENDAS D C CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442008152-7, firmada em 21/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 38390, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO AGUIAR 47 CASA 01 VIVENDAS D C CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCAS NOGUEIRA FERREIRA, MARIANA TAVARES GOMES PORTO FERREIRA

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127468, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCAS NOGUEIRA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13100129709, residente e domiciliado(a) na R JOAO CABRAL MELO NETO 0 AP304 BL1A PRQ N JOCKEY CAMPOS DOS GOYT RJ 28020824, MARIANA TAVARES GOMES PORTO FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14743652723, residente e domiciliado(a) na R JOAO CABRAL MELO NETO 0 AP304 BL1A PRQ N JOCKEY

CAMPOS DOS GOYT RJ 28020824, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855554015002-1, firmada em 30/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 39710, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO CABRAL MELO NETO 0 AP304 BL1A PRQ N JOCKEY CAMPOS DOS GOYT RJ 28020824. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JULLYANA VELOSO DE OLIVEIRA

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127694, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULLYANA VELOSO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02455812278, residente e domiciliado(a) na R SELMA RODRIGUES 19 CASA 02 LOTEAMENTO J CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441291183-6, firmada em 19/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 40649, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SELMA RODRIGUES 19 CASA 02 LOTEAMENTO J CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FILIPI CORREA DA SILVA

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127985, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FILIPI CORREA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14253220770, residente e domiciliado(a) na R GREGORIO DE MATOS 125 AP 102 RESIDENCIAL VE CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441409693-3, firmada em 07/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 35668, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GREGORIO DE MATOS 125 AP 102 RESIDENCIAL VE CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos

do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOMAR NOGUEIRA DOS SANTOS**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127681, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOMAR NOGUEIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05569917705, residente e domiciliado(a) na R JO O CABRAL DE MELO NETO 0 AP301 BL05A PARQUE N JOCK CAMPOS DOS GOYT RJ 28020822, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770381631-8, firmada em 28/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 38780, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JO O CABRAL DE MELO NETO 0 AP301 BL05A PARQUE N JOCK CAMPOS DOS GOYT RJ 28020822. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANYELLA PRADO LEITE**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127682, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANYELLA PRADO LEITE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13796993710, residente e domiciliado(a) na R JULIO BARCELOS 1 AP101 BL29 PARQUE J CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28020140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770304941-4, firmada em 23/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV3, na Matrícula nº 38613, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JULIO BARCELOS 1 AP101 BL29 PARQUE J CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28020140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TATIANA TAVARES RIBEIRO**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127692, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TATIANA TAVARES RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04200030705, residente e domiciliado(a) na AV PRESIDENTE KENNEDY 476 B12 AP302 PQ JOCKEY CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28020010, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto

Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552318179-8, firmada em 30/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº A36, na Matrícula nº 30093, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PRESIDENTE KENNEDY 476 B12 AP302 PQ JOCKEY CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28020010. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATA PINTO

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127693, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07617300794, residente e domiciliado(a) na R JOAO CABRAL MELO NETO 0 AP403 BL2B PRQ N JOCKEY CAMPOS DOS GOYT RJ 28020824, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855554014397-1, firmada em 19/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 39733, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO CABRAL MELO NETO 0 AP403 BL2B PRQ N JOCKEY CAMPOS DOS GOYT RJ 28020824. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Rescisão Compromisso de CV de Lote, art. 32 e 36, III, L.6766/79 - Interessado(s): IMPERIAL 001 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA, TIAGO DE MELO TEIXEIRA, JOSIAS JOSE DA SILVA, ANA PAULA DE SOUZA

EDITAL INTIMAÇÃO -- JOSIAS JOSÉ DA SILVA e ANA PAULA DE SOUZA - LEI 6766/79 -- ART. 32 -- CONSTITUIÇÃO EM MORA -- TERRENO Nº 24 DA RUA BERNARDO DE VASCONCELOS, CORRESPONDENTE AO LOTE 17, QUADRA E DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESERVA IMPERIAL - MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES -- RJ -- AMARILES DOS SANTOS MOTA -- MAT. 06/3786, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Justiça desta cidade, situado à Avenida Alberto Torres, 293, Centro, CEP: 28.035-581, na forma da lei, F A Z S A B E R, a requerimento da proprietária IMPERIAL 001 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.678.131/0001-07, com sede nesta cidade, na Av. Dr. Nilo Peçanha, nº. 209, Pq. Santo Amaro, telefone (22) 99925-3427, e-mail: administrativo@loteamentoreservaimperial.com.br, a presente INTIMAÇÃO POR EDITAL, nos termos do artigo 32 da Lei 6766/79, dos promissários compradores JOSIAS JOSÉ DA SILVA, data de nascimento: 29/09/1973, brasileiro, casado, profissão: comerciante, RG nº 910.051.33 MTPS/RJ, CPF nº 037.623.737-60, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Carlos de Lacerda, nº 119, aptº 102, Centro, CEP: 28010-242, Celular: (22) 99786-5256; e, ANA PAULA DE SOUZA, data de nascimento: 04/08/1984, brasileira, casada, RG nº 45.588.908-9 IIRGD/SP, CPF nº 226.990.118-51, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Carlos de Lacerda, nº 119, aptº 102, Centro, CEP: 28010-242, é feita para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação do presente edital,

compareçam a esta Serventia, sito à Avenida Alberto Torres nº 293, Centro, no horário das 10h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, com os acréscimos constantes do referido requerimento e as custas da notificação, referente ao compromisso de compra e venda do TERRENO Nº 24 DA RUA BERNARDO DE VASCONCELOS, CORRESPONDENTE AO LOTE 17, QUADRA E DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESERVA IMPERIAL, objeto do R.2 da matrícula nº 41.191, sendo o loteamento objeto do R.6 da matrícula nº 40.383. Valor do Contrato: R\$ 69.360,00; diversas parcelas vencidas desde 03/2021, totalizando uma dívida de R\$ 8.773,70. Os aludidos contratantes não foram encontrados, tendo em vista a residência encontrar-se desocupada e com aparência de abandono. Sendo assim, por estar em local incerto, os mesmos não foram notificados, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório. Edital a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-los a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato. Decorrido o prazo citado e na ausência do pagamento nesta serventia, estarão Vossas Senhorias constituídos em mora e o contrato será rescindido, inclusive com averbação do cancelamento do registro de promessa de compra e venda firmado com a loteadora (R.2/41191). O Oficial: AMARILES DOS SANTOS MOTA -- MAT. 06/3786.

**EDITAL - Rescisão Compromisso de CV de Lote, art. 32 e 36, III, L.6766/79 - Interessado(s):
IMPERIAL 001 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA, TIAGO DE MELO TEIXEIRA, LAURA RAMOS
FERNANDES**

EDITAL INTIMAÇÃO -- LAURA RAMOS FERNANDES - LEI 6766/79 -- ART. 32 -- CONSTITUIÇÃO EM MORA -- TERRENO Nº 09 DA RUA FAUSTO GUEDES TEIXEIRA, CORRESPONDENTE AO LOTE 07, QUADRA K DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESERVA IMPERIAL - MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES -- RJ -- AMARILES DOS SANTOS MOTA -- MAT. 06/3786, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Justiça desta cidade, situado à Avenida Alberto Torres, 293, Centro, CEP: 28.035-581, na forma da lei, F A Z S A B E R, a requerimento da proprietária IMPERIAL 001 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.678.131/0001-07, com sede nesta cidade, na Av. Dr. Nilo Peçanha, nº. 209, Pq. Santo Amaro, telefone (22) 99925-3427, e-mail: administrativo@loteamentoreservaimperial.com.br, a presente INTIMAÇÃO POR EDITAL, nos termos do artigo 32 da Lei 6766/79, da promissória compradora LAURA RAMOS FERNANDES, data de nascimento: 01/11/1983, brasileira, solteira, empresária, RG nº 020.254.543-0 DETRAN/RJ, CPF nº 102.467.727-35, celular: (22)998020024, e-mail pessoal: laura.fernandes@hotmail.com, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Major Euclides Maciel, nº 96, aptº 301, Parque Turf Club, CEP: 28015-160, é feita para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação do presente edital, compareça a esta Serventia, sito à Avenida Alberto Torres nº 293, Centro, no horário das 10h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, com os acréscimos constantes do referido requerimento e as custas da notificação, referente ao compromisso de compra e venda do TERRENO Nº 09 DA RUA FAUSTO GUEDES TEIXEIRA, CORRESPONDENTE AO LOTE 07, QUADRA K DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESERVA IMPERIAL, objeto do R.2 da matrícula nº 41.300, sendo o loteamento objeto do R.6 da matrícula nº 40.383. Valor do Contrato: R\$ 51.408,00; diversas parcelas vencidas desde 02/2021, totalizando uma dívida de R\$ 7.930,88. A aludida contratante não foi encontrada. Sendo assim, por estar em local incerto, a mesma não foi notificada, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório. Edital a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato. Decorrido o prazo citado e na ausência do pagamento nesta serventia, estará Vossa Senhoria constituída em mora e o contrato será rescindido, inclusive com averbação do cancelamento do registro de promessa de compra e venda firmado com a loteadora (R.2/41.300). O Oficial: AMARILES DOS SANTOS MOTA -- MAT. 06/3786.

**EDITAL - Rescisão Compromisso de CV de Lote, art. 32 e 36, III, L.6766/79 - Interessado(s):
IMPERIAL 001 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA, TIAGO DE MELO TEIXEIRA, LAURA RAMOS
FERNANDES**

EDITAL INTIMAÇÃO -- LAURA RAMOS FERNANDES - LEI 6766/79 -- ART. 32 --

CONSTITUIÇÃO EM MORA -- TERRENO Nº 26 DA RUA BERNARDO DE VASCONCELOS, CORRESPONDENTE AO LOTE 22, QUADRA C DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESERVA IMPERIAL - MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES -- RJ -- AMARILES DOS SANTOS MOTA -- MAT. 06/3786, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Justiça desta cidade, situado à Avenida Alberto Torres, 293, Centro, CEP: 28.035-581, na forma da lei, F A Z S A B E R, a requerimento da proprietária IMPERIAL 001 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.678.131/0001-07, com sede nesta cidade, na Av. Dr. Nilo Peçanha, nº. 209, Pq. Santo Amaro, telefone (22) 99925-3427, e-mail: administrativo@loteamentoreservaimperial.com.br, a presente INTIMAÇÃO POR EDITAL, nos termos do artigo 32 da Lei 6766/79, da promissória compradora LAURA RAMOS FERNANDES, data de nascimento: 01/11/1983, brasileira, solteira, empresária, RG nº 020.254.543-0 DETRAN/RJ, CPF nº 102.467.727-35, celular: (22)998020024, e-mail pessoal: laura.fernandes@hotmail.com, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Major Euclides Maciel, nº 96, aptº 301, Parque Turf Club, CEP: 28015-160, é feita para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação do presente edital, compareça a esta Serventia, sito à Avenida Alberto Torres nº 293, Centro, no horário das 10h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, com os acréscimos constantes do referido requerimento e as custas da notificação, referente ao compromisso de compra e venda do TERRENO Nº 26 DA RUA BERNARDO DE VASCONCELOS, CORRESPONDENTE AO LOTE 22, QUADRA C DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESERVA IMPERIAL, objeto do R.2 da matrícula nº 41.301, sendo o loteamento objeto do R.6 da matrícula nº 40.383. Valor do Contrato: R\$ 62.424,00; diversas parcelas vencidas desde 02/2021, totalizando uma dívida de R\$ 9.630,33. A aludida contratante não foi encontrada. Sendo assim, por estar em local incerto a mesma não foi notificada, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório. Edital a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato. Decorrido o prazo citado e na ausência do pagamento nesta serventia, estará Vossa Senhoria constituída em mora e o contrato será rescindido, inclusive com averbação do cancelamento do registro de promessa de compra e venda firmado com a loteadora (R.2/41.301). O Oficial: AMARILES DOS SANTOS MOTA -- MAT. 06/3786.

**EDITAL - Rescisão Compromisso de CV de Lote, art. 32 e 36, III, L.6766/79 - Interessado(s):
IMPERIAL 001 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA, TIAGO DE MELO TEIXEIRA, LAURA RAMOS FERNANDES**

EDITAL INTIMAÇÃO -- LAURA RAMOS FERNANDES - LEI 6766/79 -- ART. 32 -- CONSTITUIÇÃO EM MORA -- TERRENO Nº 11 DA RUA FAUSTO GUEDES TEIXEIRA, CORRESPONDENTE AO LOTE 09, QUADRA K DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESERVA IMPERIAL - MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES -- RJ -- AMARILES DOS SANTOS MOTA -- MAT. 06/3786, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Justiça desta cidade, situado à Avenida Alberto Torres, 293, Centro, CEP: 28.035-581, na forma da lei, F A Z S A B E R, a requerimento da proprietária IMPERIAL 001 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.678.131/0001-07, com sede nesta cidade, na Av. Dr. Nilo Peçanha, nº. 209, Pq. Santo Amaro, telefone (22) 99925-3427, e-mail: administrativo@loteamentoreservaimperial.com.br, a presente INTIMAÇÃO POR EDITAL, nos termos do artigo 32 da Lei 6766/79, da promissória compradora LAURA RAMOS FERNANDES, data de nascimento: 01/11/1983, brasileira, solteira, empresária, RG nº 020.254.543-0 DETRAN/RJ, CPF nº 102.467.727-35, celular: (22)998020024, e-mail pessoal: laura.fernandes@hotmail.com, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Major Euclides Maciel, nº 96, aptº 301, Parque Turf Club, CEP: 28015-160, é feita para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação do presente edital, compareça a esta Serventia, sito à Avenida Alberto Torres nº 293, Centro, no horário das 10h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, com os acréscimos constantes do referido requerimento e as custas da notificação, referente ao compromisso de compra e venda do TERRENO Nº 11 DA RUA FAUSTO GUEDES TEIXEIRA, CORRESPONDENTE AO LOTE 09, QUADRA K DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESERVA IMPERIAL, objeto do R.2 da matrícula nº 41.301, sendo o loteamento objeto do R.6 da matrícula nº 40.383. Valor do Contrato: R\$ 51.408,00; diversas parcelas vencidas desde 02/2021, totalizando uma dívida de R\$ 7.930,88. A aludida contratante não foi encontrada. Sendo assim, por estar em local incerto a mesma não foi notificada, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório. Edital a ser publicado por 3 (três)

vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato. Decorrido o prazo citado e na ausência do pagamento nesta serventia, estará Vossa Senhoria constituída em mora e o contrato será rescindido, inclusive com averbação do cancelamento do registro de promessa de compra e venda firmado com a loteadora (R.2/41.301). O Oficial: AMARILES DOS SANTOS MOTA -- MAT. 06/3786.

**EDITAL - Rescisão Compromisso de CV de Lote, art. 32 e 36, III, L.6766/79 - Interessado(s):
IMPERIAL 001 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA, TIAGO DE MELO TEIXEIRA, LAURA RAMOS
FERNANDES**

EDITAL INTIMAÇÃO -- LAURA RAMOS FERNANDES - LEI 6766/79 -- ART. 32 -- CONSTITUIÇÃO EM MORA -- TERRENO Nº 13 DA RUA FAUSTO GUEDES TEIXEIRA, CORRESPONDENTE AO LOTE 11, QUADRA K DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESERVA IMPERIAL - MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES -- RJ -- AMARILES DOS SANTOS MOTA -- MAT. 06/3786, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Justiça desta cidade, situado à Avenida Alberto Torres, 293, Centro, CEP: 28.035-581, na forma da lei, F A Z S A B E R, a requerimento da proprietária IMPERIAL 001 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.678.131/0001-07, com sede nesta cidade, na Av. Dr. Nilo Peçanha, nº. 209, Pq. Santo Amaro, telefone (22) 99925-3427, e-mail: administrativo@loteamentoreservaimperial.com.br, a presente INTIMAÇÃO POR EDITAL, nos termos do artigo 32 da Lei 6766/79, da promissória compradora LAURA RAMOS FERNANDES, data de nascimento: 01/11/1983, brasileira, solteira, empresária, RG nº 020.254.543-0 DETRAN/RJ, CPF nº 102.467.727-35, celular: (22)998020024, e-mail pessoal: laura.fernandes@hotmail.com, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Major Euclides Maciel, nº 96, aptº 301, Parque Turf Club, CEP: 28015-160, é feita para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação do presente edital, compareça a esta Serventia, sito à Avenida Alberto Torres nº 293, Centro, no horário das 10h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, com os acréscimos constantes do referido requerimento e as custas da notificação, referente ao compromisso de compra e venda do TERRENO Nº 13 DA RUA FAUSTO GUEDES TEIXEIRA, CORRESPONDENTE AO LOTE 11, QUADRA K DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESERVA IMPERIAL, objeto do R.2 da matrícula nº 41.302, sendo o loteamento objeto do R.6 da matrícula nº 40.383. Valor do Contrato: R\$ 57.120,00; diversas parcelas vencidas desde 02/2021, totalizando uma dívida de R\$ 7.930,88. A aludida contratante não foi encontrada. Sendo assim, por estar em local incerto a mesma não foi notificada, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório. Edital a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato. Decorrido o prazo citado e na ausência do pagamento nesta serventia, estará Vossa Senhoria constituída em mora e o contrato será rescindido, inclusive com averbação do cancelamento do registro de promessa de compra e venda firmado com a loteadora (R.2/41.302). O Oficial: AMARILES DOS SANTOS MOTA -- MAT. 06/3786.

**EDITAL - Rescisão Compromisso de CV de Lote, art. 32 e 36, III, L.6766/79 - Interessado(s):
IMPERIAL 001 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA, JOSENIR HENRIQUES DA PAIXAO, ROSETTE
REGINALDO DA PAIXAO, TIAGO DE MELO TEIXEIRA**

EDITAL INTIMAÇÃO - JOSENIR HENRIQUES DA PAIXÃO e ROSETTE REGINALDO DA PAIXÃO - LEI 6766/79 -- ART. 32 -- CONSTITUIÇÃO EM MORA -- LOTE 17, QUADRA E DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESERVA IMPERIAL - MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES -- RJ -- AMARILES DOS SANTOS MOTA -- MAT. 06/3786, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Justiça desta cidade, situado à Avenida Alberto Torres, 293, Centro, CEP: 28.035-581, na forma da lei, F A Z S A B E R, a requerimento da proprietária IMPERIAL 001 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.678.131/0001-07, com sede nesta cidade, na Av. Dr. Nilo Peçanha, nº. 209, Pq. Santo Amaro, telefone (22) 99925-3427, e-mail: administrativo@loteamentoreservaimperial.com.br, é feita a presente INTIMAÇÃO POR EDITAL nos termos do artigo 32 da Lei 6766/79, objetivando os promissários compradores JOSENIR HENRIQUES DA PAIXÃO, data de nascimento: 25/05/1959, brasileiro, lanterneiro, RG nº 21.729.256-4, CPF nº 059.581.007-18, celular: (22)99603-4018, e-mail pessoal: rosettepaixao@icloud.com, e seu cônjuge ROSETTE REGINALDO

DA PAIXÃO, data de nascimento: 21/01/1962, brasileira, RG nº 20.466.660-6 DETRAN/RJ, CPF nº 097.483.867-59, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Américo Mota Pessanha, nº 82, Pq Esplanada, CEP: 28053-035, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação do presente edital, compareçam a esta Serventia, sito à Avenida Alberto Torres nº 293, Centro, no horário das 10h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, com os acréscimos constantes do referido requerimento e as custas da notificação, referente ao compromisso de compra e venda do lote nº 17 da quadra nº E do Loteamento "Reserva Imperial", objeto do R.2 da matrícula nº 40.383, sendo o loteamento objeto do R.6 da matrícula nº 40.383. Valor do Contrato: R\$ 64.252,25; diversas parcelas vencidas desde 02/2021, totalizando uma dívida de R\$ 7.930,88 (sete mil, novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos). Os aludidos contratantes foram notificados de todos os termos da intimação, tendo os mesmos cientes ficado e recebido as contraféis, porém não tendo exarado os seus respectivos recebimentos, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório. Nestas condições é expedido o edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-los a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato. Decorrido o prazo citado e na ausência do pagamento nesta serventia, estarão Vossas Senhorias constituídos em mora e o contrato será rescindido, inclusive com averbação do cancelamento do registro de promessa de compra e venda firmado com a loteadora (R.2/41445). O Oficial: AMARILES DOS SANTOS MOTA -- MAT. 06/3786.

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALINE DOS SANTOS SILVA RANGEL, LAZARO SOARES RANGEL**

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32849, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALINE DOS SANTOS SILVA RANGEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13962729763, residente e domiciliado(a) na R TALE AZEREDO 28 LT30 QD06 GOYTACAZES CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, LAZARO SOARES RANGEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15043704730, residente e domiciliado(a) na R TALE AZEREDO 28 LT30 QD06 GOYTACAZES CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770246927-4, firmada em 22/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 00013825, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TALE AZEREDO 28 LT30 QD06 GOYTACAZES CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - IGUABA GRANDE/RJ **OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEXANDRE TAVARES JUNIOR**

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº25712, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEXANDRE TAVARES JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF

sob o nº 06565065713, residente e domiciliado(a) na R JOAO FERREIRA DA FONSECA 148 UN 148 CIDADE NOVA IGUABA GRANDE RJ 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441552224-5, firmada em 17/06/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 6854, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO FERREIRA DA FONSECA 148 UN 148 CIDADE NOVA IGUABA GRANDE RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIAGO DA CRUZ CAMPOS

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº25688, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO DA CRUZ CAMPOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16531387777, residente e domiciliado(a) na AV PAULINO R DE SOUZA 1551 BL 16 AP 1621 - Cond Resid Villas Romanas - PQ TAMARIZ IGUABA GRANDE RJ 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440061958-0, firmada em 02/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4/5, na matrícula nº 1.763, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PAULINO R DE SOUZA 5418 BL 16 AP1621 - Conjunto Residencial Villas Romanas PQ TAMARIZ IGUABA GRANDE RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITABORAI/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VALDINEI ALVES DA SILVA

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77610, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALDINEI ALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03222633797, residente e domiciliado(a) na R F 0 BL.23 AP202 CENTRO (MANIL ITABORAI RJ 24855164, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770453489-8, firmada em 19/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV07, na Matrícula nº 51336,

a qual diz respeito ao imóvel situado na R F 0 BL.23 AP202 CENTRO (MANIL ITABORAI RJ 24855164. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MICHELLE GARCIA DE AGUIAR, ADELMO SILVEIRA AGRA

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77686, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MICHELLE GARCIA DE AGUIAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05601994730, residente e domiciliado(a) na ESTRADA MUNICIPAL DE ITAMBI, CASA 55 - ITAMBI - ITABORAI/RJ, CEP 24.800-000, ADELMO SILVEIRA AGRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07712552762, residente e domiciliado(a) na ESTRADA MUNICIPAL DE ITAMBI, CASA 55 - ITAMBI - ITABORAI/RJ, CEP 24.800-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440097219-1, firmada em 20/06/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na Matrícula nº 40.356, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA MUNICIPAL DE ITAMBI, CASA 55 - ITAMBI - ITABORAI/RJ, CEP 24.800-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BARBARA ARAUJO CELESTINO JARDIM, MARCOS PAULO JARDIM DA SILVA

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77689, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BARBARA ARAUJO CELESTINO JARDIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11904183719, residente e domiciliado(a) na RUA 02, QUADRA DC, LOTE 40, UNIDADE 3011 - MORADA DO SOL - ITABORAI RJ 24800000, MARCOS PAULO JARDIM DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09760467763, residente e domiciliado(a) na RUA 02, QUADRA DC, LOTE 40, UNIDADE 3011 - MORADA DO SOL - ITABORAI RJ 24800000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440387583-0, firmada em 28/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6 , na matrícula nº 2.976, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 02, QUADRA DC, LOTE 40, UNIDADE 3011 - MORADA DO SOL - ITABORAI RJ 24800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MANOEL BRUNO DE ALMEIDA

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77660, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MANOEL BRUNO DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08829582751, residente e domiciliado(a) na R F 0 BL 25 AP101 CENTRO (MANIL ITABORAI RJ 24855164, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770512604-1, firmada em 08/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV7, na Matrícula nº 51447, a qual diz respeito ao imóvel situado na R F 0 BL 25 AP101 CENTRO (MANIL ITABORAI RJ 24855164. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELIANE PINTO COELHO

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77657, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELIANE PINTO COELHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11830394762, residente e domiciliado(a) na R F 0 BL.14 AP301 CENTRO (MANIL ITABORAI RJ 24855164, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770585522-1, firmada em 23/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV7, na Matrícula nº 51627, a qual diz respeito ao imóvel situado na R F 0 BL.14 AP301 CENTRO (MANIL ITABORAI RJ 24855164. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GERMANO DE CASSIO CORINTO FERREIRA

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77650, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GERMANO DE CASSIO CORINTO FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09547208730, residente e domiciliado(a) na R F 0 BL 14 APT 204 CENTRO (MANIL ITABORAI RJ 24855164, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770786280-2, firmada em 21/02/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV4, na Matrícula nº 51922, a

qual diz respeito ao imóvel situado na R F 0 BL 14 APT 204 CENTRO (MANIL ITABORAI RJ 24855164. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DAIANE SILVA OLIVEIRA**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77642, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DAIANE SILVA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 19019574701, residente e domiciliado(a) na EST DA BOA VISTA 0 BL 13 APT 403 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770747901-4, firmada em 18/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV07, na Matrícula nº 52123, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA BOA VISTA 0 BL 13 APT 403 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDERSON AZEREDO DA SILVA**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77608, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDERSON AZEREDO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13206467780, residente e domiciliado(a) na R F 0 BL.25 AP203 CENTRO (MANIL ITABORAI RJ 24855164, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770491512-3, firmada em 14/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV7, na Matrícula nº 51390, a qual diz respeito ao imóvel situado na R F 0 BL.25 AP203 CENTRO (MANIL ITABORAI RJ 24855164. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JALDECIR MEDINA QUIRINO**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77585, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JALDECIR MEDINA QUIRINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 92135145734, residente e domiciliado(a) na EST MUNICIPAL ITAMBI 17 CASA 17 ITAMBI ITABORAI RJ - CEP - 24865-855, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440532705-7, firmada em 06/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 46.769, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST MUNICIPAL ITAMBI 17 CASA 17 ITAMBI ITABORAI RJ 24865855. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DAVID MIRANDA DE OLIVEIRA, RENATA ROSA LOPES MIRANDA**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº76737, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DAVID MIRANDA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14078836747, residente e domiciliado(a) na R FRANCISCO JOSE DA SILVA, nº 22 - PACHECO - SAO GONCALO/RJ CEP: 24.730-002, RENATA ROSA LOPES MIRANDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08660771702, residente e domiciliado(a) na R FRANCISCO JOSE DA SILVA, nº 22 - PACHECO - SAO GONCALO/RJ CEP: 24.730-002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552533171-1, firmada em 04/02/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-8, na Matrícula nº 46201, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA CABO JOSE RODRIGUES, CASA 158, CONDOMÍNIO JARDIM MARAMBAIA - ITABORAI/RJ CEP: 24.859-488. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/05/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSEMBERTO BARBOSA FRANCISCO**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77606, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSEMBERTO BARBOSA FRANCISCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09935971732, residente e domiciliado(a) na RDV RJ 104 - QUADRA 24 0 BL04 A208 JD MARAMBAIA ITABORAI RJ 24800000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552860090-0, firmada em 04/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02 , na matrícula nº 47.902, a qual diz respeito ao imóvel situado na RDV RJ 104 - QUADRA 24 0 BL04 A208 JD MARAMBAIA ITABORAI RJ 24800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em

10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CELIA REGINA CAVALCANTI DA SILVA**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77633, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CELIA REGINA CAVALCANTI DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01376999722, residente e domiciliado(a) na EST DA BOA VISTA 0 BL 15 APT 103 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770726358-5, firmada em 14/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV07, na Matrícula nº 51997, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA BOA VISTA 0 BL 15 APT 103 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **OZIVAL PESSANHA AZEREDO**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77103, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA OZIVAL PESSANHA AZEREDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02048550711, residente e domiciliado(a) na R ENNES LOPES GARCIA, nº 820, CASA 32, COND RES VILLAGE SÃO FRANCISCO III, ALDEIA VELHA, ITABORAI/RJ CEP 28800000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 801947002552-7, firmada em 03/08/2006, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 0R5, na matrícula nº 30.891, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ENNES LOPES GARCIA 820 ALDEIA VELHA ITABORAI RJ 28800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONARDO PEREIRA KUNTZ, BARTIRIA MENDONCA DE AVILA KUNTZ**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77788, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO PEREIRA KUNTZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08246871757, residente e domiciliado(a) na AV CABO JOSE RODRIGUES 0 214 ITABORAI ITABORAI RJ 24800000, BARTIRIA MENDONCA DE AVILA KUNTZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 81986424049, residente e domiciliado(a) na AV CABO JOSE RODRIGUES 0 214 ITABORAI ITABORAI RJ 24800000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552747594-0, firmada em 16/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na Matrícula nº 46257, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV CABO JOSE RODRIGUES 0 214 ITABORAI ITABORAI RJ 24800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VALDEMIR ROSA DE LIMA**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77786, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALDEMIR ROSA DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02979015750, residente e domiciliado(a) na ESTRADA MUNICIPAL ITAMBI, Nº 4 - PORTO DAS CAIXAS - ITABORAI/RJ, CEP 24.800-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440139511-2, firmada em 20/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 46.756, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA MUNICIPAL ITAMBI, Nº 4 - PORTO DAS CAIXAS - ITABORAI/RJ, CEP 24.800-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VALMIR MENEZES DE SOUZA**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77672, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALMIR MENEZES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02048050743, residente e domiciliado(a) na EST MUNICIPAL ITAMBI, nº 53, , ITAMBI, ITABORAI/RJ CEP 24800000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440045453-0, firmada em 09/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R9 , na matrícula nº 40.485, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST MUNICIPAL ITAMBI 53 ITAMBI ITABORAI RJ 24800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022,

correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSILENE OLIVEIRA LOBO, LUIZ FERNANDO DAUMAS LOBO

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77685, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSILENE OLIVEIRA LOBO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10181081733, residente e domiciliado(a) na AVENIDA BAIRRO ITAMARATI, 7, QUADRA 02, ITAMARATI, ITABORAI/RJ CEP 24876065, LUIZ FERNANDO DAUMAS LOBO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11312526750, residente e domiciliado(a) na AVENIDA BAIRRO ITAMARATI, 7, QUADRA 02, ITAMARATI, ITABORAI/RJ CEP 24876065, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440803003-9, firmada em 10/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 13.235, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA BAIRRO ITAMARATI 7 QUADRA 02 ITAMARATI ITABORAI RJ 24876065. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THATIANI VENANCIO RIBEIRO

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77605, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THATIANI VENANCIO RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12589189788, residente e domiciliado(a) na EST FRANCISCO DA CRUZ NUNES,15 C TRAVESSA ALIPI PENDOTIBA - CEP: 24310340 - NITERÓI - RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552738407-3, firmada em 02/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02 , na matrícula nº 47.803, a qual diz respeito ao imóvel situado na RODOVIA RJ 104 - QUADRA 24 BL07 A302 - JARDIM MARAMBAIA - ITABORAI RJ 24800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIAGO DE OLIVEIRA, SUELEM MARTINS DE OLIVEIRA

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77674, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11636609732, residente e domiciliado(a) na R F 0 BL.16 AP401 CENTRO (MANIL ITABORAI RJ 24855164, SUELEM MARTINS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12306832757, residente e domiciliado(a) na R F 0 BL.16 AP401 CENTRO (MANIL ITABORAI RJ 24855164, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770620541-7, firmada em 24/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV7, na Matrícula nº 51677, a qual diz respeito ao imóvel situado na R F 0 BL.16 AP401 CENTRO (MANIL ITABORAI RJ 24855164. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DAYANE SANTANA COSTA

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77644, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DAYANE SANTANA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18828826797, residente e domiciliado(a) na EST DA BOA VISTA 0 BL 18 APT 401 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770724429-7, firmada em 14/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV07, na Matrícula nº 52023, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA BOA VISTA 0 BL 18 APT 401 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VITOR E SILVA SOARES

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº113515, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VITOR E SILVA SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14256964738, residente e domiciliado(a) na R BEIJA FLOR 0 LT260 QD08 CS01 ITAVILLE ITABORAI RJ

24805663, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Floriano Peixoto, 41, Centro Itaborai RJ CEP 24800165, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441400709-6, firmada em 17/12/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 51007, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BEIJA FLOR 0 LT260 QD08 CS01 ITAVILLE ITABORAI RJ 24805663. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAGUAI/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRE LUIS JARDIM DE OLIVEIRA, MARIA REGINA BASTOS OLIVEIRA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55.932, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRE LUIS JARDIM DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 68068670734, residente e domiciliado(a) na RUA MATO GROSSO, Nº 83, APARTAMENTO Nº 202, LOTEAMENTO PARQUE INDEPENDÊNCIA, ITAGUAÍ/RJ, CEP.: 23.815-000, MARIA REGINA BASTOS OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 87637600700, residente e domiciliado(a) na RUA MATO GROSSO, Nº 83, APARTAMENTO Nº 202, LOTEAMENTO PARQUE INDEPENDÊNCIA, ITAGUAÍ/RJ, CEP.: 23.815-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440329891-4, firmada em 24/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 41.325, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MATO GROSSO, Nº 83, APARTAMENTO Nº 202, LOTEAMENTO PARQUE INDEPENDÊNCIA, ITAGUAÍ/RJ, CEP.: 23.815-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **HEMERSON HENRIQUE THOMAZ GUIMARAES**

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55967, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HEMERSON HENRIQUE THOMAZ GUIMARAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14809191796, residente e domiciliado(a) na R VICTOR EMANUEL CICARINO 0 BL.7 TR07 AP403 WEDA ITAGUAI RJ 23822150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770746879-9, firmada em 16/01/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 54976, a

qual diz respeito ao imóvel situado na R VICTOR EMANUEL CICARINO 0 BL.7 TR07 AP403 WEDA ITAGUAI RJ 23822150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE ADILSON DE SOUSA

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55.923, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE ADILSON DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 90152514791, residente e domiciliado(a) na R ARISTOTELINA SILVA LINO (GLEBA B) (MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA) S/N CHAPERO ITAGUAI RJ CEP: 23.831-330, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 809097000709-3, firmada em 27/11/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1,2, na matrícula nº 41.291, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CRAVOS 53 PQ PRIMAVERA ITAGUAI RJ 23815310. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SIDNEY GOMES PINHEIRO

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55969, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SIDNEY GOMES PINHEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00557637236, residente e domiciliado(a) na R BARAO DO RIO BRANCO 14 CASA 4 ENGENHO ITAGUAI/RJ CEP 23820110, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440181501-4, firmada em 16/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 47.326, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BARAO DO RIO BRANCO 14 CASA 4 ENGENHO ITAGUAI/RJ CEP 23820110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TANIA MARIA FLEGLER MATTOS

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55970, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TANIA MARIA FLEGLER MATTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10288301730, residente e domiciliado(a) na ESTRADA C CASA 2 LT 25 MAZOMBA ITAGUAI/RJ CEP 23830250, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440481549-0, firmada em 22/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 48.787, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA C CASA 2 LT 25 MAZOMBA ITAGUAI/RJ CEP 23830250. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SANDRA REJANE DE OLIVEIRA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55966, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SANDRA REJANE DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00380215799, residente e domiciliado(a) na RUA DOMINGOS ACACIO DE OLIVEIRA S/N LT 1 QD 16 CENTRO-ITAGUAI- RJ CEP: 23.815-280, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440218286-6, firmada em 08/02/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R 6, na matrícula nº 24.578, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ANTONIO JOSE DA CRUZ Nº 228, SÍTIO 19 QD 9 SANTA CANDIDA, ITAGUAI/RJ CEP 23.822-100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FERNANDO DA SILVA CERDEIRA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55965, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FERNANDO DA SILVA CERDEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10234120711, residente e domiciliado(a) na R PERObA DO CAMPO 0 LT 8 Q C C2 PIRANEMA ITAGUAI RJ 23832110, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553885418-1, firmada em 12/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 53.352, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PERObA DO CAMPO 0 LT 8 Q C C2 PIRANEMA ITAGUAI RJ 23832110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que

vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLERISSON ALVES DE MELO

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº56.000, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLERISSON ALVES DE MELO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07993763614, residente e domiciliado(a) na R DAS SALINAS 1 LT 34 QD 22 VILA MARGARIDA ITAGUAI RJ 23823100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440385294-4, firmada em 21/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 47.464, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS SALINAS 1 LT 34 QD 22 VILA MARGARIDA ITAGUAI RJ 23823100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIAGO VASCONCELOS DOS SANTOS

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº56.024, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO VASCONCELOS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14360754752, residente e domiciliado(a) na R LILAS 0 L36 Q106 C1 PARQUE PRIMAVERA ITAGUAI RJ 23830190, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441733068-6, firmada em 09/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 52674, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LILAS 0 L36 Q106 C1 PARQUE PRIMAVERA ITAGUAI RJ 23830190. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAPERUNA/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS NOVA ITAPERUNA LTDA

A Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ, no exercício de suas atribuições, faz público, para ciência da Titular EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOVA ITAPERUNA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.617.000/0001-91, em cumprimento ao disposto nos Provimentos nºs 23/2016 e 56/2018 da CGJ/TJRJ, que ALIELTO LUIZ DA SILVA, brasileiro, nascido em 17/04/1969, microempreendedor, portador da carteira de identidade nº 008.163.461-0, expedida pelo DETRAN/RJ em 04/04/2001, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.507.377-77 e seu cônjuge EDMÉA FLORES SANDRE SILVA, brasileira, nascida em 05/12/1970, microempreendedora, portadora da carteira de identidade nº 09369967-6, expedida pelo IFP/RJ em 10/06/1991, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.623.957-03, casados em 30/01/1993 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Edmundo Curty da Silva, nº 26, no bairro Cidade Nova, em Itaperuna-RJ, requereram nesta Serventia Registral, à Avenida Cardoso Moreira, nº 841, lojas 06 e 07, Centro, em Itaperuna -- RJ, o REGISTRO DA ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no artigo 1.071 do Novo Código de Processo Civil; artigo 216-A da Lei nº 6.015/1973, sendo matéria regulamentada no Estado do Rio de Janeiro através do provimento CGJ/RJ nº 023/2016 e, pelo CNJ através do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017, prenotado nesta Serventia sob o número 46455, fundada em alegação do exercício de posse mansa, pacífica e ininterrupta, há mais de 21 (vinte e um) anos, referente ao imóvel constituído de uma ÁREA DE TERRAS medindo 276,00m², designada como lote nº 07 da quadra "J" do Loteamento Nova Itaperuna, situado na Rua Projetada C, atual Rua Milton Lopes Monteiro, bairro Surubi, zona urbana do 1º distrito de Itaperuna-RJ, com as seguintes características e confrontações: 13,80m de largura na frente, divisando com a Rua Projetada C, atual Rua Milton Lopes Monteiro; 13,80m de largura nos fundos divisando com parte do lote nº 04 da mesma quadra, de propriedade dos requerentes e parte com o lote nº 03 da mesma quadra, de propriedade de João Sandre; 20,00m de comprimento do lado direito, divisando com o lote nº 06 da mesma quadra, cadastrado junto ao município de Itaperuna-RJ em nome de Manoel de Souza Muniz; e, 20,00m de comprimento do lado esquerdo, dividindo com o lote nº 08 da mesma quadra, de propriedade de Antônio Geraldo de Oliveira. Inscrito na Prefeitura Municipal desta Cidade sob o nº 92011-0. A área de terras objeto da presente ata encontra-se devidamente registrado neste Cartório do 2º Ofício de Justiça, no Livro 2-G, às fls. 103, na matrícula sob o nº de ordem 1413, matrícula mãe do Loteamento Nova Itaperuna. Planta atualizada do imóvel e Memorial Descritivo, com anotação de responsabilidade técnica -- ART Nº 2020210142802, assinada pelo engenheiro civil, Dalmer Soares de Moura -- CREA/RJ 2019102095; e, por Alielto Luiz da Silva. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, neste Cartório, durante o expediente. Fica consignada a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo legal, implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, aos dias 01 de Abril de 2022. KAROLLYNE DUTRA DA COSTA Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WAGIH MURAD**

A Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ, no exercício de suas atribuições, faz público, para ciência da Titular WAGIH MURAD, que também é conhecido e assina WAGIH ELIAS MURAD, libanês, casado, comerciante, residente no Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto nos Provimentos nºs 23/2016 e 56/2018 da CGJ/TJRJ, que WIGANDE REPRESENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Dr. Antônio Olivier de Paula Sobrinho, nº 68, sala 09, no bairro Cidade Nova, em Itaperuna-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.448.407/0001-03, requereu nesta Serventia Registral, à Avenida Cardoso Moreira, nº 841, lojas 06 e 07, Centro, em Itaperuna -- RJ, o REGISTRO DA ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no artigo 1.071 do Novo Código de Processo Civil; artigo 216-A da Lei nº 6.015/1973, sendo matéria regulamentada no Estado do Rio de Janeiro através do provimento CGJ/RJ nº 023/2016 e, pelo CNJ através do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017, prenotado nesta Serventia sob o número 46454, fundada em alegação do exercício de posse mansa, pacífica e ininterrupta, há mais de 22 (vinte e dois) anos, referente ao imóvel constituído de uma ÁREA DE TERRAS medindo 609,00m², designada como lote nº 610 da quadra "E" do Loteamento Fazenda Porto Alegre, situado na Avenida Porto Alegre, zona urbana do 1º distrito de Itaperuna-RJ, com as seguintes características e confrontações: 26,28m de largura na frente, divisando com a Avenida Porto Alegre; 35,00m de largura

nos fundos divisando com o Beco "C", atual Beco Santa Luzia; 30,00m de comprimento do lado direito, divisando com o lote nº 594, atualmente de propriedade de Antonio Paulo Franco Ferraz e Elias Meiber Machado; e, 13,75m de comprimento do lado esquerdo, dividindo com a Rua Purilândia, atual Rua Expedicionário Cabo Gama. Inscrito na Prefeitura Municipal desta Cidade sob o nº 008.143-4. A área de terras objeto da presente ata encontra-se devidamente registrado no extinto Cartório do 4º Ofício de Itaperuna-RJ, com acervo anexo ao Cartório do 1º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ, no Livro 3-0, às folhas 218, sob o nº de ordem 12810. Planta atualizada do imóvel, com registro de responsabilidade técnica -- RRT Nº 11607740, assinada pela arquiteta e urbanista Anne Caroline Lino de Oliveira -- CAU nº 00A1194437; e, por Wanderson Wigande Monteiro. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, neste Cartório, durante o expediente. Fica consignada a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo legal, implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, aos dias 01 de Abril de 2022. KAROLLYNE DUTRA DA COSTA Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ERIKA DA SILVA PINHO

Karollyne Dutra da Costa, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº45888, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERIKA DA SILVA PINHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08691875704, residente e domiciliado(a) na R ASSIS RIBEIRO 413 CENTRO ITAPERUNA RJ 28300000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cardoso Moreira Nº 841, , Lojas 06 e 07 Centro Itaperuna RJ CEP 28300000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440408146-3, firmada em 17/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 10360, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ASSIS RIBEIRO 413 CENTRO ITAPERUNA RJ 28300000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaperuna-RJ. Karollyne Dutra da Costa, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MAGE/RJ
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): WEBERTON DO CARMO CHAGAS, ROGE PINTO COSTA, TABYRA TUPAN PINTO COSTA

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, NA FORMA DO ARTIGO 216-A, paragrafo 2º e 13º da Lei 6015/73 -- NOTIFICAÇÃO DO TITULAR DO DIREITO REAL DE PROPRIEDADE- PROTOCOLADO SOB O Nº 81.721: passado a requerimento de WEBERTON DO CARMO CHAGAS, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 21.484.763-4, expedida pelo DETRAN/RJ, em 26/06/2003, inscrito no C.P.F sob o nº 116.699.057-56, nascido em 22/10/1986, filho de Marco Cezar Chagas e Teresinha Maria do Carmo Chagas, residente e domiciliado na Rua do Sapateiro, nº 107, Fragoso, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Solicitante Usucapiantes, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 15 (quinze) anos, pela accessio possessioni (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar o proprietário ROGE PINTO COSTA, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, residente a Avenida Epitácio Pessoa, 998, na cidade do Rio de Janeiro e TABYRA TUPAN

PINTO COSTA, brasileiro, casado, funcionário público, residente na Rua Anália, 99, Cascadura/RJ, ou seu sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: lote nº 31 da quadra 60 do loteamento JARDIM NOVO HORIZONTE, zona urbana do 6º Distrito deste Município de Magé/RJ, que assim se descreve e caracteriza: medindo 12,00m de frente para a Rua M; 12,00m na linha dos fundos, na divisa com o lote 10; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 30 e 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 32, com a área total de 360,00m², devidamente registrado neste RGI, no livro 3-X, sob o nº 20.422 as fls. 96 em data de 10/10/1967 e no livro 3-X, sob o nº 20.423, as fls. 97 em data de 10/10/1967. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: inscrito na Prefeitura Municipal de Magé sob o nº 640378. Advertência: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapiao. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo e assino.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO DOS SANTOS, CARLA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO DOS SANTOS, WILSON JOSE DIAS**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, NA FORMA DO ARTIGO 216-A, paragrafo 2º e 13º da Lei 6015/73 -- NOTIFICAÇÃO DO TITULAR DO DIREITO REAL DE PROPRIEDADE- PROTOCOLADO SOB O Nº 81.720: passado a requerimento de CARLA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO DOS SANTOS, brasileira, viúva, empregada doméstica, portadora da carteira de identidade nº 009.775.687-8, expedida pelo DETRAN/RJ, em 06/07/2000, inscrita no C.P.F sob o nº 035.348.867-47, nascida em 08/10/1975, residente e domiciliada em Piabetá, Magé/RJ, na qualidade de Solicitante Usucapientes, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 20 (vinte) anos, pela accessio possessioni (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar os proprietários ADOLPHO DE OLIVEIRA e WILSON JOSE DIAS, brasileiros, casados, corretores de imóveis, residentes na cidade do Rio de Janeiro, portadores do CPF nº006194187 e 021870007, ou seu sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: Área de terreno oriunda do lote nº 14 da quadra 49 do loteamento BAIRRO MAURIMARCIA, zona urbana do 6º Distrito deste Município de Magé/RJ, que assim se descreve e caracteriza: medindo 5,00m de frente para a Rua 11; 12,00m na linha dos fundos, limitando-se com a área loteada; 30,00m pelo lado direito fazendo divisa com o lote 13 e 30,00m pelo lado esquerdo, em 02 (dois) segmentos, sendo o primeiro com 19,75m, fazendo divisa com a outra parte do lote 14 e o segundo segmento com 10,25m fazendo divisa com o lote 15, totalizando uma área de 237,12m², devidamente registrado neste RGI, no 3-AD, fls. 48, sob o nº 27.549 em 30/12/1947. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: O imóvel encontra-se inscrito na Prefeitura Municipal de Magé sob o nº 608451. Advertência: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapiao. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo e assino.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE MAURICIO MOTA FREITAS, ELIANE MARIA QUALHANO FREITAS**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº 79882: : passado a requerimento por JOSE MAURICIO MOTA DE FREITAS, brasileiro, empresario, nascido em 31/05/1972, filho de Jose Francisco de Freitas e de Maria da Conceição Mota Freitas, portadora da carteira de identidade nº 09627470-9 expedido pelo IFP/RJ em 15/08/1990, inscrito no CPF sob nº 033.615.347-39, e sua esposa ELIANE MARIA QUALHANO FREITAS, brasileira, comerciante, filha de Nilson Antonio Qualhano e Terezinha Fernandes de Souza Qualhano, portadora da carteira de identidade nº 08697901-0, expedido pelo DETRAN/RJ em 14/08/2017, inscrita no CPF sob nº 010.593.297-41, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 22/02/2022, ambos residentes á rua 5, nº 50, Parque Felícia, Piabetá, Magé/RJ, na qualidade de Solicitante Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 17 (dezessete) anos, pela accessio possessioni (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar: TERCEIROS

EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial, referente a um Lote 03 da Quadra 02 do loteamento denominado Vila Cristina Maria, situado na Rua Guarani, zona urbana do 6º Distrito deste Município de Magé/RJ, com o CEP:25.915-000, contendo as seguintes dimensões e confrontações: 12,20m de frente para a Rua Guarani, 12,20m na linha dos fundos confrontando com o lote 06 e 40, 30,50m pelo lado direito confrontando com o lote 04, 30,50m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 02, contendo um galpão comercial, totalizando uma área de 372,10m², devidamente descrito e caracterizado neste RGI no livro 3-X, às folhas 170, sob o nº 20.702, datado de 25/01/1968. Figurando como proprietário: MANOEL RODRIGUES GONÇALVES, brasileiro, desquitado, industrial, residente á Rua Ângelo dos Reis, nº 161, Tijuca, Gb. ou seus sucessores. Advertencia: Assim ficam intimados terceiros eventualmente interessados, podendo apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de suas discordâncias, cientes de que, caso não apresentado impugnação no prazo no prazo previsto nesse edital, implicara anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HOSANA ALVES OTZ MENDONÇA, ADILSON OTZ DE MENDONÇA**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº 81845: passado a requerimento por HOSANA ALVES OTZ MENDONÇA, brasileira, viúva, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 06468717-1, expedida pelo IFP, em 12/01/1982, inscrita no C.P.F sob o nº 754.123.737-04, nascida em 22/01/1945, filha de Anicolito Domingues Otz e Judith Alves Otz, residente e domiciliada na Rua U, lote 813, nº 121, Fragoso, Piabeta, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro; ADILSON OTZ DE MENDONÇA, brasileiro, militar, portador da carteira de identidade nº 371327, expedida pelo Ministério da Defesa, em 22/12/2008, inscrito no C.P.F sob o nº 741.169.917-91, nascido em 04/03/1962, filho de Elias Moraes de Mendonça e Hosana Alves Otz de Mendonça, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 29/11/1986, na vigência da Lei nº 6.515/77 com LIGIA HELENA MOREIRA DE MATTOS, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 07460407-5, expedida pelo IFP, em 20/06/1990, inscrita no C.P.F sob o nº 075.291.247-06, nascida em 05/04/1966, filha de Geraldo Machado de Mattos e Zilar Moreira de Mattos, residente e domiciliado na Rua U, lote 813, nº 121, Fragoso, Piabeta, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro na qualidade de Solicitante Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 20 (vinte) anos, pela accessio possessioni (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar: TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial,, referente a Lote de terreno nº 813, situado a Rua U do loteamento FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, zona urbana do 6º Distrito deste Município de Magé/RJ, que assim se descreve e caracteriza: medindo 12,00m de frente para a referida Rua U; 12,00m de largura na linha dos fundos, confrontando com servidão; 30,00m de extensão pelo lado direito, confrontando com o lote 814; 30,00m de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 812, perfazendo a área total de 360,00m², bem como a benfeitoria nele existente com a área construída de 133,65m². Registrado nesta Serventia: no livro 3-H, as fls. 49, sob o nº 7.116 em 01/06/1940. Figurando como proprietário: ERMELINDO TINOCO FERNANDES. Advertencia: Assim ficam intimados terceiros eventualmente interessados, podendo apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de suas discordâncias, cientes de que, caso não apresentado impugnação no prazo no prazo previsto nesse edital, implicara anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JUAREZ DA SILVA BARBOSA, JANE PAULA MARQUES BARBOSA**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº 79768: passado a requerimento de

JUAREZ DA SILVA BARBOSA, brasileiro, militar, portador da carteira de identidade nº.08758422-3, expedida em 24/05/1977, pelo IFP/RJ, inscrito sob nº 005.493.427-37 e Jane Paula Marques Barbosa, brasileira, babá, portadora da carteira de identidade sob o nº. 09499963-8, expedida em 18/08/1977 pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº021.351.707-80, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 10/04/1991, residentes e domiciliados em Piabetá, Magé/RJ, na qualidade de Solicitantes Usucapiantes, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 15 (quinze) anos, atendendo a necessidade em notificar: TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial, referente a um Lote de terreno nº 04da quadra 09, do loteamento denominado Vila Carvalho, zona urbana do 6º distrito deste Município e freguesia de Nossa Senhora de Vila Inhomirim, medindo 10,00m de frente para Avenida Prefeito José Ullmann; igual largura na linha dos fundos, fazendo divisa com parte da lateral esquerdo do lote 05 da rua Da. Corina; por 45,00m de extensão de ambos os lados, fazendo divisa a direto com a lateral esquerda do lote 03 e a esquerda com a lateral direita do lote 05, com a área de 450,00m², devidamente descrito e caracterizado no livro 02, matrícula 39.158. Figurando como proprietários Arlinda da Silva Salem, brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens com Salem Musa Hasan Salem, professora, residente e domiciliada em Piabetá, neste Distrito, na Avenida José Ullmann, nº 301, portadora da carteira de identidade nº 3.353.026, expedida pelo IFP em 16/05/1974, inscrita no CIC sob nº 522.510.047-34. Advertência: Assim ficam intimados terceiros eventualmente interessados, podendo apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de suas discordâncias, cientes de que, caso não apresentado impugnação no prazo no prazo previsto nesse edital, implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

COMARCA - MANGARATIBA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JORGE FRANCISCO DOS SANTOS, LUCIA VERA FAUSTO BONFIM**

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17968, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE FRANCISCO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 53883527734, residente e domiciliado(a) na R AUGUSTA, nº 1, LT 26 QD N, MURIQUI, MANGARATIBA/RJ CEP 23860000, LUCIA VERA FAUSTO BONFIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02437748776, residente e domiciliado(a) na R AUGUSTA, nº 1, LT 26 QD N, MURIQUI, MANGARATIBA/RJ CEP 23860000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Moreira da Silva, 155, Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440230817-7, firmada em 27/02/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na matrícula nº 2.416, a qual diz respeito ao imóvel situado na R AUGUSTA 1 LT 26 QD N MURIQUI MANGARATIBA RJ 23860000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **AUGUSTO CESAR PARDAL DA SILVA**

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17976, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA AUGUSTO CESAR PARDAL DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03831549796, residente e domiciliado(a) na RUA PRAIA VERMELHA 63 AP 103 IBICUI MANGARATIBA/RJ 23860000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Moreira da Silva, 155, Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551870703-7, firmada em 22/12/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 21.054, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PRAIA VERMELHA 63 AP 103 IBICUI MANGARATIBA RJ 23860000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **WILSON ANGELO ROSA FILHO, ROSIMERE PINNA ROSSI ROSA**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304512, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WILSON ANGELO ROSA FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00555949729, residente e domiciliado(a) na R ANTONIO BARRADAS Nº 22 A QD 3 , COLUBANDE , SAO GONCALO -RJ - Cep: 24451660, ROSIMERE PINNA ROSSI ROSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02636825797, residente e domiciliado(a) na R ANTONIO BARRADAS Nº 22 A QD 3 , COLUBANDE , SAO GONCALO -RJ - Cep: 24451660, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551879464-7, firmada em 26/12/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1 , na matrícula nº 26.710, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 48 LOTE 39 QUADRA 158 CASA JARDIM ATLANTICO MARICA RJ 24900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **EVELYN NUNES DA SILVEIRA**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304461, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EVELYN NUNES DA SILVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11472637798, residente e domiciliado(a) na RUA R, LT 148-A2, CS 02, LOTEAMENTO CHACARAS DE INOHAN, MARICA/RJ CEP 24900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento

imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550368271-6, firmada em 16/07/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 90.000, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA R, LT 148-A2, CS 02, LOTEAMENTO CHACARAS DE INOHAN, MARICA RJ 24900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAGNO SODRE DA SILVA

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304591, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAGNO SODRE DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15052073712, residente e domiciliado(a) na R CINQUENTA E SEIS 0 LT 13 QD 241 JARDIM A C (I MARICA RJ 24934195, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441509155-4, firmada em 19/05/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 04, na Matrícula nº 24105, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CINQUENTA E SEIS 0 LT 13 QD 241 JARDIM A C (I MARICA RJ 24934195. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PRISCILA MENDES DOS SANTOS

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304592, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PRISCILA MENDES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09829755703, residente e domiciliado(a) na R JOSE MOURA E SILVA 29 LT 2 MUTUA SAO GONCALO RJ 24400000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551116012-1, firmada em 19/04/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 439, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV 2 LOTE 64 QUADRA 43 LOTEAMENTO JARDIM INTERLAGOS PERIFERIA MARICA/RJ CEP: 24900-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROSANE DE LIMA MELLO

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304590, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSANE DE LIMA MELLO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 67783104720, residente e domiciliado(a) na R 12 LOTE 1 QD 7 CASA 3 PRAIA DE ITAIP MARICA RJ 24900001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440425828-0, firmada em 22/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 81.529, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 12 LOTE 1 QD 7 CASA 3 PRAIA DE ITAIP MARICA RJ 24900001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NILOPOLIS/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRE PINHEIRO VIDAL

Fátima Maria Novelino Sequeira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Nilopolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº16.507, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRE PINHEIRO VIDAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02422009743, residente e domiciliado(a) na R JOSE PERES RIBEIRO, nº 123, AP 102, NOVA CIDADE, NILOPOLIS/RJ CEP 26510320, para que compareçam a esta Serventia, situada na Mirandela, 695, Centro Nilopolis RJ CEP 26520331, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440067543-1, firmada em 25/07/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5 , na matrícula nº 4.650, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOSE PERES RIBEIRO 123 AP 102 NOVA CIDADE NILOPOLIS RJ 26510320. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nilopolis-RJ. Fátima Maria Novelino Sequeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA DAS GRACAS DE JESUS MIRANDA, ROBERTO MARCELINO DIAS

Fátima Maria Novelino Sequeira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Nilopolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº16487, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA DAS GRACAS DE JESUS MIRANDA, inscrito(a)

no CPF/MF sob o nº 02317316712, residente e domiciliado(a) na R MONSENHOR JOAO FELIPE 87 CASA 3 OLINDA NILOPOLIS RJ 26545260, ROBERTO MARCELINO DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02317316712, residente e domiciliado(a) na R MONSENHOR JOAO FELIPE 87 CASA 3 OLINDA NILOPOLIS RJ 26545260, para que compareçam a esta Serventia, situada na Mirandela, 695, Centro Nilopolis RJ CEP 26520331, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440752130-6, firmada em 16/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R12, na Matrícula nº 4.444, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MONSENHOR JOAO FELIPE 87 CASA 3 OLINDA NILOPOLIS RJ 26545260. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nilopolis-RJ. Fátima Maria Novelino Sequeira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NITEROI/RJ
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KLEIN HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, RHUDLAY SOARES LIMA**

Leonardo Monçores Vieira, oficial do 14º Ofício de Justiça de Niteroi, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº88751, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KLEIN HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 37136330700, residente e domiciliado(a) na RUA RIODEADES, 56 CASA 05 FONSECA NITEROI RJ 24130247, RHUDLAY SOARES LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 64168034704, residente e domiciliado(a) na RUA RIODEADES, 56 CASA 05 FONSECA NITEROI RJ 24130247, para que compareçam a esta Serventia, situada na São Boaventura 540, , Loja 106, 108 e 109 Fonseca Niteroi RJ CEP 24120307, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440483259-0, firmada em 23/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 17, na Matrícula nº 1.491, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA RIODEADES 56, CASA 05, FONSECA NITEROI RJ 24130247. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Leonardo Monçores Vieira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ ANTONIO RODRIGUES JUNIOR**

Leonardo Monçores Vieira, oficial do 14º Ofício de Justiça de Niteroi, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº88724, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ ANTONIO RODRIGUES JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05596733709, residente e domiciliado(a) na Rua Visconde De Sepetiba, 50 - A303 - Centro - Niteroi - RJ - CEP: 24.020-206, para que compareçam a esta Serventia, situada na São Boaventura 540, , Loja 106, 108 e 109 Fonseca Niteroi RJ CEP 24120307, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº

144440817619-1, firmada em 12/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na matrícula nº 23.290, a qual diz respeito ao imóvel situado na AL SAO BOAVENTURA 987 1107 BL A FONSECA NITEROI RJ 24120191. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Leonardo Monçores Vieira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALINE NEVES BALLEJO

Leonardo Monçores Vieira, oficial do 14º Ofício de Justiça de Niteroi, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº88723, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALINE NEVES BALLEJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09105237700, residente e domiciliado(a) na R SOARES DE MIRANDA 135 AP 501 FONSECA NITEROI RJ 24120307, para que compareçam a esta Serventia, situada na São Boaventura 540, , Loja 106, 108 e 109 Fonseca Niteroi RJ CEP 24120307, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440492183-6, firmada em 30/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R16, na Matrícula nº 6177, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SOARES DE MIRANDA 135 AP 501 FONSECA NITEROI RJ 24120307. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Leonardo Monçores Vieira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA

Leonardo Monçores Vieira, oficial do 14º Ofício de Justiça de Niteroi, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº88749, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 51675579768, residente e domiciliado(a) na TRAVESSA AFONSO VIANNA, Nº 59, CASA - FONSECA - NITEROI/RJ, CEP 24.130-030, para que compareçam a esta Serventia, situada na São Boaventura 540, , Loja 106, 108 e 109 Fonseca Niteroi RJ CEP 24120307, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 805427000846-5, firmada em 12/06/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 22.551, a qual diz respeito ao imóvel situado na TRAVESSA AFONSO VIANNA, Nº 59, CASA - FONSECA - NITEROI/RJ, CEP 24.130-030. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Leonardo Monçores Vieira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAGNO ANTONIO, CHRISTIANE LOPES JARDIM

Leonardo Monçores Vieira, oficial do 14º Ofício de Justiça de Niteroi, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº88752, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAGNO ANTONIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04793583709, residente e domiciliado(a) na RUA MAGNOLIA BRASIL, 41, APTO 404, BLOCO B, FONSECA - NITERÓI - RJ - CEP 24.120-010, CHRISTIANE LOPES JARDIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07565184748, residente e domiciliado(a) na RUA MAGNOLIA BRASIL, 41, APTO 404, BLOCO B, FONSECA - NITERÓI - RJ - CEP 24.120-010, para que compareçam a esta Serventia, situada na São Boaventura 540, , Loja 106, 108 e 109 Fonseca Niteroi RJ CEP 24120307, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440526318-2, firmada em 21/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-13, na Matrícula nº 6.096, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MAGNOLIA BRASIL, 41, APTO 404, BLOCO B, FONSECA - NITERÓI - RJ - CEP 24.120-010. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Leonardo Monçores Vieira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SILVANO ALVES DOS SANTOS

Leonardo Monçores Vieira, oficial do 14º Ofício de Justiça de Niteroi, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº88747, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SILVANO ALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 31078372888, residente e domiciliado(a) na Rua MAJOR ROMEU SIMOES DA FONSECA, 277 CENTRO - CEP: 24800000 - ITABORAÍ - RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na São Boaventura 540, , Loja 106, 108 e 109 Fonseca Niteroi RJ CEP 24120307, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440484517-8, firmada em 24/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R18, na Matrícula nº 10.651, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA NOVE, Nº 200, BLOCO 02, APARTAMENTO 808 - FONSECA - NITEROI/RJ, CEP 24.130-110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Leonardo Monçores Vieira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FRANCOISE MONTEIRO NASCIMENTO

Leonardo Monçores Vieira, oficial do 14º Ofício de Justiça de Niteroi, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº87912, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FRANCOISE MONTEIRO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16313818733, residente e domiciliado(a) na R CARLOS MAXIMIANO 99 CASA 02 FONSECA NITEROI RJ 24120000, para que compareçam a esta Serventia, situada na São Boaventura 540, , Loja 106, 108 e

109 Fonseca Niteroi RJ CEP 24120307, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442466880-8, firmada em 04/02/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 16, na Matrícula nº 18559, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CARLOS MAXIMIANO 99 CASA 02 FONSECA NITEROI RJ 24120000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Leonardo Monçores Vieira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE WESLEY DA MOTA OLIVEIRA**

Leonardo Monçores Vieira, oficial do 14º Ofício de Justiça de Niteroi, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº88748, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE WESLEY DA MOTA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 51978962720, residente e domiciliado(a) na RUA CONRADO BARBOSA DE SOUSA, Nº 200, BLOC01, APARTAMENTO 308 - FONSECA - NITEROI/RJ, CEP 24.130-110, para que compareçam a esta Serventia, situada na São Boaventura 540, , Loja 106, 108 e 109 Fonseca Niteroi RJ CEP 24120307, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440214861-5, firmada em 28/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R16, na Matrícula nº 10.539, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CONRADO BARBOSA DE SOUSA, Nº 200, BLOC01, APARTAMENTO 308 - FONSECA - NITEROI/RJ, CEP 24.130-110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Leonardo Monçores Vieira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WENDEL DA SILVA CAMILO, FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA**

Leonardo Monçores Vieira, oficial do 14º Ofício de Justiça de Niteroi, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº88745, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WENDEL DA SILVA CAMILO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08333049761, residente e domiciliado(a) na RUA SÃO LOURENÇO NUMERO 50, CASA 02, QUADRA 40, BAIRRO SÃO LOURENÇO, NITERÓI/RJ CEP: 24060-008, FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07805074798, residente e domiciliado(a) na RUA SÃO LOURENÇO NUMERO 50, CASA 02, QUADRA 40, BAIRRO SÃO LOURENÇO, NITERÓI/RJ CEP: 24060-008, para que compareçam a esta Serventia, situada na São Boaventura 540, , Loja 106, 108 e 109 Fonseca Niteroi RJ CEP 24120307, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551022192-3, firmada em 14/03/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R13 , na matrícula nº 10.628, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Conrado Barbosa de Souza, nº 200 BLOCO 02 APARTAMENTO 601 FONSECA NITEROI RJ 24130110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor

fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Leonardo Monçores Vieira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CREMILDA RODRIGUES FERREIRA, NADSON SILVA DOS SANTOS**

Leonardo Monçores Vieira, oficial do 14º Ofício de Justiça de Niteroi, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº88744, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CREMILDA RODRIGUES FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 80659381249, residente e domiciliado(a) na Rua BENJAMIM CONSTANT,135 AP 406 GLORIA - CEP: 20241150 - RIO DE JANEIRO/RJ, NADSON SILVA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01298455588, residente e domiciliado(a) na Rua BENJAMIM CONSTANT,135 AP 406 GLORIA - CEP: 20241150 - RIO DE JANEIRO/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na São Boaventura 540, , Loja 106, 108 e 109 Fonseca Niteroi RJ CEP 24120307, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550933266-0, firmada em 31/01/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R14, na matrícula nº 10.814, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Nove 200 APT 203 BL5 FONSECA NITEROI RJ 24130110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Leonardo Monçores Vieira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BARBARA REGINA DE ABREU**

Leonardo Monçores Vieira, oficial do 14º Ofício de Justiça de Niteroi, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº88737, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BARBARA REGINA DE ABREU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 76592243791, residente e domiciliado(a) na R CONRADO BARBOSA DE SOUZA 200 1001 BL 6 FONSECA NITEROI RJ 24130110, para que compareçam a esta Serventia, situada na São Boaventura 540, , Loja 106, 108 e 109 Fonseca Niteroi RJ CEP 24120307, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550683782-6, firmada em 11/11/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 18, na Matrícula nº 10.948, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CONRADO BARBOSA DE SOUZA 200 1001 BL 6 FONSECA NITEROI RJ 24130110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Leonardo Monçores Vieira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MICHEL SANTOS DA SILVA**

Leonardo Monçores Vieira, oficial do 14º Ofício de Justiça de Niteroi, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº88746, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MICHEL SANTOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13562920709, residente e domiciliado(a) na RUA CONRADO BARBOSA DE SOUZA, Nº 200, APARTAMENTO 502, BLOCO 3 - FONSECA - NITEROI/RJ, CEP 24.344-149, para que compareçam a esta Serventia, situada na São

Boaventura 540, , Loja 106, 108 e 109 Fonseca Niteroi RJ CEP 24120307, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441158159-8, firmada em 26/01/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R21, na Matrícula nº 10.693, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CONRADO BARBOSA DE SOUZA, Nº 200, APARTAMENTO 502, BLOCO 3 - FONSECA - NITEROI/RJ, CEP 24.344-149. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Leonardo Monçores Vieira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA IGUACU/RJ
5º OFICIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONARDO DE SOUZA MARCAL**

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130172, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO DE SOUZA MARCAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16026809732, residente e domiciliado(a) na R ONZE 56 LT12 QD VII IPIRANGA NOVA IGUAÇU RJ 26293495, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441820696-2, firmada em 04/05/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 102.187, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ONZE 56 LT12 QD VII IPIRANGA NOVA IGUAÇU RJ 26293495. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JHONNATAN ESCORCIO DE AMADOR**

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130549, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JHONNATAN ESCORCIO DE AMADOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12672401721, residente e domiciliado(a) na R DOIS 402 CS 03 LT 29 QD N IPIRANGA NOVA IGUAÇU RJ 26293522, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442221273-4, firmada em 27/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 104601, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOIS 402 CS 03 LT 29 QD N IPIRANGA NOVA IGUAÇU RJ 26293522. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que

vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADRIANO DA SILVA ROSA

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130534, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIANO DA SILVA ROSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10817224793, residente e domiciliado(a) na R UM 54 APT 203 QD IPIRANGA NOVA IGUAÇU RJ 26293525, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441771908-7, firmada em 21/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 98.691, a qual diz respeito ao imóvel situado na R UM 54 APT 203 QD IPIRANGA NOVA IGUAÇU RJ 26293525. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO ALDRE DA HORA

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130512, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO ALDRE DA HORA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10226295737, residente e domiciliado(a) na R ALESSANDRO P D SILVA 80 QD C LOTE 21 LAGOINHA NOVA IGUAÇU RJ 26296249, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442306603-0, firmada em 05/05/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 106890, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALESSANDRO P D SILVA 80 QD C LOTE 21 LAGOINHA NOVA IGUAÇU RJ 26296249. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIANA CARDOSO DOS SANTOS

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130515, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANA CARDOSO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05410450752, residente e domiciliado(a) na R MARIA DE JESUS P D SILVA 197 CS 02 LOTE 07 QD H LAGOINHA NOVA IGUAÇU RJ 26296246, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas,

87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442351885-3, firmada em 21/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 104639, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARIA DE JESUS P D SILVA 197 CS 02 LOTE 07 QD H LAGOINHA NOVA IGUAÇU RJ 26296246. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ CARLOS FERNANDES**

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130552, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ CARLOS FERNANDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 53052200763, residente e domiciliado(a) na R DR ALBERT SABIN 50 JD 05 CABUCU NOVA IGUAÇU RJ 26061790, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551864251-0, firmada em 23/12/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R3, na matrícula nº 87.046, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DR ALBERT SABIN 50 JD 05 CABUCU NOVA IGUAÇU RJ 26061790. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PATRICK SANTA ANNA NUNES, THAIS SOUZA FLORENCIO**

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130559, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PATRICK SANTA ANNA NUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13736206763, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DA GRANJA SN - LOTE 2 9999 CASA 17 CABUCU NOVA IGUAÇU RJ 26290249, THAIS SOUZA FLORENCIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12019923700, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DA GRANJA SN - LOTE 2 9999 CASA 17 CABUCU NOVA IGUAÇU RJ 26290249, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552627078-3, firmada em 30/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R03, na Matrícula nº 90.698, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA GRANJA SN - LOTE 2 9999 CASA 17 CABUCU NOVA IGUAÇU RJ 26290249. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, §

7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDERSON SILVA GOMES**

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130562, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDERSON SILVA GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05154420705, residente e domiciliado(a) na R ANA CARLA 0 AP203 BL16 JARDIM PALMAR NOVA IGUAÇU RJ 26277475, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770107801-8, firmada em 03/05/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 98.476, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANA CARLA 110 AP203 BL16 JARDIM PALMAR NOVA IGUAÇU RJ 26277475. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO ANACLETO ARAO**

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130567, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIO ANACLETO ARAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09810608705, residente e domiciliado(a) na RUA ANA CARLA S/N APT0 304 BLOCO 16 JARDIM PALMARES NOVA IGUAÇU RJ 26277475, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770132461-2, firmada em 05/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6, na Matrícula nº 98.481, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ANA CARLA S/N APT0 304 BLOCO 16 JARDIM PALMARES NOVA IGUAÇU RJ 26277475. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WALLACE TOBIAS TAVARES**

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130570, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WALLACE TOBIAS TAVARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12641528762, residente e domiciliado(a) na R ANA CARLA 0 AP503 BL13 JARDIM PALMAR NOVA IGUAÇU RJ 26277475, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770143795-6, firmada em 19/06/2017, com garantia

de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 98.428, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANA CARLA 110 AP503 BL13 JARDIM PALMAR NOVA IGUACU RJ 26277475. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VITOR HUGO FERNANDES DA SILVA

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130577, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VITOR HUGO FERNANDES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12881737765, residente e domiciliado(a) na R ANA CARLA 0 AP102 BL9 JARDIM PALMAR NOVA IGUACU RJ 26277475, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770156084-7, firmada em 31/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 98.331, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANA CARLA 110 AP102 BL9 JARDIM PALMAR NOVA IGUACU RJ 26277475. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAMANU IDUMBA EDOU, RAQUEL CALLADO BRAGA MAMANU

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130580, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAMANU IDUMBA EDOU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06064895764, residente e domiciliado(a) na R ANA CARLA 110 AP201 BL20 JARDIM PALMAR NOVA IGUACU RJ 26277475, RAQUEL CALLADO BRAGA MAMANU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08025478777, residente e domiciliado(a) na R ANA CARLA 110 AP201 BL20 JARDIM PALMAR NOVA IGUACU RJ 26277475, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770159105-0, firmada em 21/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 98554, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANA CARLA 110 AP201 BL20 JARDIM PALMAR NOVA IGUACU RJ 26277475. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ARTUR ANDERSON LOPES DOS SANTOS

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130582, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ARTUR ANDERSON LOPES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09472660703, residente e domiciliado(a) na R ANA CARLA 110 AP303 BL9 JARDIM PALMAR NOVA IGUAÇU RJ 26277475, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770224378-0, firmada em 10/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 98340, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANA CARLA 110 AP303 BL9 JARDIM PALMAR NOVA IGUAÇU RJ 26277475. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130589, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08649042740, residente e domiciliado(a) na R ANA CARLA 0 BL8 AP201 JARDIM PALMAR NOVA IGUAÇU RJ 26277475, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770318653-5, firmada em 18/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 98314, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANA CARLA 0 BL8 AP201 JARDIM PALMAR NOVA IGUAÇU RJ 26277475. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIANE SANTOS BOCAFOLI

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130595, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIANE SANTOS BOCAFOLI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15525107783, residente e domiciliado(a) na R ANA CARLA 110 BL8 AP503 JARDIM PALMAR NOVA IGUAÇU RJ 26277475, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770490515-2, firmada em 11/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 98328, a qual diz

respeito ao imóvel situado na R ANA CARLA 110 BL8 AP503 JARDIM PALMAR NOVA IGUACU RJ 26277475. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GENY SOARES DA SILVA**

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130521, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GENY SOARES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 55540627768, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO HUMAITA 202 BL08QD3LT1 CABUCU NOVA IGUACU RJ 26298027, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550896461-2, firmada em 03/02/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 88.972, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DO HUMAITA 202 BL08QD3LT1 CABUCU NOVA IGUACU RJ 26298027. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130601, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11592167705, residente e domiciliado(a) na R DAS MARGARIDAS 48 PRADOS VERDES NOVA IGUACU RJ 26299006, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440595100-3, firmada em 09/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 91995, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS MARGARIDAS 48 PRADOS VERDES NOVA IGUACU RJ 26299006. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA LUCIA CHEDIAK**

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da

Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130606, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA LUCIA CHEDIK, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00701056770, residente e domiciliado(a) na R PROJETADA A B03 A204 PALHADA NOVA IGUACU RJ 26350240, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552429186-6, firmada em 23/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV1, na Matrícula nº 86.313, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROJETADA A B03 A204 PALHADA NOVA IGUACU RJ 26350240. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELIZABETE SOUZA LIMA DO NASCIMENTO**

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130316, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELIZABETE SOUZA LIMA DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 65211090730, residente e domiciliado(a) na R OMAR 32 CASA5 CABUCU NOVA IGUACU RJ 26291254, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551496782-2, firmada em 16/09/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na matrícula nº 89.973, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OMAR 32 CASA5 CABUCU NOVA IGUACU RJ 26291254. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VANESSA C RODRIGUES SILVA TAVARES, JONY WILLIAM DE SOUZA TAVARES**

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130313, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VANESSA C RODRIGUES SILVA TAVARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12267301750, residente e domiciliado(a) na R RIACHUELO 110 CASA 4 CABUCU NOVA IGUACU/RJ CEP 26291554, JONY WILLIAM DE SOUZA TAVARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10505880709, residente e domiciliado(a) na R RIACHUELO 110 CASA 4 CABUCU NOVA IGUACU/RJ CEP 26291554, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441607653-0, firmada em 04/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 95.460, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RIACHUELO 110 CASA 4 CABUCU NOVA IGUACU/RJ CEP 26291554. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de

débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RESENDE/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FLAVIO ANTONIO COSTA PIRES, MARIA ELIZABETH ALVES ESPERANCA

Maria Emilia dos Santos Ururahy, tabeliã e registradora, em cumprimento ao disposto no art. 213, II §2º e 3º da Lei 6.015/73, e atendendo ao Requerimento da Sra. Maria Elizabeth Alves Esperança, vem realizar a notificação por edital do Sr. Flavio Antonio Costa Pires, ou eventuais ocupantes do imóvel confrontante com o imóvel denominado: Área "D" com 23.497,61m² ou 2,3498ha, desmembrado de maior porção do imóvel denominado Fazenda Pinheiro, Itatiaia/RJ, objeto da matrícula nº11.380 deste registro imobiliário, em nome de Jose Luiz Esperança e sua esposa Maria Elizabeth Alves Esperança, para que, querendo, se dirijam a esta serventia, situada na Rua Sebastião Jose Rodrigues, nº140, Lojas 01 e 02, Campos Elíseos, Resende/RJ, onde poderão tomar conhecimento do inteiro teor dos trabalhos técnicos que instruem o Protocolo 37.734, que tem por objetivo averbar a alteração de medidas e da área do terreno acima referido, no prazo legal de 15 dias. Cabe informar que nos termos da Lei de Registros Públicos, acima citada, surgem para os notificados as seguintes opções: 1) impugnar fundamentadamente por escrito; 2) Anuir Expressamente assinando a planta anexa ao processo; ou, 3) deixar transcorrer o prazo, sem impugnação ou aceite, que implica na aceitação tácita das modificações requeridas, possibilitando a modificação registral. Esclarece ainda que a aceitação não exclui revisões futuras fundamentadas que resguardem os direitos reais dos proprietários.

COMARCA - RIO BONITO/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO BONITO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOÃO VICTOR MARCIAL GOMES DE MATTOS**

Jorge Francisco Correia, oficial do 2º Ofício de Justiça de Rio Bonito, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº27017, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOÃO VICTOR MARCIAL GOMES DE MATTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09728099703, residente e domiciliado(a) na RUA 07, NUMERO 96, LOTEAMENTO VIA PARQUE, RIO BONITO, RJ CEP: 28800-000., para que compareçam a esta Serventia, situada na Fonseca Portela, N° 70, Centro Rio Bonito RJ CEP 28800000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010133712-0, firmada em 07/12/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula MatrículaNº 8.644 - Nº Registro da Alienação FiduciáriaR.3, a qual diz respeito ao imóvel situado na CASA RESIDENCIAL, DESIGNADO DO LOTE NUMERO 23.1, SITUADO NA RUA 7, NUMERO 96, NESTA CIDADE E COMARCA DE RIO BONITO/RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio Bonito-RJ. Jorge Francisco Correia, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO BORGES DA SILVA, CRISTIANE PRZYBYSZ

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº97227, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO BORGES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08052981778, residente e domiciliado(a) na R NITEROI 2199 BL 4 AP302 RIO DAS OSTRAS RJ 28890000, CRISTIANE PRZYBYSZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 86974424949, residente e domiciliado(a) na R NITEROI 2199 BL 4 AP302 RIO DAS OSTRAS RJ 28890000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552073101-2, firmada em 26/03/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 16906, a qual diz respeito ao imóvel situado na R NITEROI 2199 BL 4 AP302 RIO DAS OSTRAS RJ 28890000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIO RAPOSO IORIO, JULIANA BARRETO FRAGOSO

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº97291, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIO RAPOSO IORIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13930252775, residente e domiciliado(a) na R ALEXANDRE BARBOSA 518 CASA 02 COSTAZUL RIO DAS OSTRAS RJ 28895282, JULIANA BARRETO FRAGOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15137191736, residente e domiciliado(a) na R ALEXANDRE BARBOSA 518 CASA 02 COSTAZUL RIO DAS OSTRAS RJ 28895282, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440391324-4, firmada em 02/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 01, na Matrícula nº 22.620, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALEXANDRE BARBOSA 518 CASA 02 COSTAZUL RIO DAS OSTRAS RJ 28895282. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PATRICK ROSA ALMEIDA, LUDIMILLA DA CUNHA SANTOS

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da

Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96790, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PATRICK ROSA ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12903619751, residente e domiciliado(a) na R SETE 106 APT0 202 SERRAMAR RIO DAS OSTRAS RJ 28890782, LUDIMILLA DA CUNHA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10203650727, residente e domiciliado(a) na R SETE 106 APT0 202 SERRAMAR RIO DAS OSTRAS RJ 28890782, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440831874-3, firmada em 11/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 27058, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SETE 106 APT0 202 SERRAMAR RIO DAS OSTRAS RJ 28890782. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA ANGELICA SANTOS DE OLIVEIRA**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº97071, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA ANGELICA SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 76849880500, residente e domiciliado(a) na R IRMA FAUSTINA 504 AP102 VILLAGE RIO DA RIO DAS OSTRAS RJ 28895618, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440597864-5, firmada em 18/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 20839, a qual diz respeito ao imóvel situado na R IRMA FAUSTINA 504 AP102 VILLAGE RIO DA RIO DAS OSTRAS RJ 28895618. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DIEGO GARCIA FIGUEIRA**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96391, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DIEGO GARCIA FIGUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08977575729, residente e domiciliado(a) na R NOVA IGUACU Nº 668 R, JARDIM MARILEA, RIO DAS OSTRAS-RJ - Cep: 28895880, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440236749-1, firmada em 07/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-04, na Matrícula nº 6.184, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROJETADA B, nº 110, Lt 07, Qd. 03, Loteamento Residencial Terras do Contorno - RIO DAS OSTRAS/RJ CEP: 28890000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s)

encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VANESSA ABREU DE AVILA ACQUAVIVA, TIAGO DE AVILA ACQUAVIVA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96924, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VANESSA ABREU DE AVILA ACQUAVIVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08482813730, residente e domiciliado(a) na RUA 66, Nº 7 QUADRA V 01 - ALPHAVILLE RIO - RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP 28.890-000, TIAGO DE AVILA ACQUAVIVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03549168667, residente e domiciliado(a) na RUA 66, Nº 7 QUADRA V 01 - ALPHAVILLE RIO - RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP 28.890-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440230767-7, firmada em 04/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 20.565, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 66, Nº 7 QUADRA V 01 - ALPHAVILLE RIO - RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP 28.890-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DIOGO PEREIRA DA SILVA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº95094, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DIOGO PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12969576759, residente e domiciliado(a) na R RECIFE, nº 135, -, JARDIM BELA VI, RIO DAS OSTRAS/RJ CEP 28895532, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440775642-9, firmada em 19/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na matrícula nº 27.175, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOTE 07 DA QUADRA S do Loteamento VERDEMARES RIO DAS OSTRAS RJ 28897104. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WELLINTON TEIXEIRA DA SILVA, DANIELE DO ESPIRITO SANTO CASTELO

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96923, nos termos do art. 26, §

4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WELLINTON TEIXEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07510003709, residente e domiciliado(a) na R SANTA CECILIA 263 C2 VILLAGE RIO DAS OSTRAS RJ 28895608, DANIELE DO ESPIRITO SANTO CASTELO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11313163716, residente e domiciliado(a) na R SANTA CECILIA 263 C2 VILLAGE RIO DAS OSTRAS RJ 28895608, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440151850-0, firmada em 07/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na Matrícula nº 19531, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SANTA CECILIA 263 CASA 03 VILLAGE RIO DAS OSTRAS RJ 28890000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DULCINEIA APARECIDA AUSTIN MARTINS**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96612, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DULCINEIA APARECIDA AUSTIN MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04766569741, residente e domiciliado(a) na AV CIDADE DE CAMPOS 404 CS 01 JARDIM MARILEA RIO DAS OSTRAS RJ 28896037, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441439431-4, firmada em 13/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 24417, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DINAH SILVEIRA DE QUEIRO 520 CASA 4 ENSEADA DAS GAIVOTAS RIO DAS OSTRAS RJ 28897174. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SAMUEL DA SILVA PEREIRA**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº97219, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SAMUEL DA SILVA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16049674710, residente e domiciliado(a) na R ANTONIO DO AMARAL, 13 CS 1 PEROBA - CEP: 28890000 - RIO DAS OSTRAS - RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553918373-6, firmada em 12/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 33.520, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROJETADA 371 BL9B AP303 RESID PQ BALI - FAZ REUNIDAS ATLANTICA - RIO DAS OSTRAS. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica

cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WILSON DO ROSARIO FILHO, VALERIA GONCALVES DO ROSARIO

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº97232, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WILSON DO ROSARIO FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 62926527772, residente e domiciliado(a) na AV GOV ROBERTO SILVEIRA 0 LT 27 QD B6 COSTAZUL RIO DAS OSTRAS RJ 28895266, VALERIA GONCALVES DO ROSARIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07005793897, residente e domiciliado(a) na AV GOV ROBERTO SILVEIRA 0 LT 27 QD B6 COSTAZUL RIO DAS OSTRAS RJ 28895266, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553688495-6, firmada em 30/05/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na Matrícula nº 31.163, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV GOV ROBERTO SILVEIRA 0 LT 27 QD B6 COSTAZUL RIO DAS OSTRAS RJ 28895266. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FILIPE PIRES MENEZES, JULIANA ROHEM MENEZES

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº97236, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FILIPE PIRES MENEZES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10037646737, residente e domiciliado(a) na R PROF JOSEPHA MORAES MESS 184 IPERJ CORDEIRO RJ 28540000, JULIANA ROHEM MENEZES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11736738739, residente e domiciliado(a) na R PROF JOSEPHA MORAES MESS 184 IPERJ CORDEIRO RJ 28540000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553324639-8, firmada em 30/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 28.145, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROJETADA 247, BLOCO 6B, APTO 201 - RESIDENCIAL PARQUE SANTIAGO - JARDIM MARILEA RIO DAS OSTRAS RJ 28896007. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SONIA DA SILVA PINTO, ANGELO ANTONIO LOPES DE AGUIAR

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº97292, nos termos do art. 26, §

4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SONIA DA SILVA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02234954762, residente e domiciliado(a) na R DA LUZ 99999 SN QD 20 LT BRAGA CABO FRIJO RJ 28908120, ANGELO ANTONIO LOPES DE AGUIAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03127440723, residente e domiciliado(a) na R DA LUZ 99999 SN QD 20 LT BRAGA CABO FRIJO RJ 28908120, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553901046-9, firmada em 13/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 33.261, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROJETADA 371, APTO 102, BLOC013, RESIDENCIAL PARQUE BALI - FAZENDA REUNIDAS ATLANTICA - RIO DAS OSTRAS RJ 28890117. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEANDRA CRISTINA AMORIM SILVA, MURILO DE SOUSA SILVA**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº95164, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEANDRA CRISTINA AMORIM SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01203072600, residente e domiciliado(a) na R ALBANO BRANCO GUIMARAES 980 CASA 6 LOTEAMENTO PRAIA BELLA RIO DAS OSTRAS RJ 28898028, MURILO DE SOUSA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 83033432620, residente e domiciliado(a) na R ALBANO BRANCO GUIMARAES 980 CASA 6 LOTEAMENTO PRAIA BELLA RIO DAS OSTRAS RJ 28898028, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440451231-6, firmada em 19/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 9980, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALBANO BRANCO GUIMARAES 980 CASA 6 LOTEAMENTO PRAIA BELLA RIO DAS OSTRAS RJ 28898028. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MIZRAHIM BARACHO DA SILVA, MARCO AURELIO DE MORAES**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96916, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MIZRAHIM BARACHO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 72459018649, residente e domiciliado(a) na R SAO JUDAS TADEU 563 APTO 301 VILLAGE RIO DA RIO DAS OSTRAS RJ 28895606, MARCO AURELIO DE MORAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 69538212720, residente e domiciliado(a) na R SAO JUDAS TADEU 563 APTO 301 VILLAGE RIO DA RIO DAS OSTRAS RJ 28895606, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440709377-2, firmada em 28/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 03, na Matrícula nº 24092, a qual diz respeito ao imóvel situado

na R SAO JUDAS TADEU 563 APT0 301 VILLAGE RIO DA RIO DAS OSTRAS RJ 28895606. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): CELIA CELINA DO CARMO PESSOA

Mario Gonçalves, oficial do 10º Registro de Imóveis de Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº359776, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CELIA CELINA DO CARMO PESSOA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 54083877715, residente e domiciliado(a) na R TEODORO DA SILVA 695 BL I AP 303 VILA ISABEL RIO DE JANEIRO RJ 20560000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Paço, 23, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 110261000165-3, firmada em 05/05/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R11, na Matrícula nº 34.877, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TEODORO DA SILVA 695 BL I AP 303 VILA ISABEL RIO DE JANEIRO RJ 20560000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Mario Gonçalves, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): DAVID PEREIRA DA COSTA

Mario Gonçalves, oficial do 10º Registro de Imóveis de Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº359997, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DAVID PEREIRA DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05682123719, residente e domiciliado(a) na R SENADOR NABUCO 251 APT0 303 VILA ISABEL RIO DE JANEIRO RJ 20551232, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Paço, 23, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440858426-5, firmada em 09/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R13, na Matrícula nº 13258, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SENADOR NABUCO 251 APT0 303 VILA ISABEL RIO DE JANEIRO RJ 20551232. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Mario Gonçalves, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA LEIDIANE ABREU LINHARES

Mario Gonçalves, oficial do 10º Registro de Imóveis de Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº360794, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA LEIDIANE ABREU LINHARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05719221719, residente e domiciliado(a) na R CONSELHEIRO OTAVIANO, nº 67, AP 402, VILA ISABEL, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20551210, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Paço, 23, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440577886-7, firmada em 17/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 15, na matrícula nº 4.260, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CONSELHEIRO OTAVIANO nº 67 APARTAMENTO 402, VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20.551-210. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Mario Gonçalves, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FERNANDA PIRES LUIZ FONTOURA GIL, FABIO VINICIUS FONTOURA GIL

Mario Gonçalves, oficial do 10º Registro de Imóveis de Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº360796, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FERNANDA PIRES LUIZ FONTOURA GIL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 28882966836, residente e domiciliado(a) na RUA SENADOR NABUCO 143 APTO 1008 VILA ISABEL RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20551230, FABIO VINICIUS FONTOURA GIL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02512542912, residente e domiciliado(a) na RUA SENADOR NABUCO 143 APTO 1008 VILA ISABEL RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20551230, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Paço, 23, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440151148-3, firmada em 07/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-14, na Matrícula nº 10.556, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SENADOR NABUCO, 143 APTO 1008 - VILA ISABEL, RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 20.551-230. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Mario Gonçalves, Oficial de Registro de Imóveis.

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE ROBERTO DA SILVA, LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, nos termos do art. 216-A, §2º, DA Lei Federal 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº 65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 631.646, a requerimento de JAIR PERES DA SILVA, brasileiro, viúvo, que declara não conviver em união estável com quem quer que

seja, comerciante, filho de Aurelino Jose da Silva e Encarnacion Peres da Silva, portador da carteira de identidade nº 7675873, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 635.823.768-34, residente e domiciliado na Avenida Carlos Meziano, nº 482, bloco 1, apartamento 306, Portuguesa/RJ, endereço eletrônico: Jair.peres@hotmail.com, comparecendo no ato SABRINA DE ARAUJO SILVA, inscrita no CPF sob o nº 082.504.827-35 na qualidade de interveniente, que alega exercer posse mansa, pacífica e continua desde 13/10/2002 sobre o imóvel situado na Avenida Canal Projetada, nº 482, bloco 01, apartamento 306, Inscrição Fiscal nº 1.381.225-0, matrícula de nº 43.140, vem intimar os proprietários: JOSÉ ROBERTO DA SILVA, inspetor de equipamento, e sua mulher LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 210.572.147-87, para no prazo de 15 dias contados a partir desta data, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. 11º Ofício de Registro de Imóveis, localizado na Avenida Presidente Vargas, 542, sala 1.002 -- Centro/RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ - Matrícula 90/227.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ARMIN WOLFGANG ZIEHFUSS

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, nos termos do art. 216-A, §2º, DA Lei Federal 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº 65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 661.443, a requerimento de Monice Rodrigues Novaes, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no CPF sob o nº 002.729.987-29 e Carteira de Identidade nº 07.937.462-5 do IFP/RJ, de 05/11/1996, filha de Roque Rodrigues dos Santos e Terezinha Rodrigues da Cruz, não vive em união estável e nem possui correio eletrônico, residente e domiciliada à Rua Escalda, nº 37, Quadra 18, Jardim Carioca, Ilha do Governador/RJ, que alega exercer posse mansa, pacífica e contínua a mais de 20 (vinte) anos sobre o imóvel situado na Rua Escalda, Lote 37, Quadra 18 do P.A. 2.040, Inscrição Fiscal nº 0.872.074-0, matrícula de nº 107.740, vem intimar o proprietário: ARMIN WOLFGANG ZIEHFUSS, brasileiro, desquitado, médico, inscrito no CPF nº 011.444.218-53, para no prazo de 15 dias contados a partir desta data, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. 11º Ofício de Registro de Imóveis, localizado na Avenida Presidente Vargas, 542, sala 1.002 -- Centro/RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ - Matrícula 90/227.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ERCILIA LEITÃO LAPORT

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, nos termos do art. 216-A, §2º, DA Lei Federal 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº 65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 665.215, a requerimento de WELINGTON DA SILVA PEREIRA, brasileiro, funcionário público estadual, filho de Elio Lopes Pereira e Maria da Silva Pereira, nascido em 22/06/1955, portador da identidade nº 83.004.060-6 expedida pelo IFP em 08/03/1999, inscrito no CPF sob o nº 414.645.757-20, e sua mulher VERA LUCIA DE MELO BARRETO PEREIRA, brasileira, do lar, filha de Thomas Campos Barreto e Luzia de Melo Barreto, nascida em 16/12/1959, portadora da identidade nº 04.709.219-2 expedida pelo IFP em 26/08/1991, e inscrita no CPF sob o nº 592.145.897-04, residentes e domiciliados à Rua Manuel Leitão, nº 32, apartamento 201, Tijuca/RJ, que alegam exercer posse mansa, pacífica e continua a mais de 15 (quinze) anos sobre o imóvel situado na Rua Manuel Leitão, nº 32, apartamento 201, Inscrição Fiscal nº 0.586.766-8, matrícula de nº 114.567, vem intimar: ERCILIA LEITÃO LAPORT, na qualidade de promitente vendedora; e Filomena Pires Baptista Guimarães, na qualidade de promitente compradora, para no prazo de 15 dias contados a partir desta data, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. 11º Ofício de Registro de Imóveis, localizado na Avenida Presidente Vargas, 542, sala 1.002 -- Centro/RJ.

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ - Matrícula 90/227.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA DAS GRACAS SILVA SOUZA, JOSE LUCIO ROSA DE SOUZA

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº662915, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA DAS GRACAS SILVA SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 27162150730, residente e domiciliado(a) na RUA MAGNO MARTINS 181 FREGUESIA (ILHA DO GOVERNADOR) RIO DE JANEIRO RJ 21911430, JOSE LUCIO ROSA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 26926954704, residente e domiciliado(a) na RUA MAGNO MARTINS 181 FREGUESIA (ILHA DO GOVERNADOR) RIO DE JANEIRO RJ 21911430, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441081362-4, firmada em 31/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R12,, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MAGNO MARTINS 181 CASA FREGUESIA (ILH RIO DE JANEIRO RJ 21911430. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALINE SILVA SANTOS

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº646526, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALINE SILVA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10474275752, residente e domiciliado(a) na RUA GUAJERU 102 CASA2 JARDIM CARIOCA RIO DE JANEIRO RJ 21921410, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440110389-0, firmada em 13/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na matrícula nº 99.777, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA GUAJERU 105 CASA2 JARDIM CARIOCA RIO DE JANEIRO RJ 21921410. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JORGE DA SILVA, MARCOS DE FRANCA VICTOR, MARIA AUXILIADORA CAMARGO VICTOR

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do

CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 59467, a requerimento de MARCOS DE FRANÇA VICTOR, empresário, inscrito no RG sob o nº 04195140-1, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 467.715.227-68, e sua mulher MARIA AUXILIADORA CAMARGO VICTOR, do lar, inscrita no RG sob o nº 05.950.282-3, IFP/RJ e no CPF/MF nº 612.483.047-72, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 10 (dez) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada da Posse nº 810, lote 5, quadra A, que corresponde a menor porção inserida no Lote 26 do PAL 24.282, registrado neste 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº 49865, vem intimar JORGE DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no RG sob o nº 04.454.851, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 538.923.997-00 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº 260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOICE PEREIRA CARNEIRO DA SILVA, RODRIGO CARNEIRO DA SILVA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 66669, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOICE PEREIRA CARNEIRO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11266087770, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.5 A508 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, RODRIGO CARNEIRO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12795876795, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.5 A508 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770836493-8, firmada em 27/05/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 36329, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.5 A508 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FLAVIA BATISTA MARIANO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 67247, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FLAVIA BATISTA MARIANO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10703221728, residente e domiciliado(a) na R OSVALDO ORICO 63 APT0 103 BLOCO 02 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842565, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442538736-5, firmada em 21/05/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 36795, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OSVALDO ORICO 63 APT0 103 BLOCO 02 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842565. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na

consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WALLACE ANTONIO DA SILVA CAMILO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67052, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WALLACE ANTONIO DA SILVA CAMILO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10734151713, residente e domiciliado(a) na R DAS AMENDOEIRAS 307 B3 A402 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770387344-3, firmada em 10/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 13454, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS AMENDOEIRAS 307 B3 A402 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRUNO RODRIGO SANTANA DE AZEVEDO, PATRICIA DE CARVALHO TEIXEIRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67113, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNO RODRIGO SANTANA DE AZEVEDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13415419754, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO TINGUI, Nº 2466, BLOCO 02, APARTAMENTO 403 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.075-007, PATRICIA DE CARVALHO TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12476216771, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO TINGUI, Nº 2466, BLOCO 02, APARTAMENTO 403 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.075-007, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553488461-2, firmada em 28/08/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R9, na Matrícula nº 1.206, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DO TINGUI, Nº 2466, BLOCO 02, APARTAMENTO 403 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.075-007. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MICHELLE OLIVEIRA SANTOS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66576, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MICHELLE OLIVEIRA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13243554764, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.7 A101 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770550529-8, firmada em 29/03/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 29370, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.7 A101 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KASSIA PEREIRA MARQUES**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66575, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KASSIA PEREIRA MARQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15419813750, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL 1 A503 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770550385-6, firmada em 14/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 29184, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL 1 A503 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KALLEL CORDEIRO JOAQUIM**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66574, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KALLEL CORDEIRO JOAQUIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16376077765, residente e domiciliado(a) na EST DO MOINHO 2355 BL.1 A402 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770549119-0, firmada em 29/03/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 31412, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO MOINHO 2355 BL.1 A402 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s)

encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALEX SOARES DE SANTANA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66532, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEX SOARES DE SANTANA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11228626790, residente e domiciliado(a) na EST DO CAMPINHO 955 AP501 BL6 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23070220, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770493019-0, firmada em 07/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14, na Matrícula nº 10004, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO CAMPINHO 955 AP501 BL6 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23070220. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VANDERSON SANTOS PEIXOTO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66528, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VANDERSON SANTOS PEIXOTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14493767707, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO AMARAL 320 BL 6 AP501 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770409011-6, firmada em 10/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 20585, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO AMARAL 320 BL 6 AP501 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IGOR MOREIRA DE ARAUJO, LARISSA SILVA PEREIRA DE SOUZA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66511, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IGOR MOREIRA DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17552973781, residente e domiciliado(a) na R DAS AMOREIRAS 248 AP402 BL5 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056630, LARISSA SILVA PEREIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17401080788, residente e domiciliado(a) na R DAS AMOREIRAS 248 AP402 BL5 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056630, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770374930-0, firmada em 28/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV13, na Matrícula nº 15817, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS AMOREIRAS 248 AP402 BL5 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056630. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PABLO BRUM DE SOUSA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66489, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PABLO BRUM DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16266604760, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO AMARAL 320 BL 7 AP103 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770326557-5, firmada em 11/05/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 20595, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO AMARAL 320 BL 7 AP103 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIELE CORREA VIEIRA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66482, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIELE CORREA VIEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09944203742, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO A (CORONEL) 320 BL2 AP403 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770293157-1, firmada em 28/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 20419, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO A (CORONEL) 320 BL2 AP403 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível

para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GUSTAVO MACHADO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66481, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GUSTAVO MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13064988727, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO A (CORONEL) 320 BL1 AP102 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770288657-6, firmada em 28/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 20354, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO A (CORONEL) 320 BL1 AP102 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS BRUNO DA CONCEICAO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66478, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS BRUNO DA CONCEICAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09615486736, residente e domiciliado(a) na R RUA HELIO D A (CORONEL) 320 BL4 AP205 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770282733-2, firmada em 16/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 20485, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RUA HELIO D A (CORONEL) 320 BL4 AP205 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONARDO CAMPOS CABRAL, KARINE REIS CAMPOS CABRAL

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66474, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO CAMPOS CABRAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13225110710, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO AMARAL 320 BL2 AP103 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, KARINE REIS CAMPOS CABRAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13663006700, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO AMARAL 320 BL2 AP103 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770272901-2, firmada em 31/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 20395, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO AMARAL 320 BL2 AP103 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THIAGO CARDOSO RODRIGUES DA SILVA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66467, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO CARDOSO RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12635679754, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO A (CORONEL) 320 BL1 AP308 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770252735-5, firmada em 28/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 20376, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO A (CORONEL) 320 BL1 AP308 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELISANGELA DOMINGOS NUNES**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66459, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELISANGELA DOMINGOS NUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11909572721, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO AMARAL 228 AP 106 BL4 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770238443-0, firmada em 06/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 17878, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO AMARAL 228 AP 106 BL4 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s)

encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VICTOR SILVA CASTRO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66445, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VICTOR SILVA CASTRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17038762702, residente e domiciliado(a) na R DAS AMOREIRAS 248 AP303 BL11 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056630, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770156976-3, firmada em 23/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV13, na Matrícula nº 15817, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS AMOREIRAS 248 AP303 BL11 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056630. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAMILA ARAUJO DE OLIVEIRA ROSA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66448, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CAMILA ARAUJO DE OLIVEIRA ROSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14733140703, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO AMARAL 228 AP102 BL7 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770202933-9, firmada em 10/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 17994, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO AMARAL 228 AP102 BL7 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GILBERTO COELHO BORGES DOS SANTOS**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66407, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GILBERTO COELHO BORGES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09640745758, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP202 BL6 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770081841-7, firmada em 03/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14, na Matrícula nº 3309, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP202 BL6 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIANA PEREIRA LIMA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66383, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANA PEREIRA LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10781001790, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP101 BL 4 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553750576-0, firmada em 19/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 2.940, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP101 BL 4 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66353, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08576738740, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP107 BL02 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553618436-7, firmada em 23/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 2.866, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP107 BL02 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta

nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PRISCILLA DE ARAUJO OLIVEIRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66345, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PRISCILLA DE ARAUJO OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12325083730, residente e domiciliado(a) na ETR JOAO MELO 442 AP102 BL9 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553597361-9, firmada em 25/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 1754, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR JOAO MELO 442 AP102 BL9 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS ANDRE MARCELLO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66334, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS ANDRE MARCELLO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02594979759, residente e domiciliado(a) na ETR DO PRE 1380 B14 A101 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23015260, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550695155-6, firmada em 10/11/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 38612, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DO PRE 1380 B14 A101 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23015260. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KELLY FREIRE FERREIRA, ROMULO ALVES DOS SANTOS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66324, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KELLY FREIRE FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10347962750, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DA CAMBOTA, Nº 275, APTO 505, BLOCO 2, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 23.045-190, ROMULO ALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10489341799, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DA CAMBOTA, Nº 275, APTO 505, BLOCO 2, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 23.045-190, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553817853-6, firmada em 23/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 15.985, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA CAMBOTA, Nº 275, APTO 505, BLOCO 2, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 23.045-190. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCAS SILVA DO PRADO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67078, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCAS SILVA DO PRADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17327898786, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.13 AP105 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770733834-8, firmada em 29/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 36614, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.13 AP105 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO DE CAMPOS FREITAS**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67041, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO DE CAMPOS FREITAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14641561745, residente e domiciliado(a) na R DAS AMENDOEIRAS 305 B2 A509 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770325901-0, firmada em 30/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 13413, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS AMENDOEIRAS 305 B2 A509 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s),

posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONARDO CUNHA CAMPOS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67122, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO CUNHA CAMPOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12725769736, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP506 BL01 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553645546-8, firmada em 27/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 2857, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP506 BL01 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VANIA LUIZ DE MATOS, VITOR LOHAN MATOS DA SILVA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66332, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VANIA LUIZ DE MATOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03759437737, residente e domiciliado(a) na R OSVALDO ORICO 63 BL 05 APT312 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842565, VITOR LOHAN MATOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16677652726, residente e domiciliado(a) na R OSVALDO ORICO 63 BL 05 APT312 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842565, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442159622-9, firmada em 04/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na Matrícula nº 26650, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OSVALDO ORICO 63 BL 05 APT312 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842565. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIANA SILVERIO FIGUEIREDO DA SILVA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66667, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANA SILVERIO FIGUEIREDO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15483605705, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.5 A401 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770828361-0, firmada em 18/05/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 36314, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.5 A401 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCIA RAINHA REI DIAS, JORGE LUIZ FERREIRA DIAS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66596, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIA RAINHA REI DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02297228732, residente e domiciliado(a) na EST DO MOINHO 2355 BL.3 A101 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550, JORGE LUIZ FERREIRA DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 85660426700, residente e domiciliado(a) na EST DO MOINHO 2355 BL.3 A101 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770593817-8, firmada em 18/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 31467, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO MOINHO 2355 BL.3 A101 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAPHAEL GOMES DA SILVA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66504, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAPHAEL GOMES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11952686709, residente e domiciliado(a) na R DAS AMOREIRAS 248 AP303 BL4 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056630, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F,

Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770367079-8, firmada em 28/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV13, na Matrícula nº 15817, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS AMOREIRAS 248 AP303 BL4 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056630. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PHELIPE WESLEY MENDONCA PEREIRA, MARIA DAS MERCES GOMES DE ARAUJO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66460, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PHELIPE WESLEY MENDONCA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12614001783, residente e domiciliado(a) na R DAS AMENDOEIRAS 0 AP203 BL4 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620, MARIA DAS MERCES GOMES DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16987571740, residente e domiciliado(a) na R DAS AMENDOEIRAS 0 AP203 BL4 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770242823-3, firmada em 08/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 16540, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS AMENDOEIRAS 0 AP203 BL4 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROSANA SANUTO VIEIRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66404, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSANA SANUTO VIEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 89315685768, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO AMARAL 30 AP104 BL1 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553939588-1, firmada em 29/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14, na Matrícula nº 10905, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO AMARAL 30 AP104 BL1 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na

consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAYANNE SILVA BICACO FELIPE, OTAVIO AUGUSTO MOREIRA FELIPE

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66361, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAYANNE SILVA BICACO FELIPE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14006992742, residente e domiciliado(a) na ETR DA CAMBOTA 275 AP504BL2 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23045190, OTAVIO AUGUSTO MOREIRA FELIPE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05904701756, residente e domiciliado(a) na ETR DA CAMBOTA 275 AP504BL2 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23045190, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553656449-6, firmada em 11/05/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 8.645, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DA CAMBOTA 275 AP504BL2 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23045190. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELA RAFTOPOLO RAMOS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66341, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELA RAFTOPOLO RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11948945770, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DA CAMBOTA, Nº 275, BLOCO Nº 03, APARTAMENTO Nº 509, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP.: 23.045-190, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553518282-4, firmada em 13/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6, na Matrícula nº 1.248, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA CAMBOTA, Nº 275, BLOCO Nº 03, APARTAMENTO Nº 509, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP.: 23.045-190. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VALERIA DA SILVA FELIPPE

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66336, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALERIA DA SILVA FELIPPE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00841427747, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DA CAMBOTA, Nº 275, BLOCO Nº 04, APARTAMENTO Nº 204, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23.045-190, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553428790-8, firmada em 23/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-9, na Matrícula nº 1.252, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA CAMBOTA, Nº 275, BLOCO Nº 04, APARTAMENTO Nº 204, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23.045-190. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIELE CRISTINA DE SOUZA BORGES, GEREMIAS PINTO SOARES BORGES**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66425, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIELE CRISTINA DE SOUZA BORGES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11177905760, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO AMARAL 30 AP404 BL06 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, GEREMIAS PINTO SOARES BORGES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09080206784, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO AMARAL 30 AP404 BL06 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770132261-0, firmada em 29/05/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14, na Matrícula nº 11017, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO AMARAL 30 AP404 BL06 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABRICIO RIBEIRO MIGUEL**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66454, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABRICIO RIBEIRO MIGUEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11471966720, residente e domiciliado(a) na R DAS AMOREIRAS 248 AP403 BL11 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056630, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770227595-0, firmada em 24/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV13, na Matrícula nº 15817, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS AMOREIRAS 248 AP403 BL11 COSMOS

RIO DE JANEIRO RJ 23056630. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIO CESAR DE SOUSA SANTOS**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66322, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIO CESAR DE SOUSA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07705197766, residente e domiciliado(a) na R BERNARDO JOSE DE OLIVEIRA, nº 65, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 23092648, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551616263-7, firmada em 26/09/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 5, na matrícula nº 205.081, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BERNARDO JOSE DE OLIVEIRA 65 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092648. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOÃO PAULO DA SILVA TAVARES**

Geraldo Mendonça, oficial do 1º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº439.853, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOÃO PAULO DA SILVA TAVARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15131307732, residente e domiciliado(a) na Rua Sao Francisco Xavier, nº 822, Apto 204 Bairro Sao Francisco Xavier, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-018, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arquias Cordeiro, 486, Meier Rio de Janeiro RJ CEP 20770000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1015622310-0, firmada em 15/03/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 88982 / Registro da Alienação Fiduciária R.05, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Sao Francisco Xavier, nº 822, Apto 204 Bairro Sao Francisco Xavier, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-018. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Geraldo Mendonça, Oficial de Registro de Imóveis.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EVANDO OLIVEIRA DE MELLO**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº473633, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EVANDO OLIVEIRA DE MELLO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 44739001772, residente e domiciliado(a) na RUA MOACYR DE ALMEIDA Nº 611 - BLOCO 8 - AP303 - TOMAS COELHO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:20750340, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552700936-3, firmada em 23/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 116.529, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MOACYR DE ALMEIDA Nº 611 - BLOCO 8 - AP303 - TOMAS COELHO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:20750340. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO DOS SANTOS RAMOS, MAYARA GOMES SOARES RAMOS**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº473381, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO DOS SANTOS RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13176149760, residente e domiciliado(a) na R ENALDO DOS SANTOS ARAUJO 1119 BL01 AP304 ENGENHEIRO LE RIO DE JANEIRO RJ 21370200, MAYARA GOMES SOARES RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15112851767, residente e domiciliado(a) na R ENALDO DOS SANTOS ARAUJO 1119 BL01 AP304 ENGENHEIRO LE RIO DE JANEIRO RJ 21370200, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770413124-6, firmada em 16/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 124309, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ENALDO DOS SANTOS ARAUJO 1119 BL01 AP304 ENGENHEIRO LE RIO DE JANEIRO RJ 21370200. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CENILDA ALVES MOREIRA**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº473361, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CENILDA ALVES MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08299782759, residente e domiciliado(a) na PCA HENRIQUE GONZALES 150 AP402 BL19 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750370, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553768780-0, firmada em 24/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 122515, a qual diz respeito ao imóvel situado na PCA HENRIQUE GONZALES 150 AP402 BL19 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750370. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SUZANA LIMA NUNES DE ANDRADE**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº473298, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SUZANA LIMA NUNES DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07572936709, residente e domiciliado(a) na RUA EULINA RIBEIRO 406 APT0 503 BLOCO 2 AGUA SANTA RIO DE JANEIRO RJ 20745110, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 841472009503-3, firmada em 26/02/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 108.495, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA EULINA RIBEIRO 406 APT0 503 BLOCO 2 AGUA SANTA RIO DE JANEIRO RJ 20745110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WELLINGTON JOSIAN LIMA DOS SANTOS**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº472555, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WELLINGTON JOSIAN LIMA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13536456731, residente e domiciliado(a) na AV ITAOCA 1465 AP403 BL17 INHAUMA RIO DE JANEIRO RJ 21061771, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770151602-3, firmada em 17/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 121.936, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV ITAOCA 1465 AP403 BL17 INHAUMA RIO DE JANEIRO RJ 21061771. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o

acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIELA MOREIRA ALVES

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº473622, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIELA MOREIRA ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08520557732, residente e domiciliado(a) na RUA PAIVA 133 APT0 304 - QUINTINO BOCAIUVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21380360, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440851596-4, firmada em 30/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 118.761, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PAIVA 133 APT0 304 - QUINTINO BOCAIUVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21380360. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIAGO SOARES

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº472905, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11905892730, residente e domiciliado(a) na R SANTO ANTONIO 64 CENTRO SAO JOAO DE MER RJ 25515260, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770305224-5, firmada em 23/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 124555, a qual diz respeito ao imóvel situado na PC DA CONFEDERAC O SUICA 223 BL 2 AP501 DEL CASTILHO RIO DE JANEIRO RJ 20760020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): REJANE MARQUES

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DÉCIO LUIZ GOMES, Oficial Registrador do Serviço do Sétimo Ofício

de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro, portador da matrícula número 90/230 da CGJ/RJ -- Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, na forma do artigo 216-A, da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado pela Sra. REJANE MARQUES, brasileira, divorciada, antiquária, inscrita no CPF/MF sob o número 439.414.517-15, portadora da carteira de identidade número 02824825-0 do IFP-RJ, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Murtinho Nobre, nº 226, apto 01, Santa Teresa, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: APARTAMENTO 02 (DOIS) DO PRÉDIO SITUADO NA RUA MURTINHO NOBRE, NÚMERO 226, ANTIGO NÚMERO 60, E A CORRESPONDENTE FRAÇÃO DE 1/4 DO RESPECTIVO TERRENO, NA FREGUESIA DE SÃO JOSÉ, CUJAS AS MEDIDAS, E CONFRONTAÇÕES ENCONTRAM-SE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO LIVRO 3-V SOB O NÚMERO 11512, À FL. 231, do 7º RGI. Estando inscrito na Prefeitura do Rio de Janeiro sob o número 0583349-6, Código de Logradouro número 0.7771-9. Sendo titular do direito real OTTO SCHMIDT. A requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no artigo 1238 do CC, alegando a posse do imóvel por si, de forma mansa e pacífica, por mais de 30 (trinta) anos. O requerimento e a documentação completa, que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na Rua Sete de Setembro, número 32, 3º andar, Centro -- Rio de Janeiro/RJ. DECORRIDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões de discordâncias, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome da requerente, como previsto no artigo 216-A, parágrafo 6º, da Lei 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 26 de abril de 2022. Décio Luiz Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **OTTO FRANZ XAVER SCHMIDT**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DÉCIO LUIZ GOMES, Oficial Registrador do Serviço do Sétimo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro, portador da matrícula número 90/230 da CGJ/RJ -- Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, na forma do artigo 216-A, da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado pela Sra. REJANE MARQUES, brasileira, divorciada, antiquária, inscrita no CPF/MF sob o número 439.414.517-15, portadora da carteira de identidade número 02824825-0 do IFP-RJ, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Murtinho Nobre, nº 226, apto 01, Santa Teresa, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: APARTAMENTO 04 (QUATRO), LOCALIZADO NO 2º (SEGUNDO) PAVIMENTO DO EDIFÍCIO SITUADO NA RUA MURTINHO NOBRE, NÚMERO 226, ANTIGO NÚMERO 60, DE FRENTE PARA A VIA PÚBLICA, COMPOSTO DE SALA, QUARTO, BANHEIRO, COZINHA, ÁREA COM TANQUE DE LAVAGEM, E A CORRESPONDENTE FRAÇÃO DE 1/4 DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO, FOREIRO AO COVENTO DE SANTA TEREZA, NA FREGUESIA DE SÃO JOSÉ, CUJAS AS MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES ENCONTRAM-SE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO LIVRO 3-AX SOB O NÚMERO 26260, À FL. 142, do 7º RGI. Estando inscrito na Prefeitura do Rio de Janeiro sob o número 0590207-7, Código de Logradouro número 0.7771-9. Sendo titular do direito real OTTO FRANZ XAVER SCHMIDT. A requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no artigo 1238 do CC, alegando a posse do imóvel por si, de forma mansa e pacífica, por mais de 30 (trinta) anos. O requerimento e a documentação completa, que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na Rua Sete de Setembro, número 32, 3º andar, Centro -- Rio de Janeiro/RJ. DECORRIDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões de discordâncias, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome da requerente, como previsto no artigo 216-A, parágrafo 6º, da Lei 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 26 de abril de 2022. Décio Luiz Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAELA MIRANDA SANTANGELO, DIEGO MIRANDA SANTANGELO

Décio Luiz Gomes, oficial do 7º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº213553/4, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAFAELA MIRANDA SANTANGELO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05886030743, residente e domiciliado(a) na Rua Chichorro, nº 29, Apto nº 206, Bairro Catumbi, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-290, DIEGO MIRANDA SANTANGELO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11033587745, residente e domiciliado(a) na Rua Chichorro, nº 29, Apto nº 206, Bairro Catumbi, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-290, para que compareçam a esta Serventia, situada na Sete de Setembro, 32 - 3º a, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20050009, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1013795940-0, firmada em 27/01/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 11.056 / Registro da Alienação Fiduciária R.07, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Chichorro, nº 29, Apto nº 206, Bairro Catumbi, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-290. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Décio Luiz Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VALNIR FERREIRA DE SOUZA FILHO

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2029262, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALNIR FERREIRA DE SOUZA FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10884698769, residente e domiciliado(a) na AV PREF DULCÍDIO CARDOSO, nº 12960, BARRA DA TIJUC, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22793000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552311370-0, firmada em 07/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R13, na matrícula nº 114.349, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PREF DULCÍDIO CARDOSO 12960 BARRA DA TIJUC RIO DE JANEIRO RJ 22793000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBERTO FONTES ALVES

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040425-E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBERTO FONTES ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05529936709, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.9 AP206 GUARATIBA RIO DE

JANEIRO RJ 23036060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770867034-6, firmada em 24/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 456049, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.9 AP206 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO BRUNO RODRIGUES LOPES

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040414, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO BRUNO RODRIGUES LOPES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16445575765, residente e domiciliado(a) na EST CAMPO DA AREIA 1205 BL.3 205 PECHINCHA RIO DE JANEIRO RJ 22743311, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770832440-5, firmada em 06/05/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 454381, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CAMPO DA AREIA 1205 BL.3 205 PECHINCHA RIO DE JANEIRO RJ 22743311. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JAQUELINE ALVES RODRIGUES, ALEXANDRO DA CRUZ

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040341-E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JAQUELINE ALVES RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11772908479, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.4 AP408 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060, ALEXANDRO DA CRUZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05270434784, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.4 AP408 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770815515-8, firmada em 31/03/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 455562, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.4 AP408 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, §

7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALESSANDRA BARUTI PIMENTEL

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2036363 - E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALESSANDRA BARUTI PIMENTEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 27028522890, residente e domiciliado(a) na RUA BARAO 23, BLOCO 24, APTO 304, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP21321620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440790128-1, firmada em 27/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R22, na Matrícula nº 5.436, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA BARAO 23, BLOCO 24, APTO 304, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP21321620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDUARDO ANTUNES CAETANO

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2036354 - E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDUARDO ANTUNES CAETANO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04461831728, residente e domiciliado(a) na RUA TAMBOARA, Nº 265, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP.: 23.031-360, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 829127000124-7, firmada em 18/04/2006, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-19, na Matrícula nº 69.213, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA TAMBOARA, Nº 265, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP.: 23.031-360. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO PAIVA DE CARVALHO

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2039146 - E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO PAIVA DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00614001730, residente e domiciliado(a) na R FRANCISCO DANTAS 145 BL01 A103 FREGUESIA RIO DE JANEIRO RJ 22753045, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553310861-0, firmada em

13/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 420.656, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FRANCISCO DANTAS 145 BL01 A103 FREGUESIA RIO DE JANEIRO RJ 22753045. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MATHEUS NASCIMENTO BEZERRA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040404-E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MATHEUS NASCIMENTO BEZERRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15483475747, residente e domiciliado(a) na EST CAMPO DA AREIA 1205 BL.2 202 PECHINCHA RIO DE JANEIRO RJ 22743311, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770789112-8, firmada em 31/03/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 454338, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CAMPO DA AREIA 1205 BL.2 202 PECHINCHA RIO DE JANEIRO RJ 22743311. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CELSO PRIST OLIVEIRA JUNIOR

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040443-E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CELSO PRIST OLIVEIRA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14844057731, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.12 AP504 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770947700-0, firmada em 23/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 456564, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.12 AP504 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA FERNANDA DE SA SILVA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040411, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA FERNANDA DE SA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13878833725, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.7 AP507 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770811928-3, firmada em 20/04/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 455689, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.7 AP507 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JANE ROMUALDO DOS SANTOS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040420, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JANE ROMUALDO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10847071790, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.8 AP506 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770854194-5, firmada em 19/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 456033, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.8 AP506 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JANE CONCEICAO, FERNANDO LUIZ DE PINHO**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2036333, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JANE CONCEICAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04792627729, residente e domiciliado(a) na EST RODRIGUES CALDAS 2055 BL 8 AP303 TAQUARA RIO DE JANEIRO RJ 22713374, FERNANDO LUIZ DE PINHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 35036648749, residente e domiciliado(a) na EST RODRIGUES CALDAS 2055 BL 8 AP303 TAQUARA RIO DE JANEIRO RJ 22713374, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440874204-9, firmada em 30/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R16, na Matrícula nº 364.013, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST RODRIGUES CALDAS 2055 BL 8 AP303 TAQUARA RIO DE JANEIRO RJ 22713374. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia,

sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAOLA CAROLINA DE OLIVEIRA TAVARES**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040399, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAOLA CAROLINA DE OLIVEIRA TAVARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10310301742, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.3 AP404 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770756005-9, firmada em 30/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 458023, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.3 AP404 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEXANDRE DA CONCEICAO**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040444, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEXANDRE DA CONCEICAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10731981707, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.11 AP205 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770949984-5, firmada em 25/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 456501, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.11 AP205 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WILLIAN VALADARES DOS PASSOS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2039604, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WILLIAN VALADARES DOS PASSOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08388238744, residente e domiciliado(a) na RUA ROSADA N.º 85 BLOCO 28 CASA 11 - CAMPO GRANDE - RIO

DE JANEIRO/RJ - CEP 23036-085, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552329289-1, firmada em 24/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o n.º R-4, na matrícula nº 388162, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ROSADA N.º 85 BLOCO 28 CASA 11 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 23036-085. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KEDMA MOREIRA DO NASCIMENTO**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2034979, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KEDMA MOREIRA DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 35297184835, residente e domiciliado(a) na EST DOS TEIXEIRAS 80 AP305 BL01 TAQUARA RIO DE JANEIRO RJ 22720011, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770187008-0, firmada em 04/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 7, na Matrícula nº 442532, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DOS TEIXEIRAS 80 AP305 BL01 TAQUARA RIO DE JANEIRO RJ 22720011. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JONATAN JORGE SANTOS DE SOUZA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040412, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JONATAN JORGE SANTOS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18278904790, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.7 AP508 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770823247-0, firmada em 28/04/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 455690, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.7 AP508 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO BENTO SANTA ROSA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040421, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO BENTO SANTA ROSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16568016713, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.8 AP307 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770854223-2, firmada em 19/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 456018, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.8 AP307 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RICARDO NASCIMENTO

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2036368, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RICARDO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 60450088715, residente e domiciliado(a) na RUA AMILCAR DE CASTRO Nº 150 BL 1 AP 104, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22.775-053, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550328182-9, firmada em 13/08/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 10, na matrícula nº 322.070, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA AMILCAR DE CASTRO Nº 150 BL 1 AP 104, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22.775-053. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCAS PEREIRA SOUZA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040467, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCAS PEREIRA SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05778799799, residente e domiciliado(a) na R GENERAL MOREIRA LIMA 154 BL.1 A204 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036300, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770554642-3, firmada em

22/03/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 449979, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GENERAL MOREIRA LIMA 154 BL.1 A204 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036300. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIELA CARDOSO FURTADO OLIVEIRA, RAIMUNDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040340, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIELA CARDOSO FURTADO OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13341885722, residente e domiciliado(a) na EST CAMPO DA AREIA 1205 BL.16 AP401 PECHINCHA RIO DE JANEIRO RJ 22743311, RAIMUNDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04927511375, residente e domiciliado(a) na EST CAMPO DA AREIA 1205 BL.16 AP401 PECHINCHA RIO DE JANEIRO RJ 22743311, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770812681-6, firmada em 31/03/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 455521, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CAMPO DA AREIA 1205 BL.16 AP401 PECHINCHA RIO DE JANEIRO RJ 22743311. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MONIQUE FERREIRA DA PENHA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040400, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MONIQUE FERREIRA DA PENHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14741317781, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.2 AP405 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770757667-2, firmada em 28/01/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 458058, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.2 AP405 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAYLSON TIAGO LOPES ALMEIDA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040419-E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAYLSON TIAGO LOPES ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15835253788, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.7 AP205 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770847887-9, firmada em 21/05/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 455663, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.7 AP205 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DOUGLAS COSTA AMORIM

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040402, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DOUGLAS COSTA AMORIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13504036796, residente e domiciliado(a) na EST CAMPO DA AREIA 1205 BL.7 401 PECHINCHA RIO DE JANEIRO RJ 22743311, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770782138-3, firmada em 28/02/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 454754, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CAMPO DA AREIA 1205 BL.7 401 PECHINCHA RIO DE JANEIRO RJ 22743311. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SEVERINA CASSIANA DA SILVA, ANDERSO LUIS SILVA DE MELO

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2035013, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SEVERINA CASSIANA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 59979054700, residente e domiciliado(a) na EST DOS TEIXEIRAS 80 BL.7 AP512 TAQUARA RIO DE JANEIRO RJ 22720011, ANDERSO LUIS SILVA DE MELO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03758659779, residente e domiciliado(a) na EST DOS TEIXEIRAS 80 BL.7 AP512 TAQUARA RIO DE JANEIRO RJ 22720011, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento

imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 178770040606-4, firmada em 27/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 442923, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DOS TEIXEIRAS 80 BL.7 AP512 TAQUARA RIO DE JANEIRO RJ 22720011. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO ROBERTO SANTOS RAMOS, GEORGIANA DUARTE DE SOUZA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1989617, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO ROBERTO SANTOS RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05352896773, residente e domiciliado(a) na R JORGE FIGUEIREDO 559 L32Q23LTM31 ANIL RIO DE JANEIRO RJ 22750120, GEORGIANA DUARTE DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07951084786, residente e domiciliado(a) na R JORGE FIGUEIREDO 559 L32Q23LTM31 ANIL RIO DE JANEIRO RJ 22750120, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440497581-2, firmada em 08/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 39.612, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JORGE FIGUEIREDO 559 L32Q23LTM31 ANIL RIO DE JANEIRO RJ 22750120. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA DA SAUDE DE BRITO BOMFIM, MARCELO DIVINO SALOMAO RIOS

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2035438 - E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA DA SAUDE DE BRITO BOMFIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 54495490591, residente e domiciliado(a) na R ARATICUM 844 AP 204 ANIL RIO DE JANEIRO RJ 22753500, MARCELO DIVINO SALOMAO RIOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 86738577672, residente e domiciliado(a) na R ARATICUM 844 AP 204 ANIL RIO DE JANEIRO RJ 22753500, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440699542-0, firmada em 11/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 17, na matrícula nº 374.576, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV TENENTE CORONEL MUNIZ DE ARAGAO, Nº 1625, BLOCO 04, APT 411, FREGUESIA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22765004. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADRIANA COUTO DA SILVA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da HESA 107 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.803.432/0001-10, com sede em Mogi das Cruzes/São Paulo, prenotado sob nº 1988810, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ADRIANA COUTO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, identidade DETRAN/RJ00727218467, CPF 177.271.968-43, residente em Sorocaba/SP, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 25/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrado na matrícula 392654 sob o R-08 o qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº 8751, apartamento 709 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/07/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO FIDELIS/RJ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FIDELIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MABELLY JANDRE PRADO MOUTA

Antonio Euzebio de Castro Maia, oficial do Registro de Imóveis de São Fidelis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 6580, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MABELLY JANDRE PRADO MOUTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08247441799, residente e domiciliado(a) na AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 177, CASA - BARAO DE MACAU - SAO FIDELIS/RJ, CEP 28.400-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr.collet, 92, Lojas 01/02 e 04 Centro Sao Fidelis RJ CEP 28400000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440130828-9, firmada em 10/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.2, na Matrícula nº 116, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 177, APARTAMENTO 202 - BARAO DE MACAUBAS - SAO FIDELIS / RJ, CEP 28.400-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Fidelis-RJ. Antonio Euzebio de Castro Maia, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDIA FELIX NUNES

Tyrone Gomes, oficial do 2º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº123046, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIA FELIX NUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09091555777, residente e domiciliado(a) na TV BATISTA, 00607, CASA 02, BARRO VERMELHO - SAO GONCALO - RJ CEP:24415-410 Rua Dr Celestino, 172 - Ap 304 - Centro - Niteroi - RJ - CEP: 24.020-091, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440320011-6, firmada em 12/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R01, na matrícula nº 38.827, a qual diz respeito ao imóvel situado na Travessa Batista nº 607, casa 02 - Barro Vermelho - São Gonçalo/RJ - CEP: 24.415-410. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDUARDO BASTOS LOPES

Tyrone Gomes, oficial do 2º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126969, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDUARDO BASTOS LOPES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14121062736, residente e domiciliado(a) na RUA DR ALBERTO TORRES LT 02A 0 BL 7A - 501 NEVES (NEVES) SAO GONCALO RJ 24426260, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770100886-9, firmada em 10/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 41.184, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DR ALBERTO TORRES LT 02A 0 BL 7A - 501 NEVES (NEVES) SAO GONCALO RJ 24426260. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CELIA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA, JOEL DE OLIVEIRA FILHO

Tyrone Gomes, oficial do 2º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº125352, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CELIA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 63932938704, residente e domiciliado(a) na RUA RENASCENCA, BLOCO 114, APTO 101, BAIRRO BRASILANDIA, SAO GONCALO RJ, JOEL DE OLIVEIRA FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 61991597720, residente e domiciliado(a) na RUA RENASCENCA, BLOCO 114, APTO 101, BAIRRO BRASILANDIA, SAO GONCALO RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo

RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551154516-1, firmada em 09/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R:03, na Matrícula nº 37.096, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA RENASCENCA, BLOCO 114, APT0 101, BAIRRO BRASILANDIA, SAO GONCALO RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GABRIELA REAL SAMPAIO**

Tyrone Gomes, oficial do 2º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126746, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GABRIELA REAL SAMPAIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13131551798, residente e domiciliado(a) na R DR ALBERTO TORRES L 2C 0 BL5C AP502 NEVES SAO GONCALO RJ 24426260, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770299099-3, firmada em 20/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 08, na Matrícula nº 44137, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DR ALBERTO TORRES L 2C 0 BL5C AP502 NEVES SAO GONCALO RJ 24426260. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIO MAGALHAES BOTELHO**

Tyrone Gomes, oficial do 2º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº122927, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIO MAGALHAES BOTELHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12216680729, residente e domiciliado(a) na R PEREIRA RIBEIRO, nº 172, CASA 02, STA CATARINA, SAO GONCALO/RJ CEP 24440080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440725495-2, firmada em 05/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na matrícula nº 39.484, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PEREIRA RIBEIRO 172 CASA 02 STA CATARINA SAO GONCALO RJ 24440080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/05/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DEBORA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS

Tyrone Gomes, oficial do 2º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126705, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DEBORA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10748375767, residente e domiciliado(a) na AV AVENIDA LUCIO T F B1-F 0 BL.6 A507 VILA L Z U 4 SAO GONCALO RJ 24415000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770518910-8, firmada em 28/03/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 46121, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV AVENIDA LUCIO T F B1-F 0 BL.6 A507 VILA L Z U 4 SAO GONCALO RJ 24415000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALEXANDRE DA SILVA

Tyrone Gomes, oficial do 2º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126175, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEXANDRE DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03235063722, residente e domiciliado(a) na TV CARMEN 264 AP 201 COVANCA SAO GONCALO RJ 24425670, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442376055-7, firmada em 27/08/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 37784, a qual diz respeito ao imóvel situado na TV CARMEN 264 AP 201 COVANCA SAO GONCALO RJ 24425670. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MATHEUS MONERAT CABRAL

Tyrone Gomes, oficial do 2º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº125931, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MATHEUS MONERAT CABRAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14691141782, residente e domiciliado(a) na R DOUTOR GETULIO VARGAS 2600 BL 1 AP 403 BARRO VERMELHO SAO GONCALO RJ 24416000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441633964-7, firmada em

15/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10, na Matrícula nº 24632, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOUTOR GETULIO VARGAS 2600 BL 1 AP 403 BARRO VERMELHO SAO GONCALO RJ 24416000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARLI NOGUEIRA

Tyrone Gomes, oficial do 2º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº125429, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARLI NOGUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01274978700, residente e domiciliado(a) na R OLAVO LAMEGO 536 CASA 2 PITA SAO GONCALO RJ 24412040, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440697087-5, firmada em 06/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R06, na Matrícula nº 36.586, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OLAVO LAMEGO 536 CASA 2 PITA SAO GONCALO RJ 24412040. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DOUGLAS FELIPE VALENTIM

Tyrone Gomes, oficial do 2º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº125459, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DOUGLAS FELIPE VALENTIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18921441743, residente e domiciliado(a) na R FRANCISCO GUEDES 49 AP 408 VILA LAGE SAO GONCALO RJ 24415060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441492650-4, firmada em 31/03/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 13, na Matrícula nº 33138, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FRANCISCO GUEDES 49 AP 408 VILA LAGE SAO GONCALO RJ 24415060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELAINE NUNES DE OLIVEIRA

Tyrone Gomes, oficial do 2º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº125464, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELAINE NUNES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12911284763, residente e domiciliado(a) na RUA MARIA RITA, Nº 1207, BLOCO 3, APARTAMENTO - PORTO NOVO - SAO GONCALO/RJ, CEP 24.431-740, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440122131-9, firmada em 27/07/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R9, na Matrícula nº 21.019, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MARIA RITA, Nº 1207, BLOCO 3, APARTAMENTO - PORTO NOVO - SAO GONCALO/RJ, CEP 24.431-740. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WALACE DA COSTA BARBOSA, BARBARA GUARACIABA BARBOSA**

Tyrone Gomes, oficial do 2º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126176, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WALACE DA COSTA BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08875922799, residente e domiciliado(a) na TV WASHINGTON LUIZ 382 BL D CASA01 GRADIM SAO GONCALO RJ 24431130, BARBARA GUARACIABA BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09428903701, residente e domiciliado(a) na TV WASHINGTON LUIZ 382 BL D CASA01 GRADIM SAO GONCALO RJ 24431130, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441796027-2, firmada em 05/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 40804, a qual diz respeito ao imóvel situado na TV WASHINGTON LUIZ 382 BL D CASA01 GRADIM SAO GONCALO RJ 24431130. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELISANGELA DE MORAES LOPES**

Tyrone Gomes, oficial do 2º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126294, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELISANGELA DE MORAES LOPES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10670065757, residente e domiciliado(a) na Rua Veríssimo de Souza, 4563, Casa 4 - Boavista - São Gonçalo - RJ CEP 24466-035., para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440350145-9, firmada em 13/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-03, na Matrícula nº 34.745, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA GUILHERME MARCONI, 66 CASA 02 - PORTO DA PEDRA, SÃO GONÇALO / RJ - CEP: 24.436-160. Segundo o requerimento, o valor deste(s)

encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ICARO MARCIO CAIMON FAYAD DOS SANTOS

Tyrone Gomes, oficial do 2º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126295, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ICARO MARCIO CAIMON FAYAD DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10047791780, residente e domiciliado(a) na RUA CONEGO GALDINO MALAFAIA, nº 100, APT 100, VILA IARA, SAO GONCALO/RJ CEP 24466530, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, , Centro - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440218797-1, firmada em 30/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R04, na matrícula nº 17.836, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CONEGO GALDINO MALAFAIA, nº 100 APT 100, VILA IARA, SAO GONCALO RJ CEP 24466530. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOAO GABRIEL MARQUES DE JESUS DE MOR

Tyrone Gomes, oficial do 2º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126732, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOAO GABRIEL MARQUES DE JESUS DE MOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16319812770, residente e domiciliado(a) na R DR ALBERTO TORRES L 2C 0 BL3B AP503 NEVES SAO GONCALO RJ 24426260, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, , Centro - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770298314-8, firmada em 20/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 08, na Matrícula nº 44523, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DR ALBERTO TORRES L 2C 0 BL3B AP503 NEVES SAO GONCALO RJ 24426260. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): REBECA LOBO GOMES DOS SANTOS

Tyrone Gomes, oficial do 2º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa

Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126750, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA REBECA LOBO GOMES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10909147760, residente e domiciliado(a) na AV LUCIO TOME F L B-1B 0 AP507 BL9 VILA LAGE SAO GONCALO RJ 24415000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre N°138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770178665-9, firmada em 31/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14, na Matrícula nº 40810, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV LUCIO TOME F L B-1B 0 AP507 BL9 VILA LAGE SAO GONCALO RJ 24415000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDERSON DA CUNHA CARVALHO**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171482, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDERSON DA CUNHA CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09510569720, residente e domiciliado(a) na R AMALIA VASCONCELOS 114 CASA 02 MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24723320, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442005848-7, firmada em 20/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na Matrícula nº 70958, a qual diz respeito ao imóvel situado na R AMALIA VASCONCELOS 114 CASA 02 MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24723320. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUZENIR MENDES DA SILVA**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172978, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUZENIR MENDES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10575224738, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 1370 AP317 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770627007-3, firmada em 10/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 72381, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA 1370 AP317 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta

nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VANESSA MACHADO DE PINHO

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172980, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VANESSA MACHADO DE PINHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05549314789, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 1370 BL.S/B AP124 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770625986-0, firmada em 04/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 72340, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA 1370 BL.S/B AP124 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THAINARA MENDES FREIRE

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172986, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THAINARA MENDES FREIRE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06200313792, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 1370 BL.S/B AP322 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770610572-2, firmada em 05/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 72386, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA 1370 BL.S/B AP322 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA CRISTINA DE SANT ANNA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172965, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA CRISTINA DE SANT ANNA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17212988782, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 1370 BL.SB AP210 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770688394-6, firmada em 30/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 72350, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA 1370 BL.SB AP210 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIELE ALVES PEREIRA DE SOUSA**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172963, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIELE ALVES PEREIRA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18702593785, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 1370 BL.SB AP209 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770694825-8, firmada em 08/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 72349, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA 1370 BL.SB AP209 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LIVIA DA ROCHA FRANCA**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172967, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LIVIA DA ROCHA FRANCA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17940821741, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 1370 BL.SB AP313 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770687568-4, firmada em 01/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 72377, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA 1370 BL.SB AP313 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s)

encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TEIXEIRA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172971, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09831021711, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 1370 BL.SB AP216 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770658244-0, firmada em 04/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 72356, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA 1370 BL.SB AP216 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): FERNANDA DE OLIVEIRA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172973, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FERNANDA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14929585732, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 1370 BL.SB AP208 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770646338-6, firmada em 11/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 72348, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA 1370 BL.SB AP208 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): THIFANNY DOS SANTOS GOMES

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172975, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIFANNY DOS SANTOS GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 19802830798, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 1370 AP201 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770634956-7, firmada em 12/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 72341, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA 1370 AP201 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANGELA MARIA DOS SANTOS**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172976, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANGELA MARIA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 98554921453, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 1370 BL.SB AP301 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770634820-0, firmada em 03/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 72365, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA 1370 BL.SB AP301 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELAINE MACIEL MENDES, MARCUS VINICIUS FERNANDES DO NASCIME**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173017, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELAINE MACIEL MENDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05961697797, residente e domiciliado(a) na AV ITAMARATI AREA 1A 0 BL10 AP504 GUAXINDIBA SAO GONCALO RJ 24724295, MARCUS VINICIUS FERNANDES DO NASCIME, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08942407730, residente e domiciliado(a) na AV ITAMARATI AREA 1A 0 BL10 AP504 GUAXINDIBA SAO GONCALO RJ 24724295, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770283880-6, firmada em 24/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV3, na Matrícula nº 71814, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV ITAMARATI AREA 1A 0 BL10 AP504 GUAXINDIBA SAO GONCALO RJ 24724295. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível

para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GLAUBERVAN SOUZA DE ANDRADE, KARINA FERNANDES DA MOTTA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173015, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GLAUBERVAN SOUZA DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15019528706, residente e domiciliado(a) na R PADRE AFONSO R L 3 QD 16 106 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24725160, KARINA FERNANDES DA MOTTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18422377721, residente e domiciliado(a) na R PADRE AFONSO R L 3 QD 16 106 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24725160, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770281986-0, firmada em 09/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 71098, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PADRE AFONSO R L 3 QD 16 106 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24725160. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE PAULO DO NASCIMENTO DA SILVA NE

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173141, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE PAULO DO NASCIMENTO DA SILVA NE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14567023781, residente e domiciliado(a) na EST JOAO DE ABREU 0 BL. AP403 BL6 MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24723190, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770555971-1, firmada em 28/03/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 17, na Matrícula nº 34308, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST JOAO DE ABREU 0 BL. AP403 BL6 MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24723190. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): PAULA PRISCILLA DE CARVALHO DE ABREU

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173299, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULA PRISCILLA DE CARVALHO DE ABREU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13001292717, residente e domiciliado(a) na R BRIGADEIRO ARMANDO TROMP 637 AP 103 MIRIAMBI SAO GONCALO RJ 24731030, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440643561-9, firmada em 30/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 47.567, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BRIGADEIRO ARMANDO TROMP 637 AP 103 MIRIAMBI SAO GONCALO RJ 24731030. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreirada Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): MAX WILLIAN ANTUNES DA SILVA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173282, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAX WILLIAN ANTUNES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11943354707, residente e domiciliado(a) na R SAO JOAO DA MADEIRA 219 APT0. 208 PACHECO SAO GONCALO RJ 24736150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440459169-9, firmada em 25/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R04, na Matrícula nº 50.513, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SAO JOAO DA MADEIRA 219 APT0. 208 PACHECO SAO GONCALO RJ 24736150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): JOEL JOSE DE MOURA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173341, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOEL JOSE DE MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 99977907749, residente e domiciliado(a) na R CARDEAL SEBASTIAO LEME 1421 CS 01 LARANJAL SAO GONCALO RJ 24720360, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s),

previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440050848-7, firmada em 13/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na Matrícula nº 55.228, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CARDEAL SEBASTIAO LEME 1421 CS 01 LARANJAL SAO GONCALO RJ 24720360. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FERNANDA CRISTINA PIMENTA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173360, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FERNANDA CRISTINA PIMENTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08302117722, residente e domiciliado(a) na ETR MEU CANTINHO 615 LT 53 ARSENAL SAO GONCALO RJ 24751560, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552083374-5, firmada em 21/03/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R03, na Matrícula nº 54564, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR MEU CANTINHO 615 LT 53 ARSENAL SAO GONCALO RJ 24751560. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS VINICIUS MENEZES DE OLIVEIRA, TASSIA REGINA ALVES DE SA OLIVEIRA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173291, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS VINICIUS MENEZES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11220373761, residente e domiciliado(a) na EST DAS PEDRINHAS 354 CASA01 AMENDOEIRA SAO GONCALO RJ 24730070, TASSIA REGINA ALVES DE SA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13371565742, residente e domiciliado(a) na EST DAS PEDRINHAS 354 CASA01 AMENDOEIRA SAO GONCALO RJ 24730070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440570146-3, firmada em 25/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 58265, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DAS PEDRINHAS 354 CASA01 AMENDOEIRA SAO GONCALO RJ 24730070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial

de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VAGNER LUCAS, ROSANE VIEIRA CONCEICAO LUCAS

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173310, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VAGNER LUCAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01862732744, residente e domiciliado(a) na R JORGE BATISTA FERREIRA 286 CS 03 COELHO SAO GONCALO RJ 24746750, ROSANE VIEIRA CONCEICAO LUCAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02900745764, residente e domiciliado(a) na R JORGE BATISTA FERREIRA 286 CS 03 COELHO SAO GONCALO RJ 24746750, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440815782-9, firmada em 30/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na Matrícula nº 60.615, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JORGE BATISTA FERREIRA 286 CS 03 COELHO SAO GONCALO RJ 24746750. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCIANE PEREIRA ROSA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173296, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIANE PEREIRA ROSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08116373790, residente e domiciliado(a) na R ITAÍPE 93 CS 01 GUAXINDIBA SAO GONCALO RJ 24723100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440624674-3, firmada em 12/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 58.775, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAÍPE 93 CS 01 GUAXINDIBA SAO GONCALO RJ 24723100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PATRICIA MARIA DE SOUZA C SOUTO

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173336, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PATRICIA MARIA DE SOUZA C SOUTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03123581721, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DA PACIÊNCIA, Nº 2845,

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RESERVA PARK, RUA 3, LOTE 53, MARIA PAULA, SÃO GONÇALO/RJ, CEP.: 24.756-660, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440726449-6, firmada em 14/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-12, na Matrícula nº 51.224, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA PACIÊNCIA, Nº 2845, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RESERVA PARK, RUA 3, LOTE 53, MARIA PAULA, SÃO GONÇALO/RJ, CEP.: 24.756-660. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THIAGO MILAGRES CORDEIRO**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173322, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO MILAGRES CORDEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10525102728, residente e domiciliado(a) na RUA PAULO BARRETO, Nº 145, CASA 02, LOTEAMENTO BOA VISTA DO LARANJAL, SÃO GONÇALO/RJ, CEP.: 24.720-010, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440648352-6, firmada em 14/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na Matrícula nº 59.070, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PAULO BARRETO, Nº 145, CASA 02, LOTEAMENTO BOA VISTA DO LARANJAL, SÃO GONÇALO/RJ, CEP.: 24.720-010. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JANIELE GRACY DIAS**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172578, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JANIELE GRACY DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12793913758, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 1370 BL.SB AP116 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770705196-0, firmada em 21/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 72332, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA 1370 BL.SB AP116 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o

acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CREMILSON AZEVEDO DA COSTA, MARCIA CRISTINA FERREIRA DA COSTA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172592, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CREMILSON AZEVEDO DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03121591703, residente e domiciliado(a) na R LAMARTINE BABO 1448 CASA 01 JARDIM CATARIN SAO GONCALO RJ 24715232, MARCIA CRISTINA FERREIRA DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03121563750, residente e domiciliado(a) na R LAMARTINE BABO 1448 CASA 01 JARDIM CATARIN SAO GONCALO RJ 24715232, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441462886-2, firmada em 20/01/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 67085, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LAMARTINE BABO 1448 CASA 01 JARDIM CATARIN SAO GONCALO RJ 24715232. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROMULLO CORREA GOULART

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172600, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROMULLO CORREA GOULART, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12211288766, residente e domiciliado(a) na R DOMINGOS COSTA - 155 - BL4 AP302 - AMENDOEIRA - SAO GONCALO/RJ - 24730-090, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550405224-4, firmada em 29/07/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 53.099, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOMINGOS DA COSTA AREA 481 BL 4 AP 302 AMENDOEIRAS SAO GONCALO RJ 24730090. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NATHALIA D SOUZA SILVA PACHECO PAIVA, ROMULO PAIVA DE PAULO

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172604, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NATHALIA D SOUZA SILVA PACHECO PAIVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12108783725, residente e domiciliado(a) na R ELVIRA DAS DORES 750 CASA 5 JOQUEI CLUBE SAO GONCALO RJ 24743160, ROMULO PAIVA DE PAULO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15858109756, residente e domiciliado(a) na R ELVIRA DAS DORES 750 CASA 5 JOQUEI CLUBE SAO GONCALO RJ 24743160, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441669487-0, firmada em 06/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 67287, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ELVIRA DAS DORES 750 CASA 5 JOQUEI CLUBE SAO GONCALO RJ 24743160. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEXANDRE DE AGUIAR SILVA**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173159, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEXANDRE DE AGUIAR SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12121824723, residente e domiciliado(a) na R PEDRO LANDIM 505 CASA 05 PACHECO SAO GONCALO RJ 24736120, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441806811-0, firmada em 29/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 69.192, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PEDRO LANDIM 505 CASA 05 PACHECO SAO GONCALO RJ 24736120. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELENICE NERES SANTOS**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173155, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELENICE NERES SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05678484770, residente e domiciliado(a) na EST JOAO DE ABREU 0 BL.9 A104 MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24723190, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770738627-0, firmada em 26/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 18, na Matrícula nº 34308, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST JOAO DE ABREU 0 BL.9 A104 MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24723190. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s),

posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MILTON FERNANDO PESSOA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173364, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MILTON FERNANDO PESSOA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01582878781, residente e domiciliado(a) na R ITAPORANGA 580 CASA 2 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24724070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550006792-1, firmada em 11/03/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na Matrícula nº 52.031, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAPORANGA 380 CASA 02 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24724070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WELBERT ANDRE DA SILVA DO CARMO

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173174, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WELBERT ANDRE DA SILVA DO CARMO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15667530740, residente e domiciliado(a) na EST SAO PEDRO 601 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24725270, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441388868-2, firmada em 24/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R04, na Matrícula nº 66303, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST SAO PEDRO 601 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24725270. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VITOR DE FIGUEIREDO SOUZA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173306, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VITOR DE FIGUEIREDO SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13046956703, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA QUADRA, nº 665, CASA 04, JARDIM CATARIN, SAO GONCALO/RJ CEP 24715672, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440709876-4, firmada em 28/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na matrícula nº 58.355, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA QUADRA 665 CASA 04 JARDIM CATARIN SAO GONCALO RJ 24715672. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RONALDO DINIZ DA SILVA**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173298, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RONALDO DINIZ DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50361937768, residente e domiciliado(a) na R JOAQUIM LAVOURA 901 CASA 05 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24724460, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440627621-9, firmada em 15/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na Matrícula nº 58.570, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAQUIM LAVOURA 901 CASA 05 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24724460. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MAYARA DE SOUZA RIBEIRO, SHEYLA ALVES DE SOUZA**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173295, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAYARA DE SOUZA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03841283276, residente e domiciliado(a) na R JOAQUIM LAVOURA 901 CASA 02 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24724460, SHEYLA ALVES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 71897470282, residente e domiciliado(a) na R JOAQUIM LAVOURA 901 CASA 02 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24724460, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440624574-7, firmada em 12/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R01, na Matrícula nº 58.556, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAQUIM LAVOURA 901 CASA 02 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ

24724460. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CATIA CARDOSO MEDEIROS, THIAGO MACEDO DA SILVA RODRIGUES

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173307, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CATIA CARDOSO MEDEIROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12052284702, residente e domiciliado(a) na Rua Anibal Pinto n.º 81, casa 01, Coelho, São Gonçalo/RJ - CEP 24.746-250, THIAGO MACEDO DA SILVA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14257453770, residente e domiciliado(a) na Rua Anibal Pinto n.º 81, casa 01, Coelho, São Gonçalo/RJ - CEP 24.746-250, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440795278-1, firmada em 06/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na Matrícula nº 60522, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Anibal Pinto n.º 81, casa 01, Coelho, São Gonçalo/RJ - CEP 24.746-250. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LIZETE DAFLON SOARES

COMARCA -- SÃO GONÇALO - RJ - REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO EDITAL- Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LIZETE DAFLON SOARES no EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº. 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº. 181.730 de 11-03-2022: LIZETE DAFLON SOARES, brasileira, viúva, pensionista, portadora do Registro Geral de nº. 05.478.403-8 expedida pelo IFP-RJ e inscrita no sob o nº. CPF: 093.204.277-55, possuidora do imóvel situado na Avenida Presidente Kennedy nº. 655 no Bairro Estrela do Norte na cidade de São Gonçalo -- RJ, CEP.: 24.445-045. Representada por sua bastante procuradora: Dra. LAÍS DO CARMO FERREIRA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº. 210.627 com data de expedição de 10-02-2017, com endereço profissional na Avenida Presidente Kennedy nº. 735 Bloco I Sala 125, Centro, cidade de São Gonçalo - RJ. Procuração com firma reconhecida em 22-02-2020, neste Tabelionato de Notas. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO ORDINÁRIA conforme preceitua o artigo 1242 do Código Civil, do imóvel urbano, situado no bairro Estrela do Norte, município de São Gonçalo RJ, na Avenida Presidente Kennedy nº. 655, em zona urbana, do 1º distrito, com inscrição municipal de nº. 11031-000. O imóvel foi adquirido através da escritura de compra e venda datada em 30-12-1981 (doc.37/39) dos cedentes Eduardo Ferreira Pacheco e Maria de Lurdes Ferreira Pacheco,

conforme descrição na escritura lavrada no Cartório do 1º Ofício de São Gonçalo. Considerando o tempo existente na escritura e sem oposição, tudo lavrado em ata notarial nas folhas 111/114, com protocolo de nº 181.730, realizada no Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo/RJ e Serviços de Notas e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de São Gonçalo, estando presentes a requerente, a advogada e as testemunhas que anuíram a presente ata notarial. Foram apresentadas certidões de ônus reais dos imóveis confrontantes, como anuência, predisposta no artigo 10 § 10 do provimento 65/2017. Com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação, cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pela requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, com o competente registro, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de abril de 2022. Gilberto Gonçalves Augusto -- Oficial de Registro sob a matrícula nº 90-5 e Margareth R. Mury Lemos, Substituta Legal Matrícula nº 94/12842 São Gonçalo/RJ. Cep.:24440-470 -- Tel.(21) 2712.2446.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JAMILE NUNES PIRES

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181000, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JAMILE NUNES PIRES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13959563752, residente e domiciliado(a) na R LEITAO BANDEIRA 35 CS 3 ITAUNA SAO GONCALO RJ 24461620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440549187-8, firmada em 19/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 57.138, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DAS PALMEIRAS 511 UNID 102 ITAUNA SAO GONCALO RJ 24420000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROSANGELA FRANCISCO DE ASSIS DA CON, SIMONE ASSIS DA CONCEICAO

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180988, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSANGELA FRANCISCO DE ASSIS DA CON, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00658326716, residente e domiciliado(a) na R FRANCISCO JOSE DA CUNHA 410 ITAUNA SAO GONCALO RJ 24475010, SIMONE ASSIS DA CONCEICAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05363324792, residente e domiciliado(a) na R FRANCISCO JOSE DA CUNHA 410 ITAUNA SAO GONCALO RJ 24475010, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 801947003170-5, firmada em 02/06/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 002, na Matrícula nº 35.481, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FRANCISCO JOSE DA CUNHA 410 ITAUNA SAO GONCALO RJ 24475010. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ.

Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KAROLINE MARTINS DA SILVA

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180978, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KAROLINE MARTINS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16233711711, residente e domiciliado(a) na AV MARTINS FERREIRA 1015 C1 A201 SAO MIGUEL SAO GONCALO RJ 24445710, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442544554-3, firmada em 04/06/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 59719, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV MARTINS FERREIRA 1015 C1 A201 SAO MIGUEL SAO GONCALO RJ 24445710. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARINA KARLA DE CASTRO SENNA TOLEDO

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do 6º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº29781, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARINA KARLA DE CASTRO SENNA TOLEDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 28124927839, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DOS IPÊS, Nº 30 CASA 10 MARIA PAULA SAO GONCALO RJ 24754007, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440793190-5, firmada em 12/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.02, na Matrícula nº 11.708, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA DOS IPÊS, Nº 30 CASA 10 MARIA PAULA SAO GONCALO RJ 24754007. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANY HELENER DOS SANTOS DA CRUZ

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do 6º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº30192, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANY HELENER DOS SANTOS DA CRUZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05624779771, residente e domiciliado(a) na R DALVA RAPOSO 0 BL.B14 AP203 MARIA PAULA SAO GONCALO RJ 24754222, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano

Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770705265-7, firmada em 01/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 12672, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DALVA RAPOSO 0 BL.B14 AP203 MARIA PAULA SAO GONCALO RJ 24754222. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCO ANTONIO DA SILVA BARBOSA

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do 6º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº30194, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCO ANTONIO DA SILVA BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17091897706, residente e domiciliado(a) na R DALVA RAPOSO 0 BL.BL2 404 MARIA PAULA SAO GONCALO RJ 24754222, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770610938-8, firmada em 18/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 12587, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DALVA RAPOSO 0 BL.BL2 404 MARIA PAULA SAO GONCALO RJ 24754222. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JUAN SANTOS DA SILVA

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do 6º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº30196, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JUAN SANTOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13693054789, residente e domiciliado(a) na R DALVA RAPOSO 0 BL.BL6 302 MARIA PAULA SAO GONCALO RJ 24754222, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770530980-4, firmada em 14/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 12516, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DALVA RAPOSO 0 BL.BL6 302 MARIA PAULA SAO GONCALO RJ 24754222. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de

Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLA MARQUES SAMPAIO BERNARDO DE SO, GABRIEL RICHARD DA MATTA

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do 6º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº30197, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLA MARQUES SAMPAIO BERNARDO DE SO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14120815722, residente e domiciliado(a) na R DALVA RAPOSO 0 BL.BL6 503 MARIA PAULA SAO GONCALO RJ 24754222, GABRIEL RICHARD DA MATTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11305146760, residente e domiciliado(a) na R DALVA RAPOSO 0 BL.BL6 503 MARIA PAULA SAO GONCALO RJ 24754222, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770522799-9, firmada em 29/03/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 12532, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DALVA RAPOSO 0 BL.BL6 503 MARIA PAULA SAO GONCALO RJ 24754222. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAQUAREMA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCIA FRAZAO DE CARVALHO, Humberto Gonçalves de Carvalho

Carolina Rodrigues da Silva, oficial do Ofício de Justiça de Saquarema, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº116179, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIA FRAZAO DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00143681702, residente e domiciliado(a) na R INHUMAI - 26 - - PAVUNA - RIO DE JANEIRO/RJ - 21520-250, Humberto Gonçalves de Carvalho, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77378520772, residente e domiciliado(a) na R INHUMAI - 26 - - PAVUNA - RIO DE JANEIRO/RJ - 21520-250, para que compareçam a esta Serventia, situada na Luiz Januário, N.363, Loja 01 Centro Saquarema RJ CEP 28990790, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552564742-7, firmada em 05/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na matrícula nº 30.040, a qual diz respeito ao imóvel situado na RDV 14 1809 L02 JACONE SAQUAREMA RJ 24000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Saquarema-RJ. Carolina Rodrigues da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADRIANO MENDES DA CUNHA, ALINE PINTO ROSA DA CUNHA

Jaime Eduardo Simão, oficial do 3º Ofício de Justiça de Teresopolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº104266, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIANO MENDES DA CUNHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08065996779, residente e domiciliado(a) na ALAMEDA PORANGA 380 CASA 02 GRANJA GUARANI - CEP 25960-560 - TERESOPOLIS/RJ, ALINE PINTO ROSA DA CUNHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09188747778, residente e domiciliado(a) na ALAMEDA PORANGA 380 CASA 02 GRANJA GUARANI - CEP 25960-560 - TERESOPOLIS/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Duque de Caxias Nº 53, , Loja 35 Varzea Teresopolis RJ CEP 25953390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440586264-7, firmada em 30/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2 , na matrícula nº 18.536, a qual diz respeito ao imóvel situado na ALAMEDA PORANGA 380 CASA 02 GRANJA GUARANI TERESOPOLIS RJ CEP:25960560. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Teresopolis-RJ. Jaime Eduardo Simão, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - ARAQUARI/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IRINEU IMOVEIS LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que IRINEU IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.147.925/0001-95, com sede na Rua Nove de Março, n.º 337, Salas 101 e 210, Centro, em Joinville (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART n.º 7994463-0, responsável técnico, Ruan Macus de Paula, Engenheiro Civil, CREA/SC n.º 159663-8, e Decreto n.º 215/2021, 264/2021, 004/2022, e 061/2022, expedidos pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 03/09/2021, 28/10/2021, 19/01/2022, e 07/03/2022, para registro do Loteamento denominado "MOSER" composto por 146 (cento e quarenta e seis) lotes, matriculado sob n.º 027.269, Livro 02 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, constituído pela ÁREA "A", situado no Bairro Porto Grande, zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: medindo 143,00 metros de frente, para o lado ÍMPAR da Estrada Geral Porto Grande; medindo 122,25 metros de largura nos fundos, confrontando

com terras de Irineu Imóveis Ltda (Matrícula n.º 010.604, desta Serventia); medindo 643,50 metros de extensão do lado direito, de quem de frente olha imóvel, confrontando com terras de Kloger Empreendimentos Imobiliários Ltda (Matrícula n.º 027.396, desta Serventia); e medindo 743,80 metros de extensão do lado esquerdo, confrontando com terras de Hercílio Manoel Garcia e Elvira de Oliveira Garcia (Matrícula n.º 031.940, desta Serventia), e Elaine Cristina de Borba (Matrícula n.º 031.941, desta Serventia); perfazendo uma área total de 82.157,71 metros quadrados. Inscrição Imobiliária n.º 10.02.0156.0143. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ASCURRA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASCURRA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): F Z
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ALBERTO MOSER, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ascurra, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de F.Z EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.485.469/0001-05, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 225, 2º andar, sala 203, Centro, na cidade de Joinville/SC, se promove neste Ofício o Registro de Desmembramento do terreno urbano, situado no lado par da Rua Indaial, nesta cidade e Comarca de Ascurra/SC, com a área de 231.680,25m², sem benfeitorias, matriculado sob nº 5872, livro 02, em dezoito (18) parcelas, sendo a parcela 01 com a área de 625,32m², parcela 02 com a área de 450,00m², parcela 03 com a área de 450,00m², parcela 04 com a área de 450,00m², parcela 05 com a área de 450,00m², parcela 06 com a área de 450,00m², parcela 07 com a área de 2.241,00m², parcela 08 com a área de 1.350,00m², parcela 09 com a área de 450,00m², parcela 10 com a área de 450,00m², parcela 11 com a área de 450,00m², parcela 12 com a área de 450,00m², parcela 13 com a área de 450,00m², parcela 14 com a área de 450,00m², parcela 15 com a área de 450,00m², parcela 16 com a área de 450,00m², parcela 17 com a área de 62.312,96m² e Área Remanescente com a área de 159.300,97m²; tudo de conformidade com a documentação depositada neste Serviço Registral, exigida pela Lei nº 6.766/79 e assinada pelo arquiteto e urbanista, DANIEL LUIZ STEDILE -- CAU/SC -- A50607-9, RRT nº 10817010100. E, para que chegue ao conhecimento dos confinantes: Município de Ascurra, Deoclides Poffo, Valdir Debarba, Eugidio Bittencourt, Ademir Bittencourt e, de todos os que possam achar-se prejudicados, lavrei o presente Edital que será publicado por três (03) edições consecutivas, no jornal eletrônico: Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no seguinte endereço: <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, de conformidade com o Art. 735, I do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Ascurra, 27 de abril de 2022. Eu, Alberto Moser, Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LUIZ
FRANCISCO AMORIM, DEBORA DE ANDRADE

E D I T A L ALBERTO MOSER, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ascurra, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de LUIZ FRANCISCO AMORIM, brasileiro, nascido em 13/12/1982, filho de Loni Amorim, solteiro, maior, autônomo, portador da Céd. de Id. nº 4700565-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 037.583.999-20 e DÉBORA DE ANDRADE, brasileira, nascida em 01/06/1983, filha de Joel de Andrade e Marly de Andrade, solteira, maior, costureira, portadora da Céd. de Id. nº 4118974-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 004.955.639-86, conviventes em união estável entre si, residentes e domiciliados à

Rua Vila Nova, nº 111, Bairro Vila Nova, nesta cidade de Ascurra/SC, se promove neste Ofício o Registro de Desmembramento do terreno urbano, situado no lado ímpar da Rodovia SC-110 (antiga Rua Governador Ivo Silveira), Bairro Glória, na cidade de Rodeio, desta Comarca de Ascurra/SC, com a área de 6.665,07m², sem benfeitorias, matriculado sob nº 8261, livro 02, em duas (02) parcelas, sendo a parcela 01 com a área de 3.162,50m² e a parcela 02 com a área de 3.502,57; tudo de conformidade com a documentação depositada neste Serviço Registral, exigida pela Lei nº 6.766/79 e assinada pelo engenheiro civil, LUIZ GUSTAVO FRUET -- CREA/SC Nº 1370742-2, ART nº 7788452-1. E, para que chegue ao conhecimento dos confinantes: Município de Rodeio, SIE -- Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Iva Beninca, Celeste Moser, Antonio Moser, Anita Moser e, de todos os que possam ser prejudicados, lavrei o presente Edital que será publicado por três (03) edições consecutivas, no jornal eletrônico: Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no seguinte endereço: <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, de conformidade com o Art. 735, I do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Ascurra, 27 de abril de 2022. Eu, Alberto Moser, Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEARIO CAMBORIU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADRIANO BASTOS BISSO**

Lucia Dal Pont, oficial do 2º Registro de Imóveis de Balneario Camboriu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº113621, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIANO BASTOS BISSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 80712550097, residente e domiciliado(a) na R AMADOR BUENO DA RIBEIRA 401 APTO 202 NOVA ESPERANCA BALNEARIO CAMBO SC 88336320, para que compareçam a esta Serventia, situada na 2480, 64, Centro Balneario Camboriu SC CEP 88330407, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551034775-9, firmada em 28/03/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 40.894, a qual diz respeito ao imóvel situado na R AMADOR BUENO DA RIBEIRA 401 APTO 202 NOVA ESPERANCA BALNEARIO CAMBO SC 88336320. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 28.961,78, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Balneario Camboriu-SC. Lucia Dal Pont, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GILBERTO STEFENON, ANGELA SIMONE DE OLIVEIRA STEFENON**

Lucia Dal Pont, oficial do 2º Registro de Imóveis de Balneario Camboriu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº113241, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GILBERTO STEFENON, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 42699754072, residente e domiciliado(a) na R. AQUIDABAN 640 B. CRUZEIRO, PASSO FUNDO/RS 99070-080, ANGELA SIMONE DE OLIVEIRA STEFENON, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 64402452015, residente e domiciliado(a) na R. AQUIDABAN 640 B. CRUZEIRO, PASSO FUNDO/RS 99070-080, para que compareçam a esta Serventia, situada na 2480, 64, Centro Balneario Camboriu SC CEP 88330407, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440405545-4, firmada em 13/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula

sob o nº 2, na matrícula nº 48.205, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV BRASIL 2575 CENTRO BALNEARIO CAMBO SC 88330040, e BOX nº 17 localizado no Edifício Dr. Blumenau R.3. sob matrícula 48.206.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 187.451,37, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Balneario Camboriu-SC. Lucia Dal Pont, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CAMBORIU/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMBORIU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): FLAVIO DE ALENCAR SOUZA, ANTONIA EDNA FREITAS DE O SOUZA

Maria Goretti dos Santos Alcântara, oficial do Registro de Imóveis de Camboriu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº57565, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FLAVIO DE ALENCAR SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 31165862840, residente e domiciliado(a) na MONTE PITANGUEIRA 665 MONTE ALEGRE (MONTE CAMBORIU/SC 88348535, ANTONIA EDNA FREITAS DE O SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 22161927833, residente e domiciliado(a) na MONTE PITANGUEIRA 665 MONTE ALEGRE (MONTE CAMBORIU/SC 88348535, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria da Glória Pereira, 149, Salas 04, 05 e 105 Centro Camboriu SC CEP 88340260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441027841-7, firmada em 30/10/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 9.659, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OSVALDO MINELLA 2029 AP 403 BL A CEDRO CAMBORIU SC 88341580. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 4.793,56, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Camboriu-SC. Maria Goretti dos Santos Alcântara, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ALAN RODRIGO CARDOSO, MARILENE ROSANA SEVERINO CARDOSO

Maria Goretti dos Santos Alcântara, oficial do Registro de Imóveis de Camboriu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº57988, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALAN RODRIGO CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03598141904, residente e domiciliado(a) na R JERUSALEM 1570 CASA 02 AREIAS CAMBORIU SC 88340000, MARILENE ROSANA SEVERINO CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02327174945, residente e domiciliado(a) na R JERUSALEM 1570 CASA 02 AREIAS CAMBORIU SC 88340000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria da Glória Pereira, 149, Salas 04, 05 e 105 Centro Camboriu SC CEP 88340260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 109210000399-8, firmada em 07/04/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 5.385, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JERUSALEM 1570 CASA 02 AREIAS CAMBORIU SC 88340000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 4.616,35, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não

cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Camboriu-SC. Maria Goretti dos Santos Alcântara, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NATANAEL JESUS DE GOES

Maria Goretti dos Santos Alcântara, oficial do Registro de Imóveis de Camboriu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº57994, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NATANAEL JESUS DE GOES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 76346110934, residente e domiciliado(a) na R RIO CAPIVARI 79 APTO 101 RIO PEQUENO CAMBORIU SC 88343121, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria da Glória Pereira, 149, Salas 04, 05 e 105 Centro Camboriu SC CEP 88340260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440826738-1, firmada em 20/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 16.490, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RIO CAPIVARI 79 APTO 101 RIO PEQUENO CAMBORIU SC 88343121. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 11.366,51, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Camboriu-SC. Maria Goretti dos Santos Alcântara, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBERSON OLIVEIRA DA CUNHA, ROSIANE PEREIRA CARRAFA

Maria Goretti dos Santos Alcântara, oficial do Registro de Imóveis de Camboriu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº57226, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBERSON OLIVEIRA DA CUNHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 95290958053, residente e domiciliado(a) na AV AVENIDA BUENOS AIRES 77 AP 301 SANTA REGINA CAMBORIU SC 88340000, ROSIANE PEREIRA CARRAFA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 71336745215, residente e domiciliado(a) na AV AVENIDA BUENOS AIRES 77 AP 301 SANTA REGINA CAMBORIU SC 88340000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria da Glória Pereira, 149, Salas 04, 05 e 105 Centro Camboriu SC CEP 88340260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441160893-3, firmada em 23/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 17.059, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV AVENIDA BUENOS AIRES 77 AP 301 SANTA REGINA CAMBORIU SC 88340000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/01/2022, correspondentes a R\$ 2.863,53, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Camboriu-SC. Maria Goretti dos Santos Alcântara, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAROLINE HEINZEN NUNES

Maria Goretti dos Santos Alcântara, oficial do Registro de Imóveis de Camboriu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº57997, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CAROLINE HEINZEN NUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04573997911, residente e domiciliado(a) na R ACRE 0 602 AREIAS CAMBORIU SC 88345054, para

que compareçam a esta Serventia, situada na Maria da Glória Pereira, 149, Salas 04, 05 e 105 Centro Camboriu SC CEP 88340260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553404191-7, firmada em 22/05/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 17.355, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ACRE 0 602 AREIAS CAMBORIU SC 88345054. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 7.425,00, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Camboriu-SC. Maria Goretti dos Santos Alcântara, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULA VANESSA DA SILVA BUTZKE DE SOU, FERNANDO FERREIRA DE SOUZA

Maria Goretti dos Santos Alcântara, oficial do Registro de Imóveis de Camboriu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº56369, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULA VANESSA DA SILVA BUTZKE DE SOU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01456125036, residente e domiciliado(a) na R RIO PARAGUACU 366 AP 102 BL D RIO PEQUENO CAMBORIU SC 88343573, FERNANDO FERREIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07212426938, residente e domiciliado(a) na R RIO PARAGUACU 366 AP 102 BL D RIO PEQUENO CAMBORIU SC 88343573, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria da Glória Pereira, 149, Salas 04, 05 e 105 Centro Camboriu SC CEP 88340260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770137089-4, firmada em 21/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 25.294, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RIO PARAGUACU 366 AP 102 BL D RIO PEQUENO CAMBORIU SC 88343573. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/12/2021, correspondentes a R\$ 11.805,14, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Camboriu-SC. Maria Goretti dos Santos Alcântara, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS ALBERTO PADILHA FAGUNDES

Maria Goretti dos Santos Alcântara, oficial do Registro de Imóveis de Camboriu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº56368, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS ALBERTO PADILHA FAGUNDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 83826033000, residente e domiciliado(a) na Telefone: (47) 3363-7816, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria da Glória Pereira, 149, Salas 04, 05 e 105 Centro Camboriu SC CEP 88340260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770151171-4, firmada em 31/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 25.258, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RIO PARAGUACU 366 AP 102 BL A RIO PEQUENO CAMBORIU SC 88343573. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/12/2021, correspondentes a R\$ 31.371,96, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Camboriu-SC. Maria Goretti dos Santos Alcântara, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PATRICIA DA SILVA

Maria Goretti dos Santos Alcântara, oficial do Registro de Imóveis de Camboriu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº57570, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PATRICIA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07788792918, residente e domiciliado(a) na R RIO PARAGUACU 366 AP 202 BL G RIO PEQUENO CAMBORIU SC 88343573, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria da Glória Pereira, 149, Salas 04, 05 e 105 Centro Camboriu SC CEP 88340260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770069529-3, firmada em 19/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 25.334, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RIO PARAGUACU 366 AP 202 BL G RIO PEQUENO CAMBORIU SC 88343573. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 2.154,22, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Camboriu-SC. Maria Goretti dos Santos Alcântara, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HUDSON LUIS ANTUNES RAMOS FERREIRA

Maria Goretti dos Santos Alcântara, oficial do Registro de Imóveis de Camboriu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº56367, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HUDSON LUIS ANTUNES RAMOS FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03263714945, residente e domiciliado(a) na R PROJETADA 500 CASA 16 RIO PEQUENO CAMBORIU SC 88343405, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria da Glória Pereira, 149, Salas 04, 05 e 105 Centro Camboriu SC CEP 88340260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770215376-5, firmada em 21/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 18824, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROJETADA 500 CASA 16 RIO PEQUENO CAMBORIU SC 88343405. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/12/2021, correspondentes a R\$ 4.041,54, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Camboriu-SC. Maria Goretti dos Santos Alcântara, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LOREN TAZIOLI ENGELBRECHT ZANTUT

Maria Goretti dos Santos Alcântara, oficial do Registro de Imóveis de Camboriu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº57567, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LOREN TAZIOLI ENGELBRECHT ZANTUT, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06467396979, residente e domiciliado(a) na R TAJUBA 213 CASA 03 TABULEIRO (MON CAMBORIU SC 88348177, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria da Glória Pereira, 149, Salas 04, 05 e 105 Centro Camboriu SC CEP 88340260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441070611-7, firmada em 20/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula

23360, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TAJUBA 213 CASA 03 TABULEIRO (MON CAMBORIU SC 88348177. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 2.688,12, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Camboriu-SC. Maria Goretti dos Santos Alcântara, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA CLAUDIA BITTENCOURT RODRIGUES

Maria Goretti dos Santos Alcântara, oficial do Registro de Imóveis de Camboriu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº56372, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA CLAUDIA BITTENCOURT RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03797272936, residente e domiciliado(a) na R AGENOR DE BORBA 141 AP 603 BL B AREIAS CAMBORIU SC 88345231, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria da Glória Pereira, 149, Salas 04, 05 e 105 Centro Camboriu SC CEP 88340260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770053001-4, firmada em 07/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 24934, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA AGENOR DE BORBA, APARTAMENTO Nº 603 DA TORRE B, CONDOMÍNIO MAR DI CAPRI, AREIAS, CAMBORIU/SC - 88345-231. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/12/2021, correspondentes a R\$ 29.785,07, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Camboriu-SC. Maria Goretti dos Santos Alcântara, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SANDRA MARA LONGO DE JESUS, RENATO JOSE DE JESUS

Maria Goretti dos Santos Alcântara, oficial do Registro de Imóveis de Camboriu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº56373, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SANDRA MARA LONGO DE JESUS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 79210660978, residente e domiciliado(a) na R AGENOR DE BORBA 141 AP 204 BL C AREIAS CAMBORIU SC 88345231, RENATO JOSE DE JESUS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 73274313904, residente e domiciliado(a) na R AGENOR DE BORBA 141 AP 204 BL C AREIAS CAMBORIU SC 88345231, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria da Glória Pereira, 149, Salas 04, 05 e 105 Centro Camboriu SC CEP 88340260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770050702-0, firmada em 25/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 24959, a qual diz respeito ao imóvel situado na R AGENOR DE BORBA 141 AP 204 BL C AREIAS CAMBORIU SC 88345231. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/12/2021, correspondentes a R\$ 27.395,09, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Camboriu-SC. Maria Goretti dos Santos Alcântara, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CHAPECÓ/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABRINI APARECIDA PINHEIRO**

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Registro de Imóveis de Chapeco, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº392847, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABRINI APARECIDA PINHEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03216786994, residente e domiciliado(a) na R RIO DE JANEIRO AP603 0 LT02 QD267 CENTRO CHAPECO SC 89801210, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro Chapeco SC CEP 89801060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553191887-9, firmada em 23/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 107.131, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RIO DE JANEIRO AP603 0 LT02 QD267 CENTRO CHAPECO SC 89801210. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 47.880,29, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NAOTTO ISMAEL BOERI**

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Registro de Imóveis de Chapeco, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº391637, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NAOTTO ISMAEL BOERI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09583893900, residente e domiciliado(a) na R GRAUNA 707 AP 401 BL C SEMINARIO CHAPECO SC 89813020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro Chapeco SC CEP 89801060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770014301-0, firmada em 07/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 119.516, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GRAUNA 707 AP 401 BL C SEMINARIO CHAPECO SC 89813020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 4.711,56, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ MACHADO, CLECI KUSIAK MACHADO**

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Registro de Imóveis de Chapeco, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº392853, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 65762509915, residente e domiciliado(a) na R RAIMUNDO ZANELLA, 90 D ? QUEDAS DO PALMITAL - CHAPECO/SC 89813824 (MODESC), CLECI KUSIAK MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84134062934, residente e domiciliado(a) na R RAIMUNDO ZANELLA, 90 D ? QUEDAS DO PALMITAL - CHAPECO/SC 89813824 (MODESC), para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro Chapeco SC CEP 89801060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula

de crédito bancário nº 155552138525-8, firmada em 13/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 90.336, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LIRIO DO CAMPO 1 09 PRESIDENTE MED CHAPECO SC 89800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 6.578,92, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARISETE DOS SANTOS DA SILVA, ADENIR RODRIGUES DA SILVA

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Registro de Imóveis de Chapeco, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº389227, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARISETE DOS SANTOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02045148947, residente e domiciliado(a) na R JULIAN BORTOLI DA SILVA 71 E A203A BLA EFAPI CHAPECO SC 89809746, ADENIR RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02926685033, residente e domiciliado(a) na R JULIAN BORTOLI DA SILVA 71 E A203A BLA EFAPI CHAPECO SC 89809746, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro Chapeco SC CEP 89801060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770293457-0, firmada em 16/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 130370, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JULIAN BORTOLI DA SILVA 71 E A203A BLA EFAPI CHAPECO SC 89809746. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/12/2021, correspondentes a R\$ 6.515,31, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LIZANDRA OTTO DA COSTA, WILIAN DA COSTA

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Registro de Imóveis de Chapeco, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº391650, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LIZANDRA OTTO DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04206891923, residente e domiciliado(a) na R PROJETADA F 336 E LT 12 QD 5444 AUTODROMO CHAPECO SC 89808664, WILIAN DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04615173962, residente e domiciliado(a) na R PROJETADA F 336 E LT 12 QD 5444 AUTODROMO CHAPECO SC 89808664, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro Chapeco SC CEP 89801060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442269885-8, firmada em 08/05/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 133313, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROJETADA F 336 E LT 12 QD 5444 AUTODROMO CHAPECO SC 89808664. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 6.347,58, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CRICIÚMA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EUCLIDES DA SILVEIRA, MARIA DARCI GUGLIELMI SILVEIRA

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que EUCLIDES DA SILVEIRA, inscrito no CPF nº 029.475.529-20 e sua esposa MARIA DARCI GUGLIELMI SILVEIRA, inscrita no CPF nº 009.807.659-00, residentes e domiciliados na Avenida Bicalho, nº 65, Praia do Gi, na cidade de Laguna/SC, requereram, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 62.993, cujo imóvel possui a área de 2.357,41m², localizado na Rua Hercílio Luz, Rua Vila Lobos e Rua Inácio Tomé Pereira, bairro Lote 06, nesta cidade de Criciúma/SC, em outras três áreas, a saber: Área Remanescente de 913,20m²; Área Desmembrada 01 de 687,01m² e Área Desmembrada 02 de 757,20m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 17.03.2022 junto ao Município de Criciúma. Dispensada da apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 344.221 bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): BN MALL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 398.248, requerido, em 24/02/2022, por BN MALL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.297.067/0001-63, com sede na Rua Nicolau João de Abreu, nº 283, Campeche, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 42 anos de posse sobre Um terreno com área de 1.536,87m², situado na Avenida Campeche, s/nº, esquina com a Servidão Sérvulo Chagas, lado ímpar, Campeche, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 49,52m, em três lances: o primeiro lance medindo 9,02m, partindo do vértice 10 até o vértice 11 (coordenadas E=748438.081 e N=6937193.112), o segundo lance medindo 19,39m, partindo do vértice 11 até o vértice 12 (coordenadas E=748435.559 e N=6937173.891) e o terceiro lance medindo 21,11m, partindo do vértice 12 até o vértice 3 (coordenadas E=748432.463 e N=6937153.005), todos confrontando com a Avenida Campeche; lateral direita medindo 43,55m, em quatro lances: o primeiro lance medindo 2,62m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=748430.231 e N=6937154.384), confrontando com o imóvel de Maria Tereza Severo Camargo, o segundo lance medindo 14,50m, partindo do vértice 4 até o vértice 5 (coordenadas E=748417.894 e N=6937162.004), confrontando com o imóvel de Denize Leal Pauleto, o terceiro lance medindo 15,50m, partindo do vértice 5 até o vértice 6 (coordenadas

E=748404.707 e N=6937170.149), confrontando com o imóvel de Robson Luiz Marcondes e Soraya Margarida da Silva Marcondes, e o quarto lance medindo 10,93m, partindo do vértice 6 até o vértice 7 (coordenadas E=748395.440 e N=6937175.945), confrontando com o imóvel de Marcelo Luiz Flores e Clarilda de Souza Freitas; fundos medindo 45,82m, partindo do vértice 7 até o vértice 8 (coordenadas E=748419.465 e N=6937214.959), confrontando com o imóvel da matrícula nº 169.874; lateral esquerda medindo 24,10m, partindo do vértice 8 até o vértice 10 (coordenadas E=748439.774 e N=6937201.975), confrontando com a Servidão Sérvulo Chagas. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 60.88.048.0402.001-819. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LOURIVAL DOS ANJOS JUNIOR, TATHYANA MARA LOESCH**

Jordan Fabrício Martins, oficial do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130575, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LOURIVAL DOS ANJOS JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00891285911, residente e domiciliado(a) na R GUALBERTO SENNA 220 APT0 102 RE JARDIM ATLANTI FLORIANOPOLIS SC 88095390, TATHYANA MARA LOESCH, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05362351982, residente e domiciliado(a) na R GUALBERTO SENNA 220 APT0 102 RE JARDIM ATLANTI FLORIANOPOLIS SC 88095390, para que compareçam a esta Serventia, situada na Emilio Blum, 131 - ed, Sala 601-A Centro Florianópolis SC CEP 88020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440341641-0, firmada em 31/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 27.651, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GUALBERTO SENNA 220 APT0 102 RE JARDIM ATLANTI FLORIANOPOLIS SC 88095390. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 11.407,08, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Florianópolis-SC. Jordan Fabrício Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - GASPAR/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JOEL JOSE SOARES**

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa, que da parte de para JOEL JOSÉ SOARES, brasileiro, empresário, CPF nº 533.920.869-91, RG nº 1.632.158, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LEZELÍ THOMÉ SOARES, brasileira, comerciante, CPF nº 582.316.769-53, RG nº 1.846.306, residentes e domiciliados à rua Izidoro Maes, nº 140, bairro Centro, na cidade de Ilhota/SC, foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO PRIMAVERA III, tendo sido o projeto aprovado para implantação pela Prefeitura Municipal

de Gaspar, em 09/07/2021 e alterado em 22/11/2021, alvará nº 025/2022, suas áreas ficaram assim distribuídas: área total de 20.372,95m², área à lotear de 11.026,50m², área dos lotes (43) de 11.026,50m²; áreas institucionais de 2.039,88m², área verde útil de 2.038,17m², áreas das Arruamento 4.758,40m², situado na Rua Juvenal Lenzi, Bairro Ilhotinha - município de Ilhota/SC, imóvel devidamente registrado neste Ofício no livro 2, matrícula nº 35.546. A planta respectiva foi assinada pela Arquiteta e Urbanista Paula do Carmo Nordt, CAU A 109955-8. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três publicações consecutivas com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 28 de abril de 2.022.- _ Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GUARAMIRIM/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VINICIUS JURANDIR MAIOCCHI**

EDITAL FERNANDA QUINTINO DE SOUZA TOMCZAK, Escrevente substituta, do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que VINICIUS JURANDIR MAIOCCHI, portador(a) da C.I. nº 1.585.387-SESP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 806.416.109-63, brasileiro, nascido em 21/04/1969, solteiro, maior, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Gerônimo Correa, nº 61, Bairro Centro, Guaramirim-SC, prenotou neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 5.805, do livro nº 2 Registro Geral, situado no perímetro urbano/rural do município de Guaramirim-SC, bairro Quati, localizado no lado par da Rua 400- Estrada Quati, contendo a área de 53.434,57m². O Desmembramento é constituído de 02 (duas) parcelas, sendo, 3.548,18m² (urbano) e 01 (uma) remanescente de 49.886,39m² (rural), conforme Certidão de Desmembramento, expedida pela Prefeitura Municipal de Guaramirim-SC. Responsável técnico: Luiz Valmor Corrêa -- Técnico em Agrimensura -- CFT/BR nº 57755663949. TRT nº 20200710034. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 27 de abril de 2022. Fernanda Quintino de Souza Tomczak - Escrevente Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MARIA DE FATIMA DA SILVA PELLEENSE, CRISTIANO PELLEENSE**

EDITAL FERNANDA QUINTINO DE SOUZA TOMCZAK, Escrevente Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que MARIA DE FATIMA DA SILVA PELLEENSE, portadora da C.I. nº 3.625.754-SESPDC/SC, inscrita no CPF sob nº 026.086.999-60, brasileira, nascida em 29/12/1976, inspetora de qualidade e seu esposo CRISTIANO PELLEENSE, portador da C.I. nº 3378833-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 003.639.409-28, brasileiro, nascido em 20/07/1979, técnico de materiais, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 15/07/2005, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Guilherme Behling, nº 114, bairro Ilha da Figueira, em Jaraguá do Sul-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 14.091 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Guaramirim-SC, bairro Corticeira, localizado no lado par da Rua 315-João Sousa e lado ímpar da Rua 404-João Rosa da Silva, contendo a

área de 1.085,67 m². O Desmembramento é constituído de 02 (duas) parcelas, sendo parcela 01 com a área de 360,96 m², parcela 02 com a área de 362,36 m² e de 01 (uma) parcela remanescente de 362,35 m², conforme Certidão de Desmembramento nº 111/2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Guaramirim-SC. Responsável técnica: Elisane Maria Bender de Freitas -- engenheira civil, CREA/SC nº 36.875-7. ART nº 7729196-0. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 22 de Abril de 2022. Fernanda Quintino de Souza Tomczak - Escrevente Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAGES/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CARLOS AUGUSTO NIKIFORK ANTUNES, GRAZIELA OLIVEIRA MACHADO N ANTUNES**

Terezinha Blömer Conradi, oficial do 1º Registro de Imóveis de Lages, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº97715, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS AUGUSTO NIKIFORK ANTUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02698728922, residente e domiciliado(a) na R OSNY PIRES 214 CASA VILA NOVA LAGES SC 88503375, GRAZIELA OLIVEIRA MACHADO N ANTUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00869079999, residente e domiciliado(a) na R OSNY PIRES 214 CASA VILA NOVA LAGES SC 88503375, para que compareçam a esta Serventia, situada na João de Castro Nº 97, , Salas 52/53 Centro Lages SC CEP 88501160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440468381-0, firmada em 25/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 21.633, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OSNY PIRES 214 CASA VILA NOVA LAGES SC 88503375. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/11/2021, correspondentes a R\$ 7.148,15, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Lages-SC. Terezinha Blömer Conradi, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VANDERSON ANTONIO COUTO, DANIELA DE OLIVEIRA**

Terezinha Blömer Conradi, oficial do 1º Registro de Imóveis de Lages, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº98619, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VANDERSON ANTONIO COUTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00883459981, residente e domiciliado(a) na R RECIFE 9999 L 22 Q 07 SANTA HELENA LAGES SC 88504450, DANIELA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05065756910, residente e domiciliado(a) na R RECIFE 9999 L 22 Q 07 SANTA HELENA LAGES SC 88504450, para que compareçam a esta Serventia, situada na João de Castro Nº 97, , Salas 52/53 Centro Lages SC CEP 88501160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440498599-0, firmada em 26/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 1.901, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RECIFE 9999 L 22 Q 07 SANTA HELENA LAGES SC 88504450. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 3.182,49, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de

débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Lages-SC. Terezinha Blömer Conradi, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GISLAINE DE BRITO BORBA, ADRIANO PILAR GODOY

Terezinha Blömer Conradi, oficial do 1º Registro de Imóveis de Lages, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº98621, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GISLAINE DE BRITO BORBA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05812749973, residente e domiciliado(a) na R JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA 0 LOTE 18 QUADRA 30 SANTA CLARA LAGES SC 88513045, ADRIANO PILAR GODOY, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06254154935, residente e domiciliado(a) na R JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA 0 LOTE 18 QUADRA 30 SANTA CLARA LAGES SC 88513045, para que compareçam a esta Serventia, situada na João de Castro Nº 97, , Salas 52/53 Centro Lages SC CEP 88501160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442170897-3, firmada em 05/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 33957, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA 0 LOTE 18 QUADRA 30 SANTA CLARA LAGES SC 88513045. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 1.923,48, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Lages-SC. Terezinha Blömer Conradi, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARAVILHA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAVILHA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALCEU ALCHIERI

Elira Maria Gotardo, oficial do Registro de Imóveis de Maravilha, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº91329, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALCEU ALCHIERI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06298674969, residente e domiciliado(a) na R A nº 732 LT 10 Q 1 LOT MOMBACH II IRACEMINHA SC 89891000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araucária, 390, Centro Maravilha SC CEP 89874000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441626742-5, firmada em 07/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 20.665, a qual diz respeito ao imóvel situado na R A 0 LT 10 Q 1 LOT MOMBACH II IRACEMINHA SC 89891000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/12/2021, correspondentes a R\$ 9.757,24, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Maravilha-SC. Elira Maria Gotardo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PALHOCA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANA CARLA DE JESUS BRITO**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº209390, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA CARLA DE JESUS BRITO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03907123964, residente e domiciliado(a) na R L 02 41 BARRA DO ARIRI PALHOCA SC 88130000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 804090074211-1, firmada em 26/01/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 47.133, a qual diz respeito ao imóvel situado na R L 02 41 BARRA DO ARIRI PALHOCA SC 88130000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/11/2021, correspondentes a R\$ 1.709,94, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **HERICA ENEDINA DE SOUZA**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº209396, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HERICA ENEDINA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03091578976, residente e domiciliado(a) na R FRANCESCO BOTTICINI 421 UNID 04 ARIRIU PALHOCA SC 88135430, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440230060-3, firmada em 18/12/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 56.321, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FRANCESCO BOTTICINI 421 UNID 04 ARIRIU PALHOCA SC 88135430. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/11/2021, correspondentes a R\$ 4.767,35, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALAN ANTUNES DA SILVA**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº208312, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALAN ANTUNES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08646335992, residente e domiciliado(a) na Av. Hercílio Luz, 1249 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s),

previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552753320-6, firmada em 12/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 64.018, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TOME DE SOUZA 0 AP 304 E5 BARRA D ARIRIU PALHOCA SC 88134460. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/10/2021, correspondentes a R\$ 50.131,69, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RONALDO CEZAR MARTINS

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº210449, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RONALDO CEZAR MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06060239927, residente e domiciliado(a) na R JOSE COSME PAMPLONA,2350 BELA VISTA - PALHOCA - SC - 88132700, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553366435-0, firmada em 27/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 58.259, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE COSME PAMPLONA 0 405 B BELA VISTA PALHOCA SC 88132700. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/12/2021, correspondentes a R\$ 4.440,09, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO CEZAR INACIO JUNIOR

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº208391, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO CEZAR INACIO JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06388254900, residente e domiciliado(a) na R CAPITAO AUGUSTO VIDAL 3334 CENTRO PALHOCA/SC 88131050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441412721-9, firmada em 14/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 87.226, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANGELINO FRANCISCO DA SI 92 AP 101 BARRA DO ARIRI PALHOCA SC 88134170. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/10/2021, correspondentes a R\$ 3.122,76, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALEX NUNES GOMES, IZABEL CRISTINA DE ARAUJO KROBEL

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº210457, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEX NUNES GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 41431024805, residente e domiciliado(a) na RUA CASTRO ALVES, Nº 1102, BALNEARIO, FLORIANÓPOLIS/SC 88075-190 (CHURRASCARIA RIOSULENSE), IZABEL CRISTINA DE ARAUJO KROBEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03497412988, residente e domiciliado(a) na RUA CASTRO ALVES, Nº 1102, BALNEARIO, FLORIANÓPOLIS/SC 88075-190 (CHURRASCARIA RIOSULENSE), para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441056771-0, firmada em 27/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 84.116, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOAO MANOEL GARCIA, Nº 68, AP 201 E VAGA DE GARAGEM COBERTA 05, CONDOMINIO RESIDENCIAL CAMBIRELA, BAIRRO RIO GRANDE, PALHOCA/SC 88130000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/12/2021, correspondentes a R\$ 4.158,95, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DAIANI HINKEL CESCONETO, WELMER WILLIAM MOREIRA

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº210443, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DAIANI HINKEL CESCONETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06736352959, residente e domiciliado(a) na R. Tiradentes, 02 - sala 101 - Kobrasol, São José - SC, 88102-040, WELMER WILLIAM MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00886860946, residente e domiciliado(a) na R. Tiradentes, 02 - sala 101 - Kobrasol, São José - SC, 88102-040, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550751753-1, firmada em 10/12/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 50.058, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VL-02 1 L 07Q 31 PACHECO PALHOCA SC 88134000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/12/2021, correspondentes a R\$ 4.046,90, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIANA MARIA ROSA ANDRADE, THIAGO VALVERDE ANDRADE

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº212485, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANA MARIA ROSA ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00952441900, residente e domiciliado(a) na R MARINO JORGE DOS SANTOS 0 AP 401 BL D

SAO SEBASTIAO PALHOCA SC 88136200, THIAGO VALVERDE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06210387926, residente e domiciliado(a) na R MARINO JORGE DOS SANTOS 0 AP 401 BL D SAO SEBASTIAO PALHOCA SC 88136200, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770013242-6, firmada em 19/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 77.401, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARINO JORGE DOS SANTOS 0 AP 401 BL D SAO SEBASTIAO PALHOCA SC 88136200. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 4.430,90, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GISELI FAION**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº213247, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GISELI FAION, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07311979927, residente e domiciliado(a) na R TOME DE SOUZA 66 AP 404 E4 B ARIRIU PALHOCA/SC 88134460, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552770193-1, firmada em 12/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 63.994, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TOME DE SOUZA 0 AP 404 E4 BARRA D ARIRIU PALHOCA SC 88134460. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2022, correspondentes a R\$ 6.075,54, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDGARD NELSON DE OLIVEIRA**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº213246, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDGARD NELSON DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00642018995, residente e domiciliado(a) na R MARIA VIEIRA DOS SANTOS 0 104B VE104B SAO SEBASTIAO PALHOCA SC 88136220, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552577900-3, firmada em 10/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 68.066, referente ao apartamento e na matrícula nº 68.067, referente a vaga de garagem, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARIA VIEIRA DOS SANTOS 0 104B VE104B SAO SEBASTIAO PALHOCA SC 88136220. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2022, correspondentes a R\$ 9.359,34, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor

fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRE COSTA DE MATOS

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº212410, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRE COSTA DE MATOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00454657978, residente e domiciliado(a) na ROD FRANCISCO THOMAZ DOS SANTOS 8301 CS 51 PANTANO DO SUL FLORIANÓPOLIS/SC 88067000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440100607-8, firmada em 29/06/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 57.578, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GIOVANNI PISANO 9999 AP 01 ARIRIU PALHOCA SC 88135432. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 2.752,11, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MATEUS BARBOZA FIGUR

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº212480, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MATEUS BARBOZA FIGUR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00181092093, residente e domiciliado(a) na R INACIO PAULO DALRI 77 CASA 04 PACHECOS PALHOCA/SC 88135067, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553049625-1, firmada em 25/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 68.531, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PEDRO THIESEN JUNIOR, Nº 343, APARTAMENTO Nº 101, BLOCO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTORINI, ARIRIU, PALHOÇA/SC - 88135-420. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 39.352,04, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLARICE PRIEBE, SEMILDA PRIEBE

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº212466, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLARICE PRIEBE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04606941979, residente e domiciliado(a) na RUA TENENTE SILVEIRA, Nº 514, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC 88010-301, SEMILDA PRIEBE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 59185325953, residente e domiciliado(a) na RUA TENENTE SILVEIRA, Nº 514, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC 88010-301, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP

88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551482396-0, firmada em 22/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 51.580, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA AMILTON ROBENS SCHIMITZ, 181, APARTAMENTO 03, CONDOMÍNIO PORTAL NORTE, BARRA DO ARIRIU, PALHOÇA/SC - 88110-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 52.547,96, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADRIANO PEREIRA ALVES**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº212479, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIANO PEREIRA ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06862090950, residente e domiciliado(a) na R JOSE COSME PAMPLONA 2208 307H BELA VISTA PALHOCA SC 88132700, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552992736-8, firmada em 10/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 68.438, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE COSME PAMPLONA 2208 307H BELA VISTA PALHOCA SC 88132700. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 5.760,83, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO DE OLIVEIRA**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº208389, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 70652848915, residente e domiciliado(a) na R DOS APOSTOLOS 20, AP 101, CAMINHO NOVO, PALHOCA SC, 88.132-555, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441042422-7, firmada em 23/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 83.514, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS APOSTOLOS 20 AP 101 CAMINHO NOVO PALHOCA SC 88132555. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/10/2021, correspondentes a R\$ 3.223,21, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THOMAS ALTENHOFEN BENTA

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº211649, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THOMAS ALTENHOFEN BENTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07030890990, residente e domiciliado(a) na AV NELSON BALTAZAR SCHUTZ, QD N LT 15 - GALPAO A - ARIRIU - PALHOCA - SC - 88135-202, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441025407-0, firmada em 28/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 85.786, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ADELINA VARGAS PETZOLD 182 APT0 301 RIO GRANDE PALHOCA SC 88130000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/01/2022, correspondentes a R\$ 3.148,14, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CHARLES VELEDA BROQUA

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº212488, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CHARLES VELEDA BROQUA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 62622803087, residente e domiciliado(a) na R JOSE BERNARDO HENSING 0 AP 102 GUARDA D CUBA PALHOCA SC 88135354, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770144723-4, firmada em 03/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 90.483, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE BERNARDO HENSING 0 AP 102 GUARDA D CUBA PALHOCA SC 88135354. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 8.166,19, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): OSCAR HONTECILLAS MARTI

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº212487, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA OSCAR HONTECILLAS MARTI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01269008927, residente e domiciliado(a) na R. DA PEDRA, 241 ? OFFICE GREEN - PEDRA BRANCA - PALHOÇA ? SC 88137045 (COSTELARIA PONTA D AGULHA), para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770141355-0, firmada em 24/07/2017, com garantia de alienação fiduciária

registrada na matrícula 92.234, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 702 LOT ALAOR S III 0 AP 201 BL B SAO SEBASTIAO PALHOCA SC 88136233. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 6.876,59, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MIRIAN ANTONIA DA SILVA**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº212473, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MIRIAN ANTONIA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03268028942, residente e domiciliado(a) na R NEREU GUIZONI 0 AP 21 B 17 GUARDA DO CUBA PALHOCA SC 88135360, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552674643-5, firmada em 13/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 32656, a qual diz respeito ao imóvel situado na R NEREU GUIZONI 0 AP 21 B 17 GUARDA DO CUBA PALHOCA SC 88135360. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 2.298,56, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ ANTONIO DE SOUZA**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº213243, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ ANTONIO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05190768937, residente e domiciliado(a) na R ALCINO N MOREIRA AP 21 0 BL 3 BEVILE BARRA ARIRIU PALHOCA SC 88134400, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 817840000540-5, firmada em 22/03/2007, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 40128, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALCINO N MOREIRA AP 21 0 BL 3 BEVILE BARRA ARIRIU PALHOCA SC 88134400. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2022, correspondentes a R\$ 2.739,93, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRE DE MORAES, ELIZIANE RINALDI DE MORAES**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº206152, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRE DE MORAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02838848941, residente e domiciliado(a) na R JOSE JOAO BARCELOS 375 408 BELA VISTA PALHOCA SC 88132770, ELIZIANE RINALDI DE MORAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03209481962, residente e domiciliado(a) na R JOSE JOAO BARCELOS 375 408 BELA VISTA PALHOCA SC 88132770, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552432116-0, firmada em 20/12/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 50144, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE JOAO BARCELOS 375 408 BELA VISTA PALHOCA SC 88132770. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/08/2021, correspondentes a R\$ 4.204,75, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SERGIO MURILO DOS SANTOS**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº209417, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SERGIO MURILO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 67165974920, residente e domiciliado(a) na R NATALINO C SCHAIMANN 1150 APARTAMENTO 21 BLOCO 5 PACHECOS PALHOCA SC 88135383, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442327893-3, firmada em 25/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 63419, a qual diz respeito ao imóvel situado na R NATALINO C SCHAIMANN 1150 APARTAMENTO 21 BLOCO 5 PACHECOS PALHOCA SC 88135383. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/11/2021, correspondentes a R\$ 4.920,07, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GYHANN CARLO DO NASCIMENTO**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº212420, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GYHANN CARLO DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06115646960, residente e domiciliado(a) na R PEDRO THEISEN JUNIOR 343 APTO 104 BL ARIRIU PALHOCA SC 88135420, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441390069-0, firmada em 12/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 68559, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PEDRO THEISEN JUNIOR 343 APTO 104 BL ARIRIU PALHOCA SC 88135420. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 29.437,44, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo

estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO MARCOS FERNANDES

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº209399, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO MARCOS FERNANDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 86051792953, residente e domiciliado(a) na R VL-03 192 UNIDADE 02 BELA VISTA PALHOCA SC 88130000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440643114-1, firmada em 05/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 77104, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VL-03 192 UNIDADE 02 BELA VISTA PALHOCA SC 88130000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/11/2021, correspondentes a R\$ 2.500,24, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAIKEL DOS SANTOS

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº212486, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAIKEL DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 72512083187, residente e domiciliado(a) na R HENRIQUE JOSE DA SILVA 0 AP101 BL12 ARIRIU PALHOCA SC 88135180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770134565-2, firmada em 31/05/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 90647, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA HENRIQUE JOSE DA SILVA, S/Nº, APARTAMENTO Nº 101, BLOCO 12, VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA Nº 177, CONDOMÍNIO PARQUE FLORES DO ORIENTE, ARIRIU, PALHOÇA/SC - 88135-180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 30.924,85, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAROLINE LEAL DA ROSA

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº213252, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CAROLINE LEAL DA ROSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05069839942, residente e domiciliado(a) na R INDEPENDENCIA 120 PASSA VINTE PALHOCA/SC 88133040, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados

desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770117220-0, firmada em 16/05/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 90654, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HENRIQUE JOSE DA SILVA 0 AP102 BL7 ARIRIU PALHOCA SC 88135180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2022, correspondentes a R\$ 23.744,48, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GRASIELA AMARAL DOS ANJOS

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº212422, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GRASIELA AMARAL DOS ANJOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00420854975, residente e domiciliado(a) na R LUIZ ALESSIO LENHANI 455 AP 102 SAO SEBASTIAO PALHOCA SC 88136203, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441573078-4, firmada em 13/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 92182, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LUIZ ALESSIO LENHANI 455 AP 102 SAO SEBASTIAO PALHOCA SC 88136203. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 15.444,39, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADRIANO LOPES DUARTE

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº208322, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIANO LOPES DUARTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 27494298894, residente e domiciliado(a) na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 AP401 BL10 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770308246-2, firmada em 23/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 97397, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 AP401 BL10 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/10/2021, correspondentes a R\$ 2.901,54, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MATEUS DA CRUZ GOMES

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº208329, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MATEUS DA CRUZ GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07845172901, residente e domiciliado(a) na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 AP203 BL20 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770322995-1, firmada em 26/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 97700, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 AP203 BL20 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/10/2021, correspondentes a R\$ 7.335,24, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAELA ANTUNES DA SILVA, JOSE LAURECI RAIZ

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº212493, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAFAELA ANTUNES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07641764983, residente e domiciliado(a) na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 AP102 BL12 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599, JOSE LAURECI RAIZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02113560933, residente e domiciliado(a) na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 AP102 BL12 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770358971-0, firmada em 05/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 98119, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 AP102 BL12 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 8.350,98, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HIAGO LUIZ VICENTE, VITORIA MARTINS

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº208332, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HIAGO LUIZ VICENTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09419665933, residente e domiciliado(a) na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 AP202 BL29 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599, VITORIA MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12793848913, residente e domiciliado(a) na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 AP202 BL29 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo

Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770405267-2, firmada em 24/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 98714, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 AP202 BL29 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/10/2021, correspondentes a R\$ 7.694,14, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ISAIAS FELIPE TEIXEIRA**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº212435, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ISAIAS FELIPE TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08050873978, residente e domiciliado(a) na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 AP304 BL5 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770445028-7, firmada em 28/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 99066, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 AP304 BL5 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 4.862,57, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIS RICARDO NASCIMENTO FERREIRA**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº209429, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIS RICARDO NASCIMENTO FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 71070395471, residente e domiciliado(a) na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 BL.28 A304 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770515395-2, firmada em 01/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 101636, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 BL.28 A304 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/11/2021, correspondentes a R\$ 6.170,93, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº210455, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07552553561, residente e domiciliado(a) na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 AP 301 BL 24 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770515744-3, firmada em 14/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 101638, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 AP 301 BL 24 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/12/2021, correspondentes a R\$ 5.639,45, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEANDRO PARRONCHI CHAGAS

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº209437, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEANDRO PARRONCHI CHAGAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 38948153889, residente e domiciliado(a) na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 BL.13 A202 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770519676-7, firmada em 22/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 101906, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 BL.13 A202 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/11/2021, correspondentes a R\$ 3.326,89, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MORGANA RODRIGUES LIMA

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº212438, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MORGANA RODRIGUES LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04790298060, residente e domiciliado(a) na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 BL.26 A404 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770515405-3, firmada em 04/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula

102806, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 BL.26 A404 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 4.100,57, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JECIARA TEIXEIRA PEREIRA**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº212443, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JECIARA TEIXEIRA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01781696411, residente e domiciliado(a) na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 BL.10 A104 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770561220-5, firmada em 10/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 102870, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 BL.10 A104 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 5.220,84, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS FRANCISCO DA SILVA FILHO**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº212450, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS FRANCISCO DA SILVA FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08035991965, residente e domiciliado(a) na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 BL.20 A402 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770636164-8, firmada em 13/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 103335, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 BL.20 A402 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 3.439,32, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIO ALBERTO MENDES**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº209438, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIO ALBERTO MENDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 93556101068, residente e domiciliado(a) na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 BL.10 A402 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770646551-6, firmada em 16/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 103548, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 BL.10 A402 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/11/2021, correspondentes a R\$ 5.512,84, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAPHAEL JOHNNES DA SILVA OLIVEIRA**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº208406, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAPHAEL JOHNNES DA SILVA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00845484281, residente e domiciliado(a) na R DEMETRIO NOVOSSATE 296 APT 204 SAO SEBASTIAO PALHOCA SC 88136366, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442312965-2, firmada em 12/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 104562, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DEMETRIO NOVOSSATE 296 APT 204 SAO SEBASTIAO PALHOCA SC 88136366. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/10/2021, correspondentes a R\$ 3.728,87, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **STIVE DA SILVA VIANNA, SHEILA VARGAS DA SILVA**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº212453, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA STIVE DA SILVA VIANNA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03231221080, residente e domiciliado(a) na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 BL.1 A101 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599, SHEILA VARGAS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 78206537015, residente e domiciliado(a) na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 BL.1 A101 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770739352-7, firmada em 24/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 104578, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 BL.1 A101 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 9.024,63, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica

cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PALMITOS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FRANCIS PROKOP, ALESSANDRA REGGIORI LEFLE**

DYONES RAQUEL DOS SANTOS, Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Sala 01, Centro, Município de Palmitos/SC, CEP: 89887-000, Tel.: (49) 3647-1457, E-mail: cartorioregistrodeimoveis@yahoo.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, os senhores FRANCIS PROKOP (CPF: XXX.147.279-XX) e ALESSANDRA REGGIORI LEFLE (CPF XXX.322.997-XX), por encontrar-se em lugar incerto, além de não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Contrato -- nº 144440465184-7, firmado em 28/11/2013, registrado aos 03/12/2018, sob o nº 05, na matrícula nº 9.167, deste Ofício. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Palmitos, SC, 28 de Abril de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIANE CRYB BARBIERO, HELIO BATISTA DA SILVA**

DYONES RAQUEL DOS SANTOS, Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Sala 01, Centro, Município de Palmitos/SC, CEP: 89887-000, Tel.: (49) 3647-1457, E-mail: cartorioregistrodeimoveis@yahoo.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o senhor HELIO BATISTA DA SILVA (CPF: XXX.173.269-XX) e a senhora FABIANE CRYB BARBIERO (CPF: XXX.174.779-XX), por encontrar-se em lugar incerto, além de não terem sido encontrados no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Contrato -- nº 144440686660-3, firmado em 01/09/2014, registrado aos 08/09/2014, sob o nº 02, na matrícula nº 13.570, deste Ofício. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Palmitos, SC, 28 de Abril de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NILMAR CAPELLO**

DYONES RAQUEL DOS SANTOS, Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Sala 01, Centro, Município de Palmitos/SC, CEP: 89887-000, Tel.: (49) 3647-1457, E-mail: cartorioregistrodeimoveis@yahoo.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o senhor NILMAR CAPELLO (CPF: XXX.078.929-XX), por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais,

relativas ao Contrato -- nº 844441808038-1, firmado em 05/04/2018, registrado aos 18/04/2018, sob o nº 03, na matrícula nº 14.673, deste Ofício. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 82.940.776/0001-56, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Palmitos/SC, 28 de Abril de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIA MARIA TEIXEIRA DA ROSA**

DYONES RAQUEL DOS SANTOS, Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Sala 01, Centro, Município de Palmitos/SC, CEP: 89887-000, Tel.: (49) 3647-1457, E-mail: cartorioregistrodeimoveis@yahoo.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, a senhora MARCIA MARIA TEIXEIRA DA ROSA (CPF: XXX.093.709-XX), por encontrar-se em lugar incerto, além de não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Contrato -- nº 878770256961-9, firmado em 10/05/2018, registrado aos 07/11/2018, sob o nº 02, na matrícula nº 15.221, deste Ofício. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Palmitos, SC, 28 de Abril de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIANA DUCELIA RODRIGUES**

DYONES RAQUEL DOS SANTOS, Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Sala 01, Centro, Município de Palmitos/SC, CEP: 89887-000, Tel.: (49) 3647-1457, E-mail: cartorioregistrodeimoveis@yahoo.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, a senhora JULIANA DUCELIA RODRIGUES (CPF: XXX.135.149-XX), por encontrar-se em lugar incerto, além de não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Contrato -- nº 878770336127-2, firmado em 10/05/2018, registrado aos 10/12/2018, sob o nº 02, na matrícula nº 15.233, deste Ofício. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Palmitos, SC, 28 de Abril de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JONATAN JARDEL AGAPTO DE OLIVEIRA**

DYONES RAQUEL DOS SANTOS, Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Sala 01, Centro, Município de Palmitos/SC, CEP: 89887-000, Tel.: (49) 3647-1457, E-mail: cartorioregistrodeimoveis@yahoo.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o senhor JONATAN JARDEL AGAPTO DE OLIVEIRA (CPF: XXX.483.039 -XX), por encontrar-se em lugar incerto, além de não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Contrato -- nº 878770334097-6, firmado em 10/05/2018, registrado aos 28/11/2018, sob o nº 02, na matrícula nº 15.297, deste Ofício. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias, contados a

partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Palmitos, SC, 28 de Abril de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JEAN MARCOS ORTIZ**

DYONES RAQUEL DOS SANTOS, Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Sala 01, Centro, Município de Palmitos/SC, CEP: 89887-000, Tel.: (49) 3647-1457, E-mail: cartorioregistrodeimoveis@yahoo.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o senhor JEAN MARCOS ORTIZ (CPF XXX.206.479-XX), por encontrar-se em lugar incerto, além de não terem sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Contrato -- nº 878770257014-5, firmado em 08/06/2018, registrado aos 21/09/2018, sob o nº 02, na matrícula nº 15.295, deste Ofício. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Palmitos, SC, 28 de Abril de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANGELITA VITORELLO**

DYONES RAQUEL DOS SANTOS, Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Sala 01, Centro, Município de Palmitos/SC, CEP: 89887-000, Tel.: (49) 3647-1457, E-mail: cartorioregistrodeimoveis@yahoo.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, a senhora ANGELITA VITORELLO (CPF: XXX.296.900-XX), por encontrar-se em lugar incerto, além de não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Contrato -- nº 878770256529-0, firmado em 10/05/2018, registrado aos 01/10/2018, sob o nº 02, na matrícula nº 15.296, deste Ofício. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Palmitos, SC, 28 de Abril de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DIOZIANO OCHOA CONCEICAO, DANIELA CAMILA FICAGNA**

DYONES RAQUEL DOS SANTOS, Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Sala 01, Centro, Município de Palmitos/SC, CEP: 89887-000, Tel.: (49) 3647-1457, E-mail: cartorioregistrodeimoveis@yahoo.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, os senhores DIOZIANO OCHOA CONCEIÇÃO (CPF: XXX.642.899-XX) e DANIELA CAMILA FICAGNA (CPF: XXX.115.849-XX), por encontrar-se em lugar incerto, além de não terem sido encontrados no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Contrato -- nº 878770258479-0, firmado em 10/05/2018, registrado aos 30/11/2018, sob o nº 02, na matrícula nº 15.279, deste Ofício. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Palmitos, SC, 28 de Abril de 2022.

COMARCA - RIO DO OESTE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO OESTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EVANILDE GRAZIELE CONSTANTINO, EROS BORGES**

Gabrielle Portugal Stadnik Gaertner, oficial do Registro de Imóveis de Rio do Oeste, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº7245, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EVANILDE GRAZIELE CONSTANTINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07383917944, residente e domiciliado(a) na R LUIZ BERTOLI BECO SALETE 27 FUNDOS JD HORTENCIAS RIO DO OESTE SC 89180000, EROS BORGES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04930964938, residente e domiciliado(a) na R LUIZ BERTOLI BECO SALETE 27 FUNDOS JD HORTENCIAS RIO DO OESTE SC 89180000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Sete de Setembro, 1300, Salas 01 e 02 Centro Rio do Oeste SC CEP 89180000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551664937-2, firmada em 28/10/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 12.993, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LUIZ BERTOLI BECO SALETE 27 FUNDOS JD HORTENCIAS RIO DO OESTE SC 89180000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/01/2022, correspondentes a R\$ 3.386,89, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio do Oeste-SC. Gabrielle Portugal Stadnik Gaertner, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, SALVADOR EMPREEDIMENTOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob número 10.293.923/0001-32 e com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob NIRE 42204169784, com sede a Estrada Quintino, nº 688, fundos, Bairro Bremer, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Estrada dos Quintinos, bairro Bremer, matriculado sob número 44.976, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 9.008,98m²; 345,10m²; 363,49m²; 375,40m²; 3.878,29m²; 364,40m²; 593,87m²; 380,65m²; 385,80m²; 393,99m²; 405,94m²; 441,00m² e 483,56m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Eduardo Aragão Silva - CREA/SC 054.967-8 -- ART nº 7829683-3.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DAIANA STEDILE, DEBORA STEDILE, DUANI STEDILE, MARCIO ALVES DA SILVA, JACKSON RONALDO ANGELO

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, DAIANA STEDILE, brasileira, inscrita no CPF/MF sob número 042.553.739-06, casada com MARCIO ALVES DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob número 036.228.759-76; DEBORA STEDILE, brasileira, inscrita no CPF/MF sob número 057.562.419-14, casada com JACKSON RONALDO ANGELO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob número 010.201.199-00, e DUANI STEDILE, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob número 073.735.149-79, todas domiciliadas e residentes na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua dos Vereadores, bairro Valada Itoupava, matriculado sob número 55.715, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 2.821,02m², 2.431,26 e 78.177,00m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Alcir José Testoni - CREA/SC nº 084.443-0 -- ART nº 8054468-8.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO FRANCISCO DO SUL/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FRANCISCO DO SUL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LUIS ROBERTO LOPES S THIAGO, ELISA MARIA COSTA PEREIRA S THIAGO

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Guia nº.29.838 PATRÍCIA SOUZA ALVES DE LIMA, Oficial de Registro Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de São Francisco do Sul (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, após exame dos documentos apresentados, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que Luiz Roberto Lopes de S. Thiago, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob nº.096.375.169-72, e sua esposa Elisa Maria Costa Pereira de S. Thiago, brasileira, professora, inscrita no CPF sob nº.238.347.811-34, residentes e domiciliados à QRSW 8 Bloco B-5, apto 305, Bairro Sul do Oeste, Brasília (DF), CEP 70675-825, representados pela advogada signatária, Dagmar Caregnato Moreira, OAB/SC 9468, promove nesta Serventia Registral o pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, protocolado sob número 35.863, datado de 18/11/2021, relativamente ao seguinte imóvel: Localização: Localidade do Estaleiro, Distrito do Saí para terras de Marinha, distante 32,30 metros da esquina mais próxima formada com a Rua Carlos Leão da Silva; Bairro: Vila da Glória; Município: São Francisco do Sul (SC), com a área total de 1.954,95 metros quadrados; com as seguintes características e confrontações: Um terreno de forma retangular, situado na localidade do Estaleiro, Distrito do Saí, zona urbana do município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, contendo as seguintes medidas e confrontações: 24,46 metros de frente (P00 à P01), para terras de marinha, da posse de Luiz Roberto Lopes de S. Thiago, que fazem frente para a Avenida Lindolfo de Freitas Ledoux; distante 32,30 metros da esquina mais próxima formada com a Rua Carlos Leão da Silva; 24,46 metros (P02 à P03) no Fundo, confrontando com a Propriedade de Diogo Costa Pereira de S. Thiago; por 80,00 metros de extensão no lado direito (P00 à P03), de quem do imóvel olha a referida Avenida Lindolfo de Freitas Ledoux, confrontando com propriedade de Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Josuel Oséia da Silva e Célio Gregório de Espindola e seu cônjuge se

casado for; e 80,00 metros no lado esquerdo (P01 à P02), confrontando com propriedade de Ronaldo Eduardo Jerke e sua esposa Alcinéia S. Jerke; totalizando a área de 1.954,98 m². Assim, em cumprimento ao art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, publica-se o presente edital, para dar ciência à terceiros eventualmente interessados, os quais, querendo, deverão manifestar-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação. São Francisco do Sul (SC), 24 de março de 2022. Patrícia Souza Alves de Lima Oficial de Registro Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PALOMA CARVALHO SOUTO

Mareliza Alonso Cupolilo, oficial do 2º Registro de Imóveis de Tubarão, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172263, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PALOMA CARVALHO SOUTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02562817265, residente e domiciliado(a) na Rua São João, nº 2.435, Apartamento 802, Bloco B, do Torri Gemelle Residencial, Bairro São João - Margem Esquerda, Tubarão/SC, CEP: 88708-001., para que compareçam a esta Serventia, situada na Marcolino Martins Cabral, 1.572, Ed. Office Center, 2º Andar, Sala 303 Centro Tubarao SC CEP 88705000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 178770065396-7, firmada em 29/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 36748, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SAO JOAO 0 BL.B AP 802 SAO J (ESQUE TUBARAO SC 88708001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 10.156,72, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Tubarao-SC. Mareliza Alonso Cupolilo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DAIANE INOCENCIO JACINTO ALVES, NEZIO PEDRO ALVES

Mareliza Alonso Cupolilo, oficial do 2º Registro de Imóveis de Tubarão, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171798, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DAIANE INOCENCIO JACINTO ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06966350974, residente e domiciliado(a) na Rua São João, nº 1.303, Apartamento 222, Bloco B, do Residencial São João, Bairro São João - Margem Esquerda, Tubarão/SC, CEP: 88708-000., NEZIO PEDRO ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03109447916, residente e domiciliado(a) na Rua São João, nº 1.303, Apartamento 222, Bloco B, do Residencial São João, Bairro São João - Margem Esquerda, Tubarão/SC, CEP: 88708-000., para que compareçam a esta Serventia, situada na Marcolino Martins Cabral, 1.572, Ed. Office Center, 2º Andar, Sala 303 Centro Tubarao SC CEP 88705000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553107865-8, firmada em 01/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 63651, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SAO JOAO 0 AP 222BL B SAO JOAO TUBARAO SC 88708000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 1.486,99, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Tubarao-SC. Mareliza Alonso Cupolilo, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - ANDRADINA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANDRADINA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DORACI ALVES PINTO CAPRIOGLIO

Por meio do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Andradina/SP, Protocolo nº 135463, em 03/02/2022, com os seguintes dados: Requerente(s): Doraci Alves Pinto Caprioglio, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 5.491.500-4-SSP/SP e do CPF nº 312.124.688-72, residente e domiciliada na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, na Rua São Paulo, nº 1541. Identificação do imóvel usucapiendo: "Um terreno de forma geométrica irregular, constituído do lote "12" da quadra "32", medindo 897,00 metros quadrados, situado e localizado na Rua Pará, esquina com a Rua Amazonas, da planta geral do Balneário Grande Lago Urubupungá, no Município de Castilho, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, pertencente atualmente à CELSO CAPRIOGLIO, inscrição cadastral nº 01050570403001; dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia-se em um ponto cravado na Rua Pará, distando 2,50m da Rua Amazonas, segue dividindo com a Rua Pará, numa distância de 20,50 metros, deste ponto vira à direita, numa distância de 40,00 metros, dividindo com o lote "11", pertencente atualmente à MARIA ANGELA SALES MARTINS SOARES (Espólio de FABIO HENRIQUE MONNEY SOARES); deste ponto vira à direita, numa distância de 22,00 metros, dividindo com o lote "08", pertencente atualmente à ARMANDO CAPRIOGLIO e ADRIANO CAPRIOGLIO, deste ponto vira à direita, numa distância de 37,50 metros, dividindo com a Rua Amazonas, deste ponto vira à direita em uma linha diagonal, situada na esquina das Ruas Pará e Amazonas, numa distância de 3,50 metros, até o ponto inicial desta descrição"; Transcrições: 7.972, 8.101 e 8.102; Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Celso Caprioglio, Fábio Henrique Monney Soares, Maria Angela Sales Martins Soares; Modalidade de usucapião: extraordinária; Tempo de posse alegado pelo requerente: 40 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis de Andradina, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Andradina/SP, situado na Rua Dom Bosco, nº 756, em Andradina/SP, de segunda à sexta, das 9:00h até às 16:00h. Andradina/SP. O Oficial Substituto. _ Diogo Henrique Mendes Ribeiro.

COMARCA - ATIBAIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): JOSE JULIANO DOS SANTOS LISBOA

Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido pelo credor fiduciário do Instrumento particular nº 0010193093 garantido por alienação fiduciária ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ: 90.400.888/0001-42, com sede no Avenida Presidente Juscelino Kubtscheck, nº 2.235 e 2.041 -- São Paulo/SP, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica intimado para comparecer nesta Serventia, situada na Rua Castro Fafe, 255, 2º andar-- Centro -- Atibaia/SP, no horário de 9 as 16 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de efetuar o pagamento de prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais

encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, os Sr. JOSÉ JULIANO DOS SANTOS LISBOA, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG: 41289854 SSP/SP e CPF: 322.016.638-58, Rua Nossa Senhora da Saúde, nº 1.330, Bloco Jacaranda, Apartamento 134, Vila das Mercês -- São Paulo/SP, na qualidade de devedor fiduciante do seguinte imóvel: AVENIDA SANTA TEREZA DE JESUS, Nº 280, ESTÂNCIA CLIMATÉRICA SÃO JOSÉ, CAIOÇARA, JARINU-SP, conforme R.08 da Matrícula 85.787. O valor do débito a ser quitado é de R\$ 61.780,22 em 25/04/2022, e mais despesas de cobrança e de intimação. As importâncias que cabem ao(à) credora devem ser pagas em cheque administrativo, nominal, visado e cruzado ou por boleto bancário que poderá ser retirado nesta serventia. O pagamento do débito deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. O decurso do prazo sem purgação da mora garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a). Este edital será afixado no lugar de costume, publicado em imprensa diária por três dias consecutivos de circulação. Atibaia, 25 de abril de 2022. Claudio Bueno de Faria Escrevente Autorizado

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLEIDE DOS SANTOS SILVA

Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido pelo(a) credor(a) fiduciário do Instrumento particular nº Cota 1.765, Grupo 104; Cota 1.746, Grupo 090; Cota 1.774, Grupo 123; Cota 1.745, Grupo 250; Cota 1.745, Grupo 599; Cota 1.767, Grupo 201; Cota 1.763, Grupo 550; Cota 1.762, Grupo 581; Cota 1.763, Grupo 295; Cota 1.768, Grupo 328; garantido por alienação fiduciária ao RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA; CNPJ: 51.855.716/0001-01, com sede no Avenida Murchid Homs, nº 1.404, Vila Diniz -- São José do Rio Preto/SP, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica intimado para comparecer nesta Serventia, situada na Rua Castro Fafe, 255, 2º andar-- Centro -- Atibaia/SP, no horário de 9 as 16 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de efetuar o pagamento de prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, os Sr. CLEIDE DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, empresária, RG: 13.723.045-17 SSP/BA e CPF: 019.743.925-03, residente e domiciliada à Rua Bacopa, nº 28, Casa 3, Vila Curuçã -- São Paulo/SP, na qualidade de devedor fiduciante do seguinte imóvel: RUA BERTOLOMEU PERANOVICH, SUB LOTE 4, 5 E 6, DESDOBRADO DA ÁREA 01, ÁREA TOTAL DE 1.009,00, ATIBAIA/SP, conforme R.15 da Matrícula 99.121. O valor do débito a ser quitado é de R\$ 164.286,04 em 25/04/2022, e mais despesas de cobrança e de intimação. As importâncias que cabem ao(à) credora devem ser pagas em cheque administrativo, nominal, visado e cruzado ou por boleto bancário que poderá ser retirado nesta serventia. O pagamento do débito deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. O decurso do prazo sem purgação da mora garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a). Este edital será afixado no lugar de costume, publicado em imprensa diária por três dias consecutivos de circulação. Atibaia, 25 de abril de 2022. Claudio Bueno de Faria Escrevente Autorizado

COMARCA - COTIA/SP **REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ROBERTO MARQUES SOARES

O Oficial de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Leandro José Meireles e Silva, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 213 da Lei Federal n.º 6.015 /73 c/c o subitem 136.12 do Cap. XX, Tomo II das Normas de Serviços da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, FAZ SABER ao Sr.: ROBERTO MARQUES SOARES e/ou a Sra. MARIA APARECIDA SAMPAIO SOARES, inscritos no CPF/MF nº. 008.XXX.XXX-87, proprietários do imóvel designado como UM TERRENO URBANO, designado por lote nº. 55 do local

denominado Jardim Paiquerê, objeto da matrícula nº. 22.535, deste RI Cotia, situado no Bairro do Barro Branco neste Município e Comarca de Cotia - SP, que confronta com o imóvel retificando de propriedade de Axis Administração de Bens Próprios Ltda., que pleiteia perante este Registro de Imóveis a RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA da área perimétrica do imóvel objeto da MATRÍCULA n.º 13.173, deste RI Cotia, constituído da "UM TERRENO, sem benfeitorias, designado como sendo a GLEBA "B", com a área superficial de 79.591,22 m², situada no Bairro do Barro Branco, neste Município e Comarca de Cotia -- SP, o procedimento administrativo com a finalidade de RETIFICAR a descrição tabular do supracitado imóvel, fundamentado no art. 213, inciso II, da Lei 6.015/73, com redação atual que lhe deu a Lei Federal 10.931/04, instruído com trabalho técnico subscrito por profissional habilitado com levantamento das medidas e confrontações superficiais com anotação de responsabilidade técnica. FAZ SABER AINDA a Vossa Senhoria que, o requerimento e a documentação completa prenotado sob nº. 338.940, nesta serventia, permanecerão a disposição dos interessados, que querendo, ofereça impugnação à pretensão da requerente no prazo peremptório de QUINZE (15) DIAS, não ocorrendo ensejará o imediato registro na forma da lei, contados da primeira publicação deste edital, ficando advertido de que a impugnação deverá ser fundamentada e por escrito. A entrega será na recepção deste Ofício de Registro de Imóveis de Cotia, localizado na Rodovia Raposo Tavares, Km 23.5, Shopping Granja Vianna, Piso L3, no período das 9:00 às 16:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em veículo de comunicação eletrônica por 2 (dois) dias consecutivos. Nada Mais. Dado e passado por este Oficial de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Cotia -- SP. Willian de Oliveira Silva, Escrevente autorizado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

LEANDRO JOSÉ MEIRELES E SILVA, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Cotia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER a MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistema, portador da cédula de identidade R.G. de nº: 45.2**.7-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº342.***.78-20, na situação de fiduciante e a quem mais possa interessar, que está tramitando nessa Serventia um procedimento administrativo requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sob a prenotação 338.723. Imóvel: Apartamento nº 24, 2º Pavimento Inferior, Bloco 3, do condomínio "RESIDENCIAL FLORENÇA", situado na Rua Nápoles, nº 876, Bairro Moinho Velho, neste Município e Comarca de Cotia-SP, melhor descrito e assim registrado no fôlio real nº 135.043 e na matrícula nº102.255, razão pela qual tem o presente escopo de INTIMÁ-LO na forma prevista nos §§1º e 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, a satisfazer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as despesas condominiais imputáveis ao imóvel que importam até 27.04.2022 em R\$41.517,95, além das despesas de cobrança e intimação até a presente data em R\$821,98 (no que couber), importâncias essas que serão atualizadas até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Rodovia Raposo Tavares, Altura do Km 23,5, Shopping Granja Vianna -- Piso L3 (Piso da Rua Adib Auada -- Ao lado do CINEMARK), Lageadinho, Cotia-SP de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário das 9h às 16h, sob pena de, certificado o não pagamento, permitirá ao credor promover a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DADA EM GARANTIA EM SEU NOME, na matrícula supracitada, na forma do §7º do mesmo diploma. ***** (A.A.)Escrevente Autorizado: Claudio Dierkison Mendes Bachiega.

COMARCA - RIBEIRAO PIRES/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FERNANDA MUNHOZ ALVES

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES -- SP -- CNS 12084-0. Rua Esperança Arnoni nº 52, Centro, Ribeirão Pires - SP -- CEP: 09400-030 Fone: (11) 4828-8830 -- e-mail: contato@gmail.com □ EDITAL LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, etc. F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, atendendo a requerimento do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setual, São Paulo-SP devidamente representado por Marcio Santana Batista, fica intimada para comparecer neste Cartório, na Rua Esperança Arnoni nº 52, Centro, Ribeirão Pires-SP, à Sra. FERNANDA MUNHOZ ALVES, CPF/MF n. 289.950.298-03, ou daqueles que por procuração pública comprovarem que representam legalmente a devedora, para pagamento das prestações em atraso, abaixo relacionadas, relativas ao financiamento do imóvel, garantido por alienação fiduciária conforme R.15 na matrícula n. 24.547, deste Registro Imobiliário, a saber: encontram-se em aberto as parcelas vencidas e não pagas, referente ao contrato n. 10149907108, perfazendo até a última data (20/04/2022), com os acréscimos contratuais o montante de R\$32.925,46 (trinta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, não tendo sido possível as intimações pessoais, procedo a presente INTIMAÇÃO, para que se dirija a este Cartório (Rua Esperança Arnoni, n. 52, Ribeirão Pires-SP, CEP: 09400-030), onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da última publicação (três vezes). Nessa oportunidade, fica cientificado(a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S.A., nos termos do Art.26 § 7º da Lei 9.514/97. Ribeirão Pires, 25 de abril de 2022.

COMARCA - VIRADOURO/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIRADOURO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **X6 AYMORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIRADOURO SPE LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO (Artigo 19 da Lei Federal nº. 6.766, de 19/12/1979) ALINE A. MANFRIN MOLINARI BUCH, OFICIAL DELEGADA DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE VIRADOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979, X6 AYMORÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS VIRADOURO SPE, sociedade empresária por cotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Jaboticabal/SP, na Avenida Carlos Berchieri, n. 940, Sala 04, Centro, inscrita no CNPJ n. 41.808.547/0001-03, depositou no Registro de Imóveis de Viradouro/SP os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei nº. 6.766/79, para fins de registro do "LOTEAMENTO" do imóvel urbano de sua propriedade, situado no município de Viradouro/SP, conforme planta de localização abaixo. O imóvel está matriculado sob o n. 16.106 do livro 02 desta Serventia, sendo que o loteamento possui as seguintes características: 1.) ocupará a área total de 175.009,00 metros quadrados, 3.) receberá a denominação de "LOTEAMENTO REISEDENCIAL E COMERCIAL "RESIDENCIAL AYMORÉ", 4.) foram criadas 14 quadras, as quais foram destinadas a criação de 409 lotes, que perfazem um total de 85.259,16 m² ou 48,72% da área total; 5.) as áreas públicas foram distribuídas da seguinte forma: SISTEMA VIÁRIO com área de 49.483,05 m² ou 28,27% da área total; ÁREAS INSTITUCIONAIS: 5.250,27 m² ou 3,00% da área total; ÁREAS VERDES: 35.016,52 m² ou 20,21% da área total; 6.) A implementação do referido loteamento encontra-se aprovada pelo GRAPROHAB. Desta forma, as impugnações ao registro do loteamento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação do presente edital, pelos que se julgarem prejudicados. Findo o prazo, não havendo impugnações, o loteamento será imediatamente registrado, nos termos do § 1º, do artigo 19, da Lei nº 6.766/79. NADA MAIS. Eu, _ (Aline A. Manfrin Molinari Buch), Oficial Delegada, digitei, conferi e assino. ALINE A. MANFRIN MOLINARI BUCH Oficial Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 29/04/2022 18:07:51 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

